

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Luiza Cupertino Xavier da Silva

**AS POPULAÇÕES LGBT+ NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Belo Horizonte
2021

Luiza Cupertino Xavier da Silva

**AS POPULAÇÕES LGBT+ NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Estudos do Lazer.

Linha de pesquisa: Formação, Atuação Profissional e Políticas de Lazer.

Orientador: Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama

Belo Horizonte
2021

Luiza Cupertino Xavier da Silva

**AS POPULAÇÕES LGBT+ NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Estudos do Lazer.

(Prof Dr. Hélder Ferreira Isayama – Orientador)

(Profa. Dra. Cláudia Regina Bonalume)

(Prof. Dra. Chatia Alves)

Belo Horizonte, 15 de setembro, de 2021

S586p Silva, Luiza Cupertino Xavier da

2021 As populações LGBT+ nas políticas públicas de lazer do estado de Minas Gerais.
[manuscrito] / Luiza Cupertino Xavier da Silva – 2021.

172 f.: il.

Orientador: Hélder Ferreira Isayama

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Bibliografia: f. 142-158

1. Lazer – aspectos sociais – Teses. 2. Políticas públicas – Teses. 3. Homossexualidade – Teses. I. Isayama, Helder Ferreira. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. III. Título.

CDU: 379.8

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário Danilo Francisco de Souza Lage, CRB: n° 3132, da Biblioteca da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER
ATA DA 167ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO
LUIZA CUPERTINO XAVIER DA SILVA

Às 10h00min do dia 30 de setembro de 2021 reuniu-se de forma virtual (via videoconferência pela plataforma "Google Meet") a Comissão Examinadora de Dissertação, indicada pelo Colegiado do Programa para julgar, em exame final, o trabalho "AS POPULAÇÕES LGBT+ NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER DO ESTADO DE MINAS GERAIS", requisito final para a obtenção do Grau de Mestre em Estudos do Lazer. Abrindo a sessão, o Presidente da Comissão, Prof. Dr. Helder Ferreira Isayama, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra para a candidata, para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa da candidata. Logo após, a Comissão se reuniu, sem a presença da candidata e do público, para julgamento e expedição do resultado final. Foram atribuídas as seguintes indicações:

Membros da Banca Examinadora	Aprovada	Reprovada
Prof. Dr. Helder Ferreira Isayama (Orientador)	X	
Profa. Dra. C�athia Alves (IFSP)	X	
Profa. Dra. Claudia Regina Bonalume (Oricol�/UFMG)	X	

Ap s as indica es a candidata foi considerada: **APROVADA**

O resultado final foi comunicado publicamente, para a candidata pelo Presidente da Comiss o. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reuni o e lavrou a presente ATA que ser  assinada por todos os membros participantes da Comiss o Examinadora.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Helder Ferreira Isayama

Profa. Dra. C athia Alves

Profa. Dra. Claudia Regina Bonalume



Documento assinado eletronicamente por **Helder Ferreira Isayama, Professor do Magist rio Superior**, em 30/09/2021,  s 22:52, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 5  do [Decreto n  10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina Bonalume, Usuário Externo**, em 05/10/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cathia Alves, Usuário Externo**, em 06/10/2021, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0996855** e o código CRC **12B91970**.

*Um novo tempo há de vencer/ para que a gente possa florescer/ e,
baby, amar, amar [e existir] sem temer
(Johnny Hooker)*

AGRADECIMENTOS

Este trabalho, antes de tudo, demarca a conclusão de mais uma importante etapa da minha vida. Por isso, acredito ser importante dedicar aqui um pequeno espaço para agradecer às pessoas que foram fundamentais não somente para a realização desta pesquisa em si, mas para todo o meu processo de formação profissional e pessoal que tive durante este período.

Em primeiro lugar, agradeço ao meu pai e à minha mãe, por me proporcionarem, ao longo da minha vida, todo apoio, de forma mais verdadeira possível, por me incentivarem nesses e em todos os âmbitos da minha vida. Eu sou imensamente agradecida a vocês e por vocês e minha irmã.

Aos/Às meus/minhas amigos/as, que também me incentivaram e estão sempre presentes nos meus momentos de conquistas, assim como são sempre muito pacientes em tempos um pouco mais difíceis. É entre meus/minhas amigos/as, em nossas trocas e vivências, que acredito que adquiri alguns dos mais importantes conhecimentos da minha vida.

Ao grupo Oricolé, por toda disponibilidade e aprendizados que me passaram, de forma dedicada e espontânea, durante todo esse período.

Ao professor Hélder, pela orientação, pelo apoio e pela paciência. Novamente sou grata pela sua orientação, que sempre me proporciona ajuda e aprendizado, que contribuem para o meu crescimento profissional e pessoal.

Um grande abraço, Luiza.

RESUMO

Sob o entendimento de que vivemos em uma sociedade que exclui as minorias sociais de práticas sociais, entre elas, a populações LGBTQ+, promovendo a não garantia do acesso a determinados direitos por essas populações, entre eles, o lazer, o presente estudo teve como objetivo identificar e analisar como as secretarias estaduais envolvidas na elaboração e execução de políticas públicas de lazer do estado de Minas Gerais abordam, no processo de implementação das suas políticas, as pautas LGBTQ+. Para o alcance desses objetivos, foi necessária a realização de três processos: a pesquisa bibliográfica, uma análise documental e um estudo de campo. Para a análise documental foi realizada uma investigação das políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias de Estado de Minas Gerais e em seguida, estabeleci que seriam analisadas: a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) e a Secretaria de Estado de Educação (SEE). O próximo passo foi a realização de uma análise prévia das atividades desenvolvidas por essas secretarias, por meio da investigação do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) – 2020-2023. Por fim, desenvolvi a pesquisa de campo, composta pela realização de entrevistas semiestruturadas com oito gestores envolvidos com essas atividades. Então, em posse do conteúdo das entrevistas, foi feita a análise dos dados, realizada a partir da técnica de análise de conteúdo. Os resultados obtidos possibilitaram perceber a não menção do público estudado nas normativas investigadas. Durante a pesquisa de campo, identifiquei que há questionamentos, por parte dos/as entrevistados/as, em relação a inserção da temática LGBTQ+ no desenvolvimento das políticas públicas de lazer. Assim, indiquei que as discussões de identidade de gênero e sexualidade deveriam ser pauta de formação dos/as profissionais envolvidos/as. Entre as ações e programas identificados, percebi que tratam-se de políticas de caráter temporário. Em contrapartida, observei que são atividades de aspecto educativo que, em certa medida, contribuem para o enfrentamento das LGBTQ+fobias. Identifiquei a percepção da viabilidade da realização das políticas de lazer para os públicos LGBTQ+ por meio de parcerias com o mercado. Sobre isso, apontei a possibilidade das manifestações de mercado contribuírem para o combate das LGBTQ+fobias. Entretanto, destaquei a necessidade de cuidado no desenvolvimento dessas ações para que não sejam pensadas sobre afirmações generalistas, que não levem em consideração os recortes existentes no Movimento e as interseccionalidades de gênero, raça e classe. Foi possível notar que, muitas vezes, os/as gestores/as relatavam a falta de recursos do governo, indicando que outras políticas para garantia de outros direitos sociais deveriam ser prioridade. Essas concepções contribuem para a reafirmação de uma escala hierárquica de necessidades humanas, em que o lazer seria menos importante. Em outros contextos, percebi que o lazer foi apontado como meio para alcance de determinados objetivos. Indico que o lazer tem sim, como potencialidade, a capacidade de contribuir com outras áreas da vida humana. No entanto, destaquei a necessidade de cuidado para a não retirada do protagonismo do lazer, como se ele por si só não se justificasse. Percebi que os/as gestores/as indicam, muitas das vezes, a existência de uma abordagem transversal no desenvolvimento das políticas. Ao mesmo tempo, notei algumas características de uma gestão, em certa medida, intersetorial no desenvolvimento das ações, realizadas por meio da cooperação entre os órgãos. Entretanto, percebi que as etapas para o desenvolvimento das políticas investigadas não são bem definidas e que há uma carência, principalmente, na etapa de avaliação dessas políticas. Por fim, destaco a necessidade de que os estudos acadêmicos e os pesquisadores estabeleçam diálogo com os setores públicos e a necessidade de refletirmos sobre a inclusão

dos sujeitos que compõem as minorias sociais na discussão para a construção das políticas de lazer.

Palavras-chaves: Lazer. LGBTQ+. Políticas públicas. Políticas transversais. Políticas intersetoriais. Políticas LGBTQ+. Políticas de lazer.

ABSTRACT

Under the understanding that we live in a society that excludes social minorities from social practices among them, LGBT + populations, promoting a non-guarantee of access to certain rights by these populations, between them, leisure, this study aimed to identify and analyze how the state departments involved in the elaboration and execution of public leisure policies in the State of Minas Gerais approach, in the process of implementing their policies, LGBT+ schedule. In addition, I investigated how these policies are being developed from the perspective of sectorial, intersectorial or transversal actions. To achieve these objectives, it was necessary to carry out three processes: bibliographic research, document analysis and a field study. For the document analysis, an investigation of the public policies developed by the Minas Gerais State Departments was carried out, and then, I established that the following would be analyzed: the Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT), the Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) and the Secretaria de Estado de Educação (SEE). The next step was to carry out a prior analysis of the activities developed by these departments, through the investigation of the Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) – 2020-2023. At last, I developed a field research, consisting of semi-structured interviews with eight managers involved in these activities. Then, in possession of the content of all interviews, the analysis of the data was performed using the content analysis technique. The results obtained made it possible to perceive the lack of mention of the studied public in the investigated regulations. During the field research, I identified that there are questionings, by the interviewees, regarding the insertion of the LGBT+ thematics in the public leisure policies development. Therefore, I indicated that discussions on gender identity and sexuality should be in the professional formation for the ones involved. Among the actions and identified programs, I was aware that these are policies of temporary feature. In contrast, I observed that they are activities with an educational aspect that, in a certain level, contribute to the confrontation of LGBTphobias. It was also possible to note that, often, managers reported the lack of government resources, indicating that other policies, to guarantee other social rights, should be a priority. These conceptions contribute to the reaffirmation of a hierarchical scale of human needs, in which leisure would be less important. In other contexts, I perceived that leisure was pointed out as a mean to reach certain goals. I indicate that leisure has, as potenciality, the capability to contribute to other areas of human life. However, I highlighted the necessity of carefullness to not withdraw leisure's protagonism, as if it alone dit not justify itself. I perceived that managers indicate, often, the existence of a transversal approach in policies development. At the same time, I noticed some characteristics of a management, in a certain level, intersectorial in the development of actions, done through the cooperation between bodies. However, I perceived that the stages to the development of the investigated policies are not well defined and there are a deficiency, mostly, in the evaluation stage of these policies. At last, I highlight the need for academic studies and researchers to establish a dialogue with the public sectors and the need of reflecting on the inclusion of subjects that make up social minorities in the discussion for the construction of leisure policies.

Keywords: Leisure. LGBT+. Public policy. Transversal policies. Intersectorial policies. LGBT+ Policies. Leisure policies.

LISTA DE SIGLAS

ABGLT - Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis

BSH - Programa Brasil sem Homofobia

CCBB - Centro Cultural Banco do Brasil

CNCD/LGBT - Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

COEP - Comitê de Ética da UFMG

FHC - Fernando Henrique Cardoso

FILHA - Frente de Liberação Homossexual Argentina

GLBT - Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

LGBT+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros

MEC - Ministério da Educação

ONGs - Organizações Não Governamentais

PPAG - Plano Plurianual de Ação Governamental

PPGIEL - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

PT - Partido dos Trabalhadores

SDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos

Secult - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Sedese - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Sedpac - Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

SEE - Secretaria de Estado de Educação

STF - Supremo Tribunal Federal

SUBDH - Subsecretaria de Direitos Humanos

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

UNA - Centro Universitário União de Negócios e Administração

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	15
1.1 - Percursos metodológicos.....	27
2 – A TRAJETÓRIA DE LUTA DO MOVIMENTO LGBT+: DO DIREITO DE VIVER E DE EXISTIR	34
2.1 - Os contextos europeu e estadunidense	38
2.2 - Do contexto latino-americano à política nacional	45
3 - AS POLÍTICAS PÚBLICAS LGBT+ NO BRASIL	61
3.1 - Do período pós-reabertura democrática aos governos Lula e Dilma.....	63
3.2 - O atual cenário das políticas públicas LGBT+ no Brasil	80
4 - AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT+ EM MINAS GERAIS	86
4.1 - As pautas LGBT+ nas legislações, diretrizes e normativas de Minas Gerais..	87
4.2 - A implementação das políticas públicas de lazer para as populações LGBT+ em Minas gerais	95
4.2.1 - O perfil dos/as gestores/as	95
4.2.2 - A abrangência das populações LGBT+.....	98
4.2.3 - Como são atendidas as populações LGBT+.....	104
4.2.4 - Os motivos para a não abrangência das populações LGBT+	108
4.3 - As interações dos órgãos para a implementação das políticas públicas de lazer para as populações LGBT+ em Minas Gerais	113
4.3.1 - A percepção dos/as gestores/as sobre relação do lazer com outras áreas	113
4.3.2 - As possibilidades de desenvolvimento das políticas de lazer para as populações LGBT+ nas perspectivas intersetoriais e transversais	117
4.3.3 - Os processos para o desenvolvimento das políticas de lazer para as populações LGBT+	132
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	135

REFERÊNCIAS	143
APÊNDICE I	160
APÊNDICE II	166
APÊNDICE III	169

1 - INTRODUÇÃO

Durante o percurso da minha graduação em Educação Física, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), tracei uma trajetória marcada por uma proximidade com os estudos sobre o lazer, especialmente no que concerne à concepção e elaboração de políticas públicas voltadas para essa área. Em razão de uma afinidade pessoal com as lutas e manifestações que abrangem questões relativas às minorias sociais¹, existentes no modelo político, econômico e social de nosso país, sempre me interessei por disciplinas que, de alguma forma, discutissem o lazer e a educação física relacionados às questões sociológicas e, principalmente, às políticas públicas.

Assim, tomando como base as concepções de lazer existentes na literatura, estabeleci um entendimento sobre esse fenômeno a partir dos estudos de Gomes (2004), que o define como uma dimensão da cultura em um tempo e espaço conquistado pelos indivíduos, ou seja, como algo construído social e historicamente em determinada cultura. Entendo que esse direito social desempenha papel fundamental no que diz respeito à formação crítica do ser humano inserido em uma determinada sociedade, contribuindo para a emancipação dos indivíduos.

Minha trajetória, somada ao meu entendimento sobre a concepção do lazer e seu papel na sociedade, culminaram na realização de um trabalho de conclusão de curso (TCC) que abrangeu a temática lazer, políticas públicas e questões sociais, relacionadas especificamente às populações de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, além de outras “categorias” de identificação de gênero ou de sexualidade (LGBT+²). Ao mesmo tempo em que minha escolha pelo tema teve como motivo meu

¹Para tratar os grupos que compõem os movimentos sociais, Melo (2012) tentou buscar uma forma mais adequada para referi-los, e optou por adotar o termo “minorias sociais” para designar aqueles grupos que não necessariamente são menores em número de membros, mas que possuem acesso restrito aos mecanismos de poder, o que acaba por interferir diretamente na sua forma de viver. Dessa forma, o termo “minorias sociais” e “grupos minoritários”, serão adotados ao longo desta discussão.

² Apesar da existência de outros termos que vêm ganhando destaque nos últimos anos, tais como LGBTQ, LGBTQI, LGBTQIA+, LGBTQIAPN+, LGBTI – esse último adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) – optei pela terminologia LGBT+. Fiz essa escolha por entender que a sigla LGBT ainda é, de maneira geral, a sigla mais utilizada pelos movimentos sociais e pelo poder público no Brasil. Esse foi também o termo aprovado em 2008 em uma conferência nacional que debateu os direitos humanos e políticas públicas para as pessoas LGBT no país. No entanto, não há como negligenciar o fato da sigla não estar em sintonia com todas as atuais pautas do movimento, ao mesmo tempo em que não há ainda a determinação de uma nova sigla “universal” definida. Por isso, optei pela inclusão do sinal “+”, indicando que a comunidade abarca outras categorias de identidade de gênero e orientação sexual.

interesse profissional nos campos do lazer e das políticas públicas, conteúdos presentes na formação em Educação Física, com os quais me identifiquei durante o trajeto da graduação, essa motivação está atrelada a minha vida pessoal e política, ao meu engajamento em discussões de ideologia progressista, entre elas as manifestações sociais do Movimento LGBT+³, grupo do qual faço parte.

Nesse sentido, percebi a possibilidade de relacionar o lazer com a gestão e as políticas públicas, pensando ainda naquilo em que acredito política e pessoalmente, que o acesso ao lazer não deve ser exclusivo de nenhum grupo social específico. Sendo assim, o problema do meu TCC se referiu à formulação de políticas públicas, com a ênfase em lazer, para as populações LGBT+, na cidade de Belo Horizonte. Nesse trabalho, realizei uma análise sobre as políticas públicas de lazer para as populações LGBT+ no Município, por meio de um estudo de campo feito na Coordenadoria de Políticas para a População LGBT da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e na Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual do Governo do Estado de Minas Gerais.

A realização do meu TCC, contudo, gerou novas inquietações a respeito de como são desenvolvidas as políticas públicas para a população LGBT+, despertando-me, sobretudo, o interesse de querer entender como os agentes responsáveis pelo desenvolvimento de políticas públicas de lazer incluem a população LGBT+ em suas agendas e, portanto, compreender como elas estão sendo desenvolvidas nos setores públicos.

Dessa maneira, desde a realização dessa primeira pesquisa, venho defendendo que os estudos que abarcam políticas sobre as pessoas LGBT+ são importantes por estas constituírem “grupos cujas identidades de orientação sexual e de gênero têm sido secularmente consideradas anômalas quando comparadas à normatividade heterossexual e misógina, culturalmente empedernida na maior parte do mundo” (MELO, 2016, p. 207). Sendo assim, é possível afirmar que os integrantes dos grupos que constituem a população LGBT+ se encontram “em situação de vulnerabilidade, na medida em que, ao romper com o modelo heteronormativo de orientação sexual e identidade de gênero, sofrem preconceito,

³ É importante destacar que, para a construção deste trabalho, considerei que o “Movimento LGBT+” é constituído por diversos movimentos que possuem reivindicações distintas. No entanto, em certa medida, há, entre esses grupos, identificação e empatia pelas lutas e, assim, um reconhecimento da construção de uma “comunidade”. Por isso, eu utilizo a expressão no singular, porém ciente que trata-se de variados movimentos de lutas.

discriminação e intolerância, materializada na homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia”, entre outras formas de discriminação (GROSS e CARLOS, 2015, p. 748).

Esses preconceitos sofridos por esses grupos resultaram, ao longo da história, na não garantia de direitos, e deveriam, portanto, ser foco das ações públicas que promovem o acesso aos direitos sociais. No entanto, o que se tem percebido é que o debate sobre o desenvolvimento de ações, por parte das organizações governamentais responsáveis, que poderiam contribuir para a diminuição das desigualdades dos acessos aos direitos a esse grupo, se mantém, em certa medida, improgressivo ou evoluindo de modo moroso.

Nessa perspectiva, uma das formas por meio da qual busco compreender essa “não atitude” governamental em relação às pautas LGBT+ é recorrendo aos estudos de Rua (1988). Segundo a autora, uma situação denominada de “estado de coisas”, que está relacionada a algo que incomoda, prejudica ou gera alguma insatisfação para muitos indivíduos, mesmo que exista há algum tempo em uma sociedade, pode não se encontrar entre as prioridades daqueles que detêm o poder da tomada de decisão. Sendo assim, essa situação permanece como um “estado de coisas” e não se torna, portanto, um problema político.

Rua (1998) aponta que algumas dessas situações permanecem nesse estado devido à existência de barreiras culturais e institucionais que impedem o avanço de um debate público sobre o assunto, constituindo, assim, uma não decisão. Essa não decisão refere-se à ausência de uma decisão, devido ao fato de algumas temáticas ameaçarem determinados interesses. Assim, esses debates permanecem improgressivos no campo das políticas públicas, e os temas sequer são inseridos nas agendas governamentais.

No caso das populações LGBT+, essas barreiras estão principalmente ligadas à influência de crenças religiosas fundamentalistas, consequência da ascensão de uma direita conservadora no país e, conseqüentemente, na política brasileira. Antes “escancaradas” em meio ao legislativo e atualmente pelo próprio presidente do Executivo federal, essas intervenções conservadoras e de âmbito religioso, em um Estado que se diz laico, são alguns dos principais empecilhos para o avanço das políticas voltadas para o público LGBT+.

Nesse sentido, sob a perspectiva de se pensar a construção de políticas públicas de lazer que garantam que as pautas do Movimento LGBT+ não se perpetuem enquanto um “estado de coisas”, é preciso tratar essas políticas entendendo que esse grupo constitui uma minoria social. Isso porque seus integrantes enfrentam diversas questões de desigualdades

sociais provocadas pela LGBTfobia⁴, preconceito estabelecido historicamente ao longo do tempo e perpetuado em nosso contexto atual.

Assim, surgiu o desejo de realizar novos estudos, a fim de contribuir com as discussões acerca da temática LGBT+ em meio ao campo de conhecimento do lazer e das políticas públicas voltadas para a garantia desse direito social. Isso porque este se torna um debate fundamental, uma vez que, para que sejam possíveis a democratização das práticas de lazer e a participação efetiva dos sujeitos nelas envolvidos, é necessário que se pense nas políticas públicas a partir de processos que proporcionem a inclusão social.

Nesse ponto, é importante recordar que a inclusão do lazer na Constituição representou um avanço no que se refere ao seu reconhecimento como direito social. Ainda que haja conotações assistencialistas existentes no texto, é preciso lembrar que, por trás de todo discurso, há um contexto histórico e/ou uma experiência vivencial que lhe conduz a determinado conteúdo (DUARTE, 2015). Sendo assim, o conteúdo da Constituição e também do direito como um todo é fluido e necessita de releituras que sejam capazes de interagir com outras contextualizações.

Contudo, Pinto (2008) ressalta que, mesmo com os limites apresentados, a inclusão do lazer na Constituição teve importante papel no que se refere às medidas políticas que deveriam ser tomadas pelos governantes, uma vez que o lazer deixou de ser um benefício social exclusivo dos trabalhadores⁵, tornando-se um direito necessário para a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos e cidadãs.

Além disso, a presença do lazer na Constituição provocou uma reflexão sobre como as políticas de lazer seriam desenvolvidas, tendo como uma de suas consequências a ampliação de estudos sobre o lazer nas universidades. Essas pesquisas estenderam-se em discussões que contrapunham “políticas fundadas no lazer concebido pelo mercado e o lazer entendido como campo de criação humana, prática de resistência à lógica do discurso consumista da época” (PINTO, 2008, p.86).

⁴ A utilização do termo LGBTfobia e não homofobia, mais popularmente conhecido e utilizado, se deve ao fato de que há a compreensão de que essa população enfrenta preconceitos específicos e distintos em relação à sua orientação sexual, tais como a bifobia (discriminação e ódio contra pessoas bissexuais) e a lesbofobia (discriminação e ódio contra mulheres lésbicas). Além disso, há também os preconceitos relacionados à identificação de gênero, como é o caso da transfobia (discriminação e ódio contra travestis, transexuais e transgêneros).

⁵ Anterior à Constituição de 1988, a partir da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), a possibilidade de desenvolvimento de políticas voltadas para o lazer era exclusivamente para os trabalhadores (PINTO, 2008).

Uma prova do crescimento desse campo é a própria existência de um programa de pós-graduação, com cursos de mestrado e doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais. Entre os estudos realizados sobre a temática do lazer que vêm tomando destaque na academia, evidencio alguns que têm como foco a sua interpretação como direito social. Parte desses trabalhos investiga, portanto, as políticas públicas de lazer e de esporte, dos quais, entre os mais recentes, destaco: Oliveira (2020); Venâncio (2020); Braga (2020); Pinali (2019); Khalifa (2019); Ungheri (2019); Medina (2019); Casas (2017); Santos (2016); Dores (2016); e Grasso (2015).

De forma geral, esses trabalhos trouxeram à tona importantes reflexões teórico-práticas do campo que podem contribuir para o desenvolvimento das políticas de lazer. Alguns desses estudos debateram sobre os programas e ações, nos três níveis de governo, buscando compreender sobre a implementação e o financiamento dessas políticas (BRAGA 2020; PINALI, 2019; KHALIFA, 2019; UNGHERI, 2019; DORES, 2016). Além disso, também abordaram sobre a atuação e formação dos atores envolvidos na gestão e no desenvolvimento das atividades desses programas e ações (VENÂNCIO, 2020; SANTOS, 2016). Outros trabalhos analisaram a gestão municipal das pastas de esporte e lazer (MEDINA, 2019; CASAS, 2017; GRASSO, 2015) e também trataram das políticas específicas para o atendimento das pessoas com deficiência (OLIVEIRA, 2020).

Assim, é possível afirmar que o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da UFMG (PPGIEL/UFMG) vem contribuindo para o avanço da produção de conhecimento no âmbito do campo das políticas públicas. Sobre esse campo de investigação, Amaral (2014) nos diz que, nas últimas décadas, essa temática vem ocupando espaço e relevância dentro da ciência política e administrativa. Ainda de acordo com a autora, foi a partir do aparecimento de dilemas sociais, na década de 1980, que se ampliou o entendimento da relevância dos estudos sobre políticas públicas:

No entanto, foi o surgimento de dilemas sociais na América Latina, no decorrer da década de 1980, impondo grandes dificuldades à implementação de um modelo de democracia que ultrapasse um quadro meramente procedimental, que agregou valor à ampliação dos estudos sobre políticas públicas. Considerando que o cenário daquela década, na região latino-americana, identificava cidadãos excluídos das políticas públicas, em termos gerais havia nestes uma tentativa em se alcançar instrumentos e mecanismos de soluções para as demandas e reivindicações da sociedade (AMARAL, 2014, p. 141).

Esses estudos propuseram-se, portanto, a investigar as demandas sociais emergentes naquele contexto. Em relação aos estudos do lazer, Bonalume (2011) aponta que ele somente passou a ser investigado pelo campo das ciências sociais em meados do século XX, no período em que ocorreu o processo de industrialização e urbanização, a partir da ideia de tempo livre, entendida, naquela época, como o tempo de não trabalho. Ainda segundo a autora, o tema avançou posteriormente em meio ao campo de políticas públicas e do direito social.

De acordo com Amaral (2014), podem-se identificar os primeiros estudos sobre políticas públicas de lazer em meados da década de 1990, tendo como marco inicial a coletânea **Políticas públicas setoriais e lazer**, organizada por Nelson Carvalho Marcellino, em 1996. Amaral (2014) ainda aponta que, a partir de então, a produção sobre esse campo ganhou fôlego e cita os possíveis fatores para o aumento dessa produção acadêmica:

Acreditamos que isso se deve a diversos fatores, como interesse pela temática, necessidade de assessoramento no planejamento de políticas públicas, linhas específicas de fomento para o tema das políticas públicas, aumento do número de doutores que se dedicam ao tema, bem como a criação do Ministério do Esporte e da Rede Cedex, entre outros (AMARAL, 2014, p. 142).

Contudo, apesar do esforço do meio acadêmico em desenvolver pesquisas relacionadas às políticas públicas de lazer e, como consequência, a crescente produção em relação à temática, ainda há muito o que fazer, uma vez que se trata de uma produção relativamente recente e, por isso, com algumas temáticas ainda pouco exploradas, tal como o enfoque nas populações LGBT+. Além disso, é preciso considerar que somos uma sociedade composta por diversidades com especificidades e mazelas particulares e, portanto, compreender sobre o desenvolvimento de políticas públicas para minorias sociais ainda demanda uma ampliação das investigações.

No entanto, apesar de podermos afirmar que esse constitui um campo incipiente, já encontramos, ainda que de forma tímida, alguns estudos que trazem à tona a discussão sobre o que é atualmente produzido acerca do tema lazer para a população LGBT+. Sendo assim, ao realizar uma pesquisa visando identificar quais são os estudos produzidos, constatei que existem, em meio à produção acadêmica, alguns trabalhos que abordam essa temática.

Entre esses estudos, identifiquei a produção significativa de pesquisas que relacionam os sentidos e significados dados aos espaços de lazer nas cidades ocupadas pela população LGBT+ e a eventos que têm como foco o acesso dessa população. Ressalto o

estudo de Ortolano (2010), que apontou para a importância de ações de lazer voltadas para o público LGBTQ+, indicando que, “se os espaços de lazer alocam todas as manifestações, criam novos significados, quebram estigmas e dão lugar a multiplicidade de identidades; podem revelar a interdependência existente entre elas, contrapondo-se as dualidades hierarquizadas” (ORTOLANO, 2010, p.4).

Outro estudo sobre essa perspectiva dissertou sobre o “direito à cidade”, buscando entender sobre a sociabilidade e a liberdade sexual das populações LGBTQ+ na cidade de João Pessoa (MARTINS; FERNANDES FILHO; BARROS, 2019). A partir da análise de uma praça pública, os pesquisadores e a pesquisadora identificaram a existência de um pacto velado, isso porque perceberam haver uma mudança de perfil entre as pessoas que frequentavam aquele espaço, a depender do dia e da hora e, assim, identificaram que a presença do público LGBTQ+ somente era perceptível com o decorrer da noite, mostrando-se o lazer noturno uma oportunidade mais segura para essas pessoas. A pesquisa revelou que os motivos para a “guetização” das populações LGBTQ+ nesses espaços, principalmente os públicos, vão para além da sociabilização e o fim sexual e afetivo, uma vez que a expressão dessas pessoas não é bem-vinda:

A pesquisa atestou que os espaços de socialização são limitados à espaços públicos com contrato social velado, espaços marginalizados e estabelecimentos privados que veem o público LGBTQ+ como nicho de mercado. E os espaços de repressão representados por todo seu espaço público de domínio livre e espaços semipúblicos privados que visam apenas a aglomeração para captação de lucro (MARTINS; FERNANDES FILHO; BARROS, 2019, p. 14).

Sobre essa relação, entre o consumo e o lazer dessas populações, foi feita uma revisão da literatura, por Braúna e Medrado (2019). Os autores indicaram que foram justamente as restrições que esses grupos sofreram que os relegaram à exclusão e à marginalidade que contribuíram para a construção de “laços de identidade, redes de sociabilidade, geralmente ligadas aos espaços urbanos, pelo conseqüente crescimento das cidades, e produzissem traços marcantes de uma cultura gay” (BRAÚNA; MEDRADO, 2019, p. 47).

Em meio a essas vivências, da chamada cultura LGBTQ+, essas populações vêm ocupando esses espaços e, por muitas vezes, resignificando-os. Posso afirmar que essas socializações, gozadas durante momentos de lazer dessas pessoas, podem ser consideradas, também, como um ato político e de resistência. Em uma etnografia que teve como objetivo explorar a potência política do lazer noturno paulistano, destinado aos consumidores de

sexualidade e gênero dissidentes, foi constatado que “o termo ‘resistência’ ganha significados particulares no contexto das festas: disputa pela hegemonia quanto às representações de gêneros nas pistas e plataformas midiáticas, como exemplos de arenas políticas possíveis no mundo atual” (ALMEIDA, 2020 p. 1265).

Nesse sentido, é possível afirmar que essas pessoas utilizam esses momentos para vivenciar o lazer a sua forma, buscando romper com a aceitação das imposições sociais. Sobre isso, Neves e Brambatti apontam que as populações LGBT+ vivem o prazer

de forma que não aceita depreciação, repressão e/ou proibição, essa parcela da população tem conquistado espaço na sociedade pós-industrial, tem evidenciado o seu estilo de vida, que exalta o gozo, o corpo, a sensualidade, o consumo, a felicidade, o status, o sucesso (NEVES; BRAMBATTI, 2019, p. 844).

Ressalto que corroboro, em partes, com a afirmação dos autores, isso porque, ainda que haja avanços em relação a algumas pautas do Movimento, não há como confirmarmos que esse processo de conquistas tem ocorrido para todos os grupos de pessoas LGBT+ ou, ao menos, não de maneira igualitária. Outra temática que envolve o lazer das populações LGBT+ e que vem ganhando espaço entre as produções acadêmicas é a discussão acerca do turismo voltado para essas pessoas. É possível dizer que a discussão do turismo está relacionada com o lazer, na medida em que, assim como o esporte, por exemplo, podemos considerar esse fenômeno como uma das manifestações que compõem o lazer.

Segundo Guerra, Silva e Brasileiro (2018), com as conquistas alcançadas pelo Movimento LGBT+ nos últimos anos do século XX, o turismo LGBT+ passou a ser considerado um nicho e, assim, visto como uma oportunidade de negócios pelo mercado. Uma das explicações para essa produtividade acerca do tema possui relação com o crescimento do mercado turístico de lazer para a população LGBT+ nos últimos anos:

Neste contexto, o público gay, nosso objeto de estudo, ganha a cada ano, mais expressividade no mercado mundial e brasileiro, tanto em serviços turísticos especializados, como SPA, hotéis, cruzeiros, serviços de alimentação, agências de viagem e turismo, quanto em espaços de lazer e entretenimento específicos para homossociabilidades, como saunas, boates, bares e casas de sexo, além do apoio institucional a eventos específicos para o público LGBTTTT (SILVA; RIAL, 2010, p.9).

Osorio e Henz (2018) buscaram investigar as iniciativas realizadas para o desenvolvimento do turismo LGBT+ no Brasil, principalmente as promovidas por meio de

ações do extinto Ministério do Turismo. Um dos resultados indicou que a Embratur vem, há alguns anos, firmando parcerias com destinos brasileiros que procuram incluir o turismo LGBT+ na oferta. Em contrapartida, a pesquisa aponta que as conquistas legislativas alcançadas pelo Movimento não são suficientes para que essas pessoas deixem de sofrer discriminações e preconceitos nos espaços de turismo. Nesse sentido, os autores apontaram que era perceptível a necessidade de ações mais efetivas do Ministério para uma mudança de postura da sociedade em relação aos direitos das pessoas LGBT+ (OSORIO; HENZ, 2018).

Apesar desse avanço na produção de pesquisas que discutem sobre o lazer das populações LGBT+, quando se trata de trabalhos que versem sobre as políticas públicas de lazer que contemplem esses públicos, verifiquei uma escassez de produção. Essa carência de estudos sobre a temática foi revelada na pesquisa realizada por Tavares (2011), em que foi identificado que, embora seja constatado um aumento dos estudos que envolvem a temática LGBT+ nos últimos anos, este é ainda um tema pouco explorado, carecendo, assim, de mais estudos que possibilitem o entendimento desse público e do movimento social, bem como suas particularidades no contexto da esfera pública, principalmente no que diz respeito às questões sociais:

Se a intenção é a consolidação do lazer como um direito de cidadania e isso passa por sua democratização, cabe, portanto, também à categoria profissional responsável por sua promoção, incitar reflexões sobre a configuração que tem se delineado no cenário atual das políticas públicas de lazer. Isso reforça o princípio de que nossos esforços devem se pautar pela ampliação da cidadania e pela democratização da sociedade, visando responder às complexas questões levantadas por essas temáticas (TAVARES, 2011, p.160).

Buscando discutir sobre os desafios para a construção e implementação de políticas públicas de lazer para a população LGBT+, Reis e Martins (2020) observaram que são escassas as pesquisas que abordam a temática e indicaram a premência em se realizarem novas investigações sobre o tema, que enfatizem as políticas públicas, por meio de uma análise prática. Essas análises deverão avaliar a existência de serviços públicos que trabalhem com o lazer, verificando se nessas ações são incluídas as atividades voltadas para o público LGBT+, buscando compreender se essas pessoas conseguem ter o total acesso à cidade e se o direito ao lazer é a elas garantido pelo poder público. Ainda segundo os autores:

É necessário discutir, também, sobre o lazer em espaços públicos, tendo em vista que a cidade é um local de todos, e que são nesses espaços que essa política pode e deve acontecer. É importante que as pessoas identifiquem o lazer enquanto direito de todos, assim como a educação, saúde, habitação, etc., para que elas lutem cada vez mais por sua garantia (REIS; MARTINS, 2020, p. 532).

Baseando-me na identificação da escassez de estudos que remetam à temática de políticas públicas de lazer que abarquem as populações LGBTQ+, entendo que há necessidade de que os profissionais responsáveis pela garantia do acesso ao lazer reconheçam a relevância dos estudos que tragam à tona reflexões sobre quais são os cenários atuais das políticas públicas de lazer. Essas reflexões devem, portanto, promover discussões que questionem como estão sendo pensadas as políticas públicas de lazer para determinada minoria, entre elas a população LGBTQ+, ou, até mesmo, se estão sendo pensadas.

Conforme apontado por Sampaio (2008) – entendendo que, embora não seja o único, o meio acadêmico é um espaço para que se desenvolvam novas percepções de vida e para que ecoem novas possibilidades e visões –, é fundamental que a academia proporcione discussões que despertem novas concepções, que possam contemplar a diversidade social existente na sociedade, a fim de torná-la efetivamente democrática. Nesse sentido, vejo na academia a possibilidade de realizarmos críticas sobre o *status quo* de situações recorrentes em variados âmbitos da vida, a fim de propormos novas possibilidades de atuações para a transformação dessas circunstâncias.

Nesse ponto, reafirmo a importância do lazer para os indivíduos, a necessidade e a incumbência do setor público em tornar essas práticas acessíveis. Por isso, é possível identificar a relevância e importância de compreendermos como o lazer está sendo tratado e desenvolvido no âmbito da administração pública para as minorias sociais, entre elas os grupos que compõem o Movimento LGBTQ+.

Em meu primeiro trabalho, realizado na conclusão do curso de graduação, fiz essa investigação no âmbito da cidade de Belo Horizonte. Na época, também investiguei a Coordenadoria de Diversidade Sexual do estado de Minas Gerais, porém meu foco foi nas políticas desenvolvidas pelo município. Além disso, nesse estudo investiguei as instâncias responsáveis diretamente pela pauta LGBTQ+ (SILVA; ISAYAMA, 2020). A partir dessa minha primeira pesquisa, pude identificar a existência de algumas ações promovidas por esses órgãos no âmbito do lazer. No entanto, percebi que se tratavam de ações de cunho pontual e temporal. Além disso, destaquei algumas percepções dos/as gestores/as investigados/as sobre o lazer para as populações LGBTQ+. Entre essas compreensões,

ressaltei “duas visões sobre a identificação do lazer da população LGBT: a primeira como ato de resistência política, que se opôs à compreensão que separa lazer e política” (SILVA; ISAYAMA, 2020, p. 20).

Ademais, durante essa minha pesquisa, identifiquei o quão incipiente é a compreensão dos/as gestores/as envolvidos/as com as políticas LGBT+, sobre a necessidade de se promoverem projetos e ações de lazer para esses públicos. Além disso, fui provocada pelos resultados desse meu trabalho, a partir das falas dos/as entrevistados/as, a investigar como as pastas diretamente ligadas à temática do lazer estariam oferecendo políticas que contemplem e/ou atendam especificamente esses públicos.

Dessa maneira, com o objetivo de ampliar esse meu trabalho, em que pude notar a necessidade de novas investigações na temática e, agora, aumentando a abrangência da minha pesquisa, o presente estudo propõe investigar se o estado de Minas Gerais está trabalhando para tornar o lazer um direito social acessado pelas populações LGBT+. Dessa vez, instigada por estudos anteriores, a proposta foi investigar as pastas que são responsáveis pelo desenvolvimento das políticas de lazer ou que, de alguma forma, desenvolvem ações que possuem interface com a temática. Em meio a essas áreas, procurei entender como os grupos LGBT+ são atendidos no processo de implementação dessas políticas.

Este trabalho propõe, portanto, contribuir com a temática das políticas de lazer dentro do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da UFMG, a fim de fornecer subsídios para a discussão sobre o desenvolvimento de políticas públicas de lazer para a população LGBT+, tendo em vista uma aproximação do meio acadêmico com o fazer político, algo que venho defendendo ao longo da minha atuação nos âmbitos da pesquisa e da gestão pública.

Para isso, em meio a essa discussão, estabeleci as seguintes indagações: Quais são os órgãos responsáveis pela implementação das políticas públicas de lazer? Esses órgãos entendem que a população LGBT+ deve ser incluída no desenvolvimento de suas políticas? Há uma interação entre essas instituições para o desenvolvimento dessas políticas que abrangem os públicos LGBT+?

Dessa forma, o objetivo principal deste estudo é identificar e analisar como as secretarias estaduais envolvidas na elaboração e execução de políticas públicas de lazer do estado de Minas Gerais abordam, no processo de implementação das suas políticas, as pautas LGBT+, bem analisar quais as interações existentes entre os órgãos para o desenvolvimento dessas políticas. Para isso, defini, ainda, os seguintes objetivos específicos:

- Verificar como as pautas LGBT+ estão presentes nas legislações, diretrizes e normativas dos órgãos que trabalham com as políticas públicas de lazer no estado de Minas Gerais.
- Descrever e analisar as políticas públicas de lazer que atendem às populações LGBT+ no estado de Minas Gerais.
- Analisar quais as interações existentes entre os órgãos para o desenvolvimento das políticas de lazer que abordam as pautas LGBT+ no estado de Minas Gerais.

Assim, para apresentação dos dados obtidos neste estudo, desenvolvi a narrativa do meu texto buscando construir uma linha temporal que indicasse todos os processos e percursos perpassados pelo Movimento. Assim, foi realizada a recapitulação do histórico internacional e nacional da trajetória das lutas dessas populações. Em seguida, antes de apresentar os dados encontrados na pesquisa, realizei, ainda, uma discussão acerca dos percursos percorridos pelas políticas públicas LGBT+ em âmbito nacional e estadual. Por fim, para a apresentação das análises dos dados, busquei demonstrar o "desfecho" da trajetória narrada a partir da apresentação das políticas públicas de lazer para as populações LGBT+ no estado de Minas Gerais.

1.1 - Percursos metodológicos

Realizei esta pesquisa por meio da utilização de uma abordagem qualitativa que, conforme mencionado por Gomes e Amaral (2005, p. 44), “observa, interpreta e compreende”:

As metodologias qualitativas, embora não possam permitir generalizações estatísticas de seus resultados, podem, no entanto, oferecer um quadro descritivo e aprofundado dos significados e das percepções que movem os sujeitos da pesquisa, permitindo o que se denomina de “generalizações naturalísticas” (GOMES; AMARAL, 2005, p. 47).

Para o alcance dos objetivos pretendidos, foi necessária a realização de três processos. Em primeiro lugar, realizei uma pesquisa bibliográfica, a fim de obter um embasamento teórico que permitisse uma discussão dos conteúdos analisados. Realizei essa pesquisa por meio da utilização de plataformas on-line de índice de literaturas acadêmicas, entre elas Lilacs, Scielo, Portal de Periódicos CAPES/MEC e Google acadêmico. Foram também analisadas as dissertações e teses realizadas no PPGIEL/UFMG sobre a temática de políticas públicas, bem como utilizadas outras referências bibliográficas.

Para esse levantamento, foram empregados os seguintes termos como palavras-chave da pesquisa: políticas públicas de esporte e lazer, políticas públicas de lazer, políticas públicas e LGBT, lazer e LGBT, políticas públicas de lazer e LGBT, políticas públicas de lazer transversais, políticas públicas de lazer setoriais, políticas públicas de lazer intersetoriais, políticas públicas transversais LGBT, políticas públicas setoriais LGBT, políticas públicas intersetoriais LGBT.

Nesse ponto, sobre a pesquisa bibliográfica, destaco que os processos supracitados para esse primeiro momento da pesquisa serviram como o pontapé inicial para imersão nos trabalhos que abordavam a temática deste estudo, a partir da realização de investigações e análises dos resultados e experiências dessas pesquisas. Assim, esse primeiro momento teve como objetivo o desenvolvimento de um diálogo entre aquilo que me propunha com este estudo e o conteúdo da literatura que seria utilizada (GOMES; AMARAL, 2005). Porém, é importante ressaltar que a investigação por produções da área e a realização de novas leituras foram necessárias e, assim, constantes ao longo do desenvolvimento desta pesquisa. Dessa forma, é possível dizer que o processo de revisão bibliográfica deste trabalho iniciou-se em 2019 e somente foi finda em sua conclusão, no ano de 2021.

Posto isso, após a realização desse primeiro momento de pesquisa bibliográfica, estabeleci que seriam realizados outros dois processos importantes para esta pesquisa: o primeiro, uma análise documental; e o segundo, um estudo de campo por meio da realização de entrevistas semiestruturadas. Nesses dois momentos, realizei uma investigação das políticas públicas desenvolvidas pelas Secretarias de Estado de Minas Gerais. A princípio, optei por não excluir ou eleger secretarias específicas, tendo em vista o entendimento de que o lazer é um fenômeno interdisciplinar. Além disso, foi necessário levar em consideração que as Secretarias do Estado de Minas Gerais são compostas por diversas outras subsecretarias, que possuem diferentes temáticas.

Em relação à pesquisa documental, é importante apontar que, conforme nos lembram Gomes e Amaral (2005, p. 65), “independentemente dos procedimentos metodológicos desenvolvidos, toda pesquisa implica o levantamento de dados de variadas fontes”, no entanto a pesquisa documental, especificamente, consiste na investigação de dados de fonte primária. A análise desses documentos, conforme aponta Bardin (2011, p. 51), tem como objetivo “dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação”.

Assim, a primeira fonte investigada foram os sites oficiais de todas as Secretarias de Governo. Nessa primeira investigação prévia, realizei uma análise dos organogramas administrativos dessas Secretarias (disponíveis nas páginas institucionais de cada uma) para identificar onde o lazer poderia estar localizado. Nesse momento, optei pela exclusão de algumas Secretarias, que não possuíam, em seu escopo, relação direta com a oferta de políticas de lazer. Dessa forma, estabeleci que seriam investigadas, a princípio, três das doze Secretarias setoriais do estado, quais sejam:

1. Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult)
2. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese)
3. Secretaria de Estado de Educação (SEE)

Dessa maneira, a pesquisa foi devidamente apresentada a esses órgãos por meio do envio de um e-mail ao gabinete dos/as secretários/as responsáveis pelas pastas, que, em seguida, assinaram um termo de anuência da pesquisa. Esses termos foram, então, junto com o restante das documentações solicitadas, encaminhados ao Comitê de Ética em Pesquisa (COEP) da UFMG, que aprovou a continuidade da pesquisa, por meio do parecer número 36507720.1.0000.5149.

Sendo assim, o próximo passo foi a realização de uma análise prévia das atividades desenvolvidas por essas secretarias e suas respectivas subsecretarias. Para isso, realizei, inicialmente, uma investigação em uma outra fonte de informação já disponibilizada nas páginas institucionais do governo do Estado de Minas Gerais, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) – 2020-2023:

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é o instrumento normatizador do planejamento da administração pública estadual de médio prazo. É a referência para a formulação dos programas governamentais, orientando acima de tudo as proposições de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias anuais. O PPAG define qual será o escopo de atuação do Estado para um período de quatro anos, ou seja, define os programas e ações de governo, com suas respectivas metas físicas e orçamentárias, que serão executados durante esse período (MINAS GERAIS, 2020).

Esses programas e ações apresentados pelo PPAG funcionam como elementos integradores do planejamento, orçamento e gestão do estado e norteiam o gestor na definição de suas ações. O plano é elaborado no primeiro ano de um governo e possui vigência até o final do primeiro ano do governo seguinte. O documento referente ao PPAG 2020-2023⁶ foi disponibilizado por meio da Lei n. 23.578, de 15 de janeiro de 2020, e em seu escopo foram indicados mais três anexos, a saber:

1. ANEXO I (a que se refere o art. 3º da Lei n. 23.578, de 15 de janeiro de 2020): Volume I – Programas e Ações da Administração Pública Organizados por Área Temática;
2. ANEXO II (a que se refere o art. 3º da Lei n. 23.578, de 15 de janeiro de 2020): Volume II – Programas e Ações da Administração Pública Organizados por Setor de Governo;
3. ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Lei n. 23.578, de 15 de janeiro de 2020): Alterações Introduzidas no Âmbito do Poder Legislativo.

Dessa forma, realizei uma busca, por meio de palavras-chaves pré-estabelecidas, por programas e ações que teriam interface com o lazer nesses três anexos. Essas palavras foram definidas utilizando-se como referência a ideia dos conteúdos culturais propostos por Marcellino (2007), baseado em Dumazedier (1980) e Camargo (1986), que definiram seis

⁶ Disponível em < <https://www.governo.mg.gov.br/Institucional/ProgramasAcoes?id=8> >. Acesso em: 27 out. 2021.

áreas fundamentais do lazer: (1) o conteúdo manual; (2) o conteúdo artístico; (3) o conteúdo intelectual; (4) o conteúdo social; (5) o conteúdo turístico; e (6) o conteúdo físico-esportivo.

Baseado nesse conceito, defini os seguintes grupos de palavras-chaves a serem buscadas nos documentos do PPAG: 1) Lazer; 2) Cultura; 3) Turismo; 4) Arte/Artístico/Artesanato/Artesanais/Museu; 5) Teatro/Dança/Música/Show/Evento/Festa/Festival; 6) Livro/Literatura/Conhecimento; 7) Bar/Restaurante/Gastronomia; 8) Esporte/Atividade física/Saúde.

Por meio dessa busca, foi possível identificar quais programas e ações promovidos pelas três secretarias definidas anteriormente possuíam em seu escopo alguma relação com o lazer. Nesse momento, é preciso apontar que somente foram considerados aqueles programas que continham as palavras na descrição dos objetivos, finalidades ou diretrizes dos programas e ações. Nessa fase, foram encontrados 35 ações e programas executados pela Secult, 15 pela SEE e 10 pela Sedese, ou seja, um total de 60 ações e programas que possuíam vínculo com lazer.

Vale destacar que as três secretarias investigadas, na composição do atual do governo, se “desmembram” em outras subsecretarias e, assim, em outras temáticas. No caso da Secult seu organograma é composto por duas subsecretarias: Subsecretaria de Cultura e Subsecretaria de Turismo. Em relação à Sedese, esse órgão é constituído por cinco subsecretarias: Subsecretaria de Assistência Social; Subsecretaria de Direitos Humanos; Subsecretaria de Trabalho e Emprego; Subsecretaria de Esportes; e Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas. Por fim, a SEE, é também, atualmente, composta por cinco áreas: Subsecretaria de Administração; Subsecretaria de Gestão e Recursos Humanos; Subsecretaria de Desenvolvimento de Educação Básica; Subsecretaria de Articulação Educacional; e Subsecretaria de Ensino Superior.

As informações encontradas no documento apresentaram dados importantes sobre as ações e os programas que possuem interface com o lazer, promovidos pelas três secretarias, no entanto, não permitiram a identificação de quais as subsecretarias e/ou diretorias responsáveis. Essa informação era importante, uma vez que definiria as próximas fases da pesquisa, pois subsidiaria a escolha dos/as gestores/as a serem entrevistados/as. Dessa forma, foi preciso encaminhar um e-mail à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), responsável pela elaboração do documento PPAG, para que fossem indicadas quais seriam as áreas responsáveis, de maneira mais específica.

Em posse dessa relação, encaminhada via e-mail pela Seplag, foi possível identificar as subsecretarias responsáveis pelos programas e ações encontradas no PPAG 2020-2023 e, para alguns casos, foi factível, ainda, contatar as superintendências responsáveis. Dessa forma, quando foi possível saber qual a superintendência incumbida pela gestão da ação/programa, o superintendente da pasta foi elencado para lista de entrevistados/as. Quando a informação era somente da subsecretaria, todos/as os/as superintendentes foram selecionados/as. Entretanto, ressalto que, para esses casos, o número máximo de superintendentes chegou a dois.

Realizado o levantamento dos/as superintendentes a serem entrevistados/as, o próximo passo foi o envio de um e-mail aos/às gestores/as para agendamento das entrevistas e solicitação de documentos sobre o Planejamento Anual de suas respectivas pastas. Esses documentos não estão disponíveis nas páginas institucionais, mas são, em teoria, de acesso público e podem ser disponibilizados quando solicitados.

Inicialmente, o objetivo era que as análises dessas novas fontes de informação contribuíssem para melhor compreensão das ações e políticas de lazer desenvolvidas por esses órgãos, suas diretrizes, públicos-alvo, objetivos, entre outras informações. No entanto, tive dificuldade em conseguir que essas documentações fossem enviadas pelos/as gestores/as. Nesse sentido, para que não houvesse atraso maior no andamento da pesquisa, concluí essa primeira análise documental, por meio da investigação dos documentos do PPAG, em que foi possível uma pré-identificação da inclusão ou não inclusão das populações LGBTQ+ nas ações e políticas de lazer desenvolvidas pelas áreas investigadas.

Enfim, em um terceiro momento, desenvolvi a pesquisa de campo, composta pela realização de entrevistas semiestruturadas. Além de contribuir para o aprofundamento das questões identificadas anteriormente – por meio da pesquisa bibliográfica e documental –, assim como indicado por Gomes e Amaral (2005), essa fase da pesquisa teve como objetivo a obtenção de novas informações e conhecimento acerca do meu problema de estudo, a fim de descobrir novos fenômenos ou a relação entre eles. Para essas entrevistas, inicialmente, foram convidados/as os/as superintendentes responsáveis pelas ações e pelos programas identificados na análise documental, em nove das superintendências que compõem as três secretarias analisadas (Secult, Sedese e SEE), são elas:

01. Superintendência de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Direitos Humanos (Sedese)

02. Superintendência de Participação e Diálogos Sociais, da Subsecretaria de Direitos Humanos (Sedese)
03. Superintendência de Programas Esportivos, da Subsecretaria de Esportes (Sedese)
04. Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte, da Subsecretaria de Esportes (Sedese)
05. Superintendência de Políticas Pedagógicas, da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica (SEE)
06. Superintendência de Políticas do Turismo, da Subsecretaria de Turismo (Secult)
07. Superintendência de Marketing Turístico, da Subsecretaria de Turismo (Secult)
08. Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia (Secult)
09. Superintendência de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais (Secult)

Contudo, para alguns casos, recebi a indicação de que a entrevista fosse realizada ou com um/a dos/as diretores/as da pasta ou com o/a próprio/a subsecretário/a. Assim, ao final, a amostra de entrevistados/as dessa pesquisa contou com 1 (um) subsecretário/a, 5 (cinco) superintendentes, 2 (dois) diretores/as. Vale ainda ressaltar que, apesar de não ter conseguido as nove entrevistas inicialmente planejadas, houve representantes de todas as pastas previamente selecionadas, isso porque, no caso da entrevista com o/a subsecretário/a, o/a gestor/a respondeu pelas duas superintendências pré-selecionadas que compunham a respectiva Subsecretaria. Assim, a pesquisa contou com uma amostra total de 08 gestores/as entrevistados/as, que serão ao longo desta dissertação tratados pelos nomes fictícios E01, E02, E03, E04, E05, E06, E07 e E08, como forma de preservar a identidade dessas pessoas.

Assim, devido ao contexto da pandemia da covid-19, as entrevistas foram agendadas e realizadas por meio de videoconferências *online*, utilizando-se a Plataforma *Google Meet*. Mediante autorização, as conversas foram gravadas com um aplicativo externo de gravador de tela, o *OBS Studio*. Ao final de cada encontro, foram enviados aos/às gestores/as os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, que foram devidamente assinados eletronicamente e encaminhados por e-mail.

Após a realização das entrevistas, elas foram transcritas em sua integralidade. Para essa transcrição, em primeiro momento, utilizei um transcritor *online* chamado *Web Captioner*, todavia todas as transcrições feitas pelo aplicativo necessitaram de correções, que foram realizadas manualmente por meio de diversas escutas aos áudios dos vídeos.

Em seguida, em posse do material, que reunia o conteúdo de todas as transcrições das entrevistas, foi feita, por fim, a análise dos dados gerados, realizada a partir da técnica de análise de conteúdo proposta Bardin (2011). Essa análise de conteúdo foi realizada seguindo as três etapas explicitadas por Bardin (2011), que são: a organização da análise, a codificação e a categorização.

Na primeira dessas fases, a organização da análise, é indicado que seja realizada uma pré-análise do conteúdo, seguida da exploração do material e do tratamento dos resultados (BARDIN, 2011). Para esse momento, realizei diversas leituras das entrevistas transcritas, fazendo, então, os recortes no texto que poderiam sugerir quais seriam as unidades de comparação utilizadas para a próxima fase, a de codificação. Segundo Bardin, (2011, p. 133) “tratar o material é codificá-lo. A codificação corresponde a uma transformação – efetuada segundo regras precisas – dos dados brutos do texto”. Esses dados brutos são, portanto, transformados sistematicamente e agrupados em unidades.

Dessa forma, realizei o processo de codificação dos dados a partir de uma análise baseada em subdivisões do meu roteiro de entrevista. A primeira subdivisão tratou de compreender melhor sobre os sujeitos entrevistados e sobre a organização dos órgãos estudados e profissionais envolvidos nos trabalhos desenvolvidos. Em seguida, a segunda parte do roteiro buscou investigar a organização das políticas públicas de lazer desenvolvidas pelas pastas e a existência de uma intersetorialidade e/ou transversalidade no desenvolvimento dessas políticas, além de identificar os públicos atendidos por essas ações. Por fim, busquei compreender sobre a inclusão dos públicos LGBTQ+ nessas políticas e as perspectivas dos/as profissionais entrevistados/as sobre o desenvolvimento das ações para o atendimento dessas populações. Ademais, nesse momento, procurei novamente entender sobre a intersetorialidade e/ou transversalidade dessas políticas, agora, especificamente, as que atendiam ao público investigado.

Para todas essas unidades de debate, realizei as categorizações dos dados encontrados e os submeti às discussões baseadas em leituras realizadas durante a revisão bibliográfica, na análise documental e a partir de novas leituras que foram sendo demandadas ao longo do desenvolvimento desta dissertação. No entanto, antes de apresentar os dados encontrados, considere importante realizar a descrição da trajetória do Movimento LGBTQ+ para a conquista de direitos e, principalmente, sua interface com o avanço das políticas voltadas para o atendimento dessas populações.

2 – A TRAJETÓRIA DE LUTA DO MOVIMENTO LGBTQ+: DO DIREITO DE VIVER E DE EXISTIR

As reivindicações realizadas pelo Movimento LGBTQ+ ao longo dos últimos anos vêm resultando, ainda que caminhando em passos lentos, em diversas vitórias, frutos de muita luta. Essas conquistas não foram fáceis, principalmente em razão das discriminações sofridas por essas populações, ainda perpetuadas em nossa sociedade e disseminadas, inclusive, pelos nossos próprios representantes políticos. Segundo Borrillo (2010, p. 106)

a homofobia constitui uma ameaça aos valores democráticos de compreensão e respeito por outrem, no sentido em que ela promove a desigualdade entre os indivíduos em função de seus simples desejos, incentiva a rigidez dos gêneros e favorece a hostilidade contra o outro.

Não só a homofobia, como outros preconceitos estabelecidos a partir de concepções estigmatizadas sobre as pessoas LGBTQ+, que promovem diversas desigualdades entre os indivíduos, são originados de um estereótipo cultural sobre o modo como as sexualidades e os gêneros são representados em nossa sociedade (MELO, 2016). Dessa maneira, é possível dizer que há um amparo social que legitima diversas fobias sobre as formas como as pessoas se relacionam afetiva e sexualmente e sobre as suas identificações de gênero. Sobre essas fobias sociais, Trevisan (2011) nos lembra que, no Brasil, elas foram instauradas já nos anos de 1500, quando o país foi colonizado e, assim, reconhecido geograficamente nos moldes ocidentais.

As identificações dessas pessoas vêm sendo, portanto, secularmente consideradas anômalas em comparação à normatividade heterossexual e misógina. Isso porque, em uma concepção empedernida mundialmente, a partir do nascimento de um determinado indivíduo, seu sexo revela a performance sexual e de gênero “adequada” a ser assumida no decorrer de sua vida, imposta por meio de diversos mecanismos ideológicos.

Assim, ao sexo vincula-se uma performance única de identificação de gênero: a cisgênero. Dessa forma, outras identidades, como a transexualidade e a não binariedade, são consideradas “anormais”. É importante ressaltar que, ao se determinar o que é cisgeneridade e transexualidade, muitas das vezes, é cometido o equívoco de determinar pessoas cisgêneras como aquelas que se identificam com o sexo e pessoas transexuais como aquelas que não se identificam, ou seja, que “negam” o seu sexo biológico. No entanto, é preciso entender que

essa é uma definição concebida por meio de uma normativa binária – e transfóbica –, que contribui com a narrativa de que a pessoa trans é um/a indivíduo/a que destoa da normalidade. Nesse discurso, caímos na falácia de que nossas identidades de gênero são definidas por meio de uma perspectiva biologizante. A fim de evitar esse tipo de interpretação, neste trabalho, compreendo as pessoas trans e as não binárias como aquelas não cisgêneras.

Nessa perspectiva cisgênera, o indivíduo tem seu sexo biológico relacionado às identificações de gênero masculino ou feminino. Além disso, é-lhe apresentada uma só possibilidade de relação afetiva e sexual, a heteronormativa. Essas performances vão, então, vincular a ideia da “masculinidade à vivência sexual/erótica de homens biológicos com mulheres biológicas e a feminilidade à experiência contrária” (MELO, 2016, p. 210).

Nesse contexto, onde a sociedade dita regras sobre os corpos e suas relações, Trevisan (2011) aponta que, toda vez que um indivíduo torna público o seu desejo socialmente tido como diferente, terá que, conseqüentemente, travar uma luta política de enfrentamento a heranças de séculos de repressão:

Quando eu deparo com uma bicha enrustida – por exemplo, essas refinadamente defensivas que pululam no meio intelectual – fico a pensar que seu enrustimento talvez resulte de um terror secular, já ficando em algo parecido com o inconsciente coletivo. Não seria absurdo imaginar que as inúmeras, reiteradas e violentas proibições à sexualidade desviante talvez tenham engastado no desejo homossexual um pânico arquetípico, quase no nível de pulsão (TREVISAN, 2011, p. 163).

Em variados contextos, essas pessoas possuem suas vivências limitadas por diversos setores da sociedade. Sobre isso, é importante ressaltar que, anteriormente, o conceito de homofobia era utilizado somente como referência a um conjunto de ações negativas sobre as homossexualidades. Essa definição limitava a compreensão do fenômeno e resultava em uma não responsabilização das instituições sociais, uma vez que as medidas de enfrentamento estariam focadas nos indivíduos e grupos homofóbicos (PRADO, 2010).

Foi somente a partir dos anos de 1970 que o termo, além de se estender a todos os grupos que compõem o Movimento LGBTQ+, ganhou notoriedade e adquiriu contornos semânticos e políticos, principalmente entre os países do Norte (PRADO, 2010). Nessa perspectiva, a LGBTQfobia passou a ser entendida não como algo de esfera individual e psicológica, mas sim como fenômeno de discriminação social e potencialmente politizador:

Num olhar superficial sobre tal horizonte, esses deslocamentos podem parecer restritos à esfera das relações sociais e privadas de LGBT. No entanto, o realinhamento em torno dos direitos que essas pessoas devem possuir como cidadãos e cidadãs de uma república democrática faz parte de uma luta mais ampla, pois incide sobre as bases da organização social e da cultura em que vivemos, uma vez que a estrutura dessas bases se encontra do lado oposto aos interesses dos grupos minoritários de direito, principalmente da população LGBT (MELO, 2016, p. 207).

Nesse contexto, identifico que a discussão pública envolvendo a temática perpassa e envolve diversos setores da vida social, tais como a família, a escola, a mídia, a saúde e a ciência (MELO, 2016). Ou seja, atravessa os campos individuais e coletivos desses sujeitos, às vezes com maiores influências para determinados contextos, dependendo dos ambientes sociais em que estão situadas essas pessoas e, principalmente, da interseccionalidade com outros tipos de características que promovem a exclusão social (cor, gênero, classe social). Sobre isso, Melo (2016, p. 211) afirma que “a sexualidade e a identidade de gênero têm sido sempre parte integrante da experiência humana, porém as atitudes sobre elas variam de acordo com a época, a sociedade e as condições materiais”.

Apesar dessa multiplicidade de campos e atores que a temática implica, os protagonistas das lutas pelos direitos se restringem àqueles que participam do Movimento ativista popularmente designado pelas siglas LGBT, LGBT+, LGBTQ, LGBTQI, LGBTQIA+, LGBTI, entre outras. Conforme apontado por Curcio e Barros, esses movimentos vêm, inclusive, se aliando a parlamentares progressistas “para lutar na contramão da interferência em pautas que são de competência de um Estado Laico” (CURCIO; BARROS, 2019, p. 120).

Nesse contexto, as lutas travadas pelo Movimento LGBT+ tornaram possível uma série de mudanças que contribuíram para a diminuição das desigualdades causadas pelas LGBTfobias. Nesse cenário, observa-se que as reivindicações desses grupos não estão limitadas à garantia de leis punitivas aos discursos de ódio e crimes LGBTfóbicos como forma de suprimir essas discriminações. Há, ainda, em meio ao Movimento, a reivindicação pela construção de políticas que deem acesso aos direitos que foram, e ainda são, restritos e/ou limitados a essas populações.

Assim, é possível afirmar que, ao longo dos anos, a institucionalização do Movimento e as lutas empreendidas por ele contribuíram para que as populações LGBT+ fossem também abarcadas durante a construção das políticas públicas, visando ao enfrentamento de um cenário da dificuldade de acesso aos direitos sociais por essas

populações. Falar da trajetória do Movimento LGBTQ+ é importante para que se possa entender os contextos de lutas desses grupos que serviram de base para a reivindicação do desenvolvimento das políticas que os abarcam.

Nesse sentido, realizo uma contextualização histórica dos percursos percorridos pelas populações LGBTQ+, tecendo considerações sobre as confluências internacionais e nacionais do Movimento. Começo pelos movimentos de países europeus e dos Estados Unidos, pois compreendo que a apresentação de novos panoramas implica a prévia análise do que já foi construído e divulgado, para que possamos problematizar a reprodução desses discursos. É importante destacar a premência de nos desvincularmos de narrativas hegemônicas que centralizam o conhecimento, principalmente, em países europeus e do continente norte-americano. Sobre isso, Gomes (2011) nos lembra que:

Mesmo após o término oficial do colonialismo, o eurocentrismo é uma forma de pensar que continua permeando e estruturando as práticas e representações contemporâneas. Ele situa-se no centro de nossas vidas cotidianas e na maioria das vezes sequer conseguimos perceber a sua presença, que engendra um sentimento fictício de superioridade ontológica das culturas e dos povos europeus (GOMES, 2011, p. 7).

Nessa percepção, em que afirmamos a superioridade dos saberes produzidos por essas nações, contribuimos para a desvalorização de outras produções. Além disso, acabamos por colaborar para a perpetuação de heranças de um processo de colonização que desvalorizou, e ainda desvaloriza, os conhecimentos e culturas de outros contextos como, por exemplo, o latino-americano. Sobre isso, Gomes (2011) destaca a necessidade de entendermos os interesses sociais, econômicos e políticos de tudo o que acreditamos que seja global, mas que, em sua origem, é, na realidade, local. A autora ainda cita a contribuição desses interesses para os contextos de desigualdades sociais que demarcam os países latino-americanos.

Assim, na segunda seção deste capítulo, realizo a descrição do cenário histórico latino-americano e a relação dos movimentos desses países com o Brasil, perpassando, assim, pela nossa própria trajetória de luta. Contrapondo a perspectiva da utilização dos movimentos europeu e estadunidense como nossos precursores referenciais, nesse segundo momento, apresento a concepção de estudiosos/as da temática que apontam que os percursos do Movimento político LGBTQ+ no contexto nacional pouco tiveram relação com a conjuntura estadunidense, conforme citado em estudos anteriores.

2.1 - Os contextos europeu e estadunidense

Referenciando-se aos séculos XVI, XVII e XVIII, Trevisan (2011) aponta que, durante esse período, países da Europa puniam de forma severa a chamada “sodomia”⁷. Realizando um breve parêntese, o autor indica que, assim como no contexto europeu, ocorreram, no Brasil, as perseguições inquisitoriais. O auge dessas repressões ocorreu no século XVIII, quando o Tribunal Inquisitorial, instalado em Portugal, vigiava inúmeros tipos de crimes no Brasil, entre eles a sodomia, sendo que as punições a esses crimes cometidos na Inquisição brasileira eram as mais diversas (TREVISAN, 2011).

Com o fim do feudalismo, o cristianismo medieval deu lugar ao conservadorismo absolutista monárquico. Nesse contexto, embora as perseguições medievais tivessem sido extintas, em grande parte, o preconceito já havia se instaurado e se integrado na sociedade ocidental. Em seguida, após a Revolução Industrial e a Revolução Burguesa na França, os chamados atos homoeróticos foram excluídos da lista de crimes do novo código legal na França (MELO, 2016). No entanto, Melo (2016) indica que esses comportamentos continuaram a ser vistos como ameaças à família patriarcal e, portanto, regulados e perseguidos. Nesse cenário, “o casal heterossexual e procriador torna-se o modelo paradigmático; a verdade se encerra em torno dele; por conseguinte, tudo e todos/as que não se enquadram nesse modelo passam a ser vistos/as como ‘anormais’” (MELO, 2016, p. 217).

Segundo Foucault (2005), outro “motivo” que levava à administração e repressão da sexualidade durante os séculos XVIII e XIX na Europa Ocidental era a exploração sistemática da força de trabalho, em que a lógica era que esse esforço não poderia ser gasto com momentos de prazer. Além disso, nesse contexto, tem-se a conformação de uma ideologia de controle da vida privada das pessoas, fundamentada em concepções ligadas à saúde:

A partir desse momento histórico, formou-se a ideia de que a saúde das nações era diretamente ligada à saúde da família e, portanto, dependente do controle da sexualidade. Dessa época em diante, são os médicos que vão reivindicar a autoridade de falar a “verdade” sobre a sexualidade, bem como passam a ser eles

⁷ A palavra “sodomia”, de origem bíblica, faz referência às práticas de sexo anal. No entanto, a expressão também era utilizada pela Igreja Católica, durante o período da inquisição, para perseguição das práticas sexuais não reprodutivas, ou seja, entre pessoas do mesmo sexo.

os agentes da gradual transformação das identidades sexuais periféricas de “crime” e “pecado” para “doença”, ao longo dos anos que seguem (MELO, 2016, p. 217).

Em meio a esse cenário, o “fenômeno” da homossexualidade foi estabelecido no campo das teorias biomédicas e, assim, foram produzidos, por profissionais da medicina compreensões sobre essa população. Esses discursos, em sua maioria estigmatizados, eram legitimados por meio de uma argumentação retórica sobre uma teórica “chancela da verdade científica”. Para Simões e Facchini (2009), é nesse momento que se inicia um amplo processo de reconstrução sobre o sujeito homossexual que resultou no que consideramos, hoje, como modernos movimentos LGBTQ+.

Há, nessa época, um embate entre as concepções jurídicas e médicas sobre a chamada e condenada sodomia. Passa-se a não mais condenar a população LGBTQ+, mas sim a pensar em tratamentos, por meio da medicina, para que essas pessoas pudessem se “curar” dos comportamentos ditos “desviantes”, ou seja, os indivíduos LGBTQ+ passam a ser medicalizados e não mais condenados. São associados a essas pessoas rótulos como “pervertidos” e “invertidos” e julga-se que elas precisam ser estudadas e então curadas pela medicina (MELO, 2016).

Contudo, apesar do cenário adverso vivenciado à época, essas definições estabelecidas através das ciências biomédicas foram reapropriadas pelos precursores da defesa aos direitos dos LGBTQ+. Nesse contexto, os movimentos passaram a utilizar o discurso de naturalidade a favor da luta contra a perseguição moral legal (SIMÕES; FACCHINI, 2009). Assim, as primeiras reivindicações desses ativistas estiveram relacionadas à descriminalização da homossexualidade. Sobre esse contexto, cito como exemplo a campanha de Magnus Hirschfeld, na virada do século XIX para o século XX, para abolição do parágrafo 175 do Código Penal da Alemanha, que condenava comportamentos homossexuais entre homens:

Medicalizar a homossexualidade era uma solução para a descriminalização presente no código civil prussiano da Alemanha unificada. Essa ideia foi sustentada pelo médico, sexólogo e ativista político alemão Magnus Hirschfeld, um dos fundadores, em 1897, do Comitê Científico-Humanitário da Alemanha, cujo objetivo era defender os direitos dos “invertidos” e revogar o parágrafo 175 da Lei Alemã (MELO, 2016, p. 220).

Ainda segundo Melo (2016), o final do século XIX e o início do século XX, na Europa, foram marcados por diversos movimentos que lutavam por direitos para que se

pudesse viver com o mínimo de dignidade, opondo-se a diversos tipos de injustiças marcantes daquele contexto. O autor cita que, nesse período, foram conquistadas fatias de liberdade e, assim, diminuídas as desigualdades para as populações LGBT+.

Simões e Facchini (2009) afirmam que ocorreu, entre as décadas de 1910 e 1920, a máxima repercussão do movimento por reforma sexual e destacam que houve um momento de ganho de visibilidade para as mulheres lésbicas nas capitais europeias:

Surgiram espaços de sociabilidade lésbica em Berlim e em Paris, onde a escritora e poeta norte-americana Gertrude Stein (1874-1946) e sua companheira Alice Toklas mantiveram um célebre salão frequentado por artistas e intelectuais. Em Londres, Radclyffe Hall (1880-1943), outra importante escritora, que causava escândalo ao circular em público com roupas masculinas, lançaria em 1928 seu romance mais memorável, *O poço da solidão*, cuja heroína era uma lésbica masculinizada ao feitio da autora e das “invertidas” descritas por Hevelock Ellis, autor do prefácio do livro (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 40).

Além disso, foi durante a década de 1910 que Hirschfeld publicou seus escritos sobre a ampliação de sua classificação de tipos sexuais intermediários. Nesse momento, houve um rompimento com algumas fronteiras do gênero, em que pessoas que usavam roupas do sexo oposto e que gostariam de mudar de sexo e ser reconhecidas como tal foram designadas travestis. Nessa publicação, reconheceram-se variações em relação ao “terceiro sexo”, entre eles os “homossexuais”, “andróginos”, “travestis” e “hermafroditas”. Posteriormente, durante a década de 1920, começaram a ser realizadas as primeiras cirurgias de remoção de pênis e construção de vaginas (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

No entanto, de acordo com Melo (2016), esse seria um rápido triunfo do Movimento europeu por reforma sexual, visto que a violência nazista estabelecida na Europa durante a década de 1930 foi demarcada por condenações aos homossexuais, que foram perseguidos e levados aos campos de concentração:

Na Alemanha, o crescimento da violência nazista levou ao saque e à destruição do instituto criado por Hirschfeld, com a queima de sua biblioteca e seus arquivos em 1933. Concomitantemente, deram-se o recrudescimento das condenações por homossexualidade e o envio de prisioneiros homossexuais para campos de concentração, onde eram obrigados a portar uniforme costurado com a marca de um triângulo rosa, submetidos a um regime de trabalhos e passíveis de castração (MELO, 2016, p. 223).

A decadência do Movimento, devido à ascensão nazista e estalinista na Europa, perdurou até o final da Segunda Guerra Mundial. Nesse contexto, a retomada da campanha

por direitos das pessoas homossexuais ocorre somente a partir do ano de 1948 (MACRAE, 2011). De acordo com a contextualização realizada por Simões e Facchini (2009), esse momento demarcou uma segunda onda de lutas e teve como cenário os Estados Unidos. Forma-se no país a *Mattachine Society*, uma organização semiclandestina que adotava uma linha de atuação moderada e cautelosa, visando à integração das pessoas homossexuais na sociedade:

Seus associados muitas vezes aceitavam a noção da homossexualidade ser uma doença, frequentemente adotavam pseudônimos e enfatizavam a sua respeitabilidade. A própria palavra “homossexual” era rejeitada devido à sua ênfase no “sexual” e outros neologismos eram adotados como “homófilo” e “homoerótico”. Esta postura aparentemente tímida pelos padrões atuais é bastante compreensível se levarmos em conta a natureza repressiva da sociedade americana de então, e da ameaça constante que o macarthismo representava para qualquer atuação política mais radical. Em outros países também começaram a surgir grupos similares, como o Arcadie, da França, o Forbundet 48, da Dinamarca, o COC, da Holanda etc (MACRAE, 2011, p. 26).

No entanto, segundo Grorisch (2013), durante o ano de 1969, os atos homossexuais ainda eram tidos como ilegais nos Estados Unidos e em grande parte do mundo. Assim, a década de 1960 ficou conhecida como anos temerosos para as populações LGBT+. Nessa época, essas pessoas eram tratadas como doentes mentais ou psicopatas promíscuos (GORISCH, 2013).

Em contrapartida, nessa mesma década, passam a funcionar, nos Estados Unidos, as “clínicas de identidade de gênero”, que tinham como objetivo a produção de concepções tecnológicas para o tratamento de “hermafroditas” e travestis, que, naquela época, passaram a ser nomeados, respectivamente, como intersexuais⁸ e transexuais. Em seguida, a luta dessas pessoas transexuais é focada na demanda pela intervenção cirúrgica, com a justificativa de poderem “expressar livremente o que consideram ser sua identidade profunda e genuína” (MELO, 2016, p. 225).

Segundo Simões e Facchini (2009), os médicos John Money (pediatra) e Robert Stoller (psiquiatra) se destacaram, nessa época, pelo trabalho de disseminação das questões relacionadas à identidade de gênero, bem como das tecnologias de mudança de sexo:

⁸ Pessoas intersexuais são aquelas que nascem com características sexuais biológicas que não se encaixam nas categorias feminino ou masculino. “Assim, intersexo são todas aquelas pessoas nas quais os fatores que definem o sexo biológico – cromossomos, gônadas, hormônios e órgãos externos e internos – está variado em condições diversas, tornando difícil a classificação binária de seu sexo biológico (em sexo feminino ou sexo masculino)” (GRUPO DIGNIDADE, 2019).

O chamado “protocolo Money”, elaborado a partir da análise de intervenções cirúrgicas feitas em crianças intersexuais, sustentava ser possível e necessário redefinir o sexo biológico para que este se adequasse à identidade de gênero adquirida, sobretudo, por meio da educação. (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 50)

No entanto, Simões e Facchini (2009) destacam que a relação entre médicos e movimentos transexuais era composta por tensões, uma vez que as pessoas transexuais não aceitavam ser tratadas por esses profissionais como pacientes que sofriam de “disforia de gênero”. Ainda no final dos anos 1960 e início dos 1970, surgem as primeiras organizações de transexuais nos Estados Unidos, como a *Transsexual Action Organization* (TAO). Nesse mesmo contexto, foi fundada a *Associação Harry Benjamin*, formada por médicos terapeutas e pesquisadores que se dedicavam às questões das pessoas transexuais.

Também ao final da década de 1960, em meio a uma politização crescente, o movimento homossexual nos Estados Unidos passaria por mudanças na sua conformação, uma vez que, “depois do aparecimento do movimento hippie e da contracultura, depois dos eventos de maio de 68 em Paris, surgiu o Gay Liberation Front, nos EUA, advogando uma postura muito mais radical e questionadora da sociedade” (MACRAE, 2011, p. 26). O marco dessa ruptura com os métodos tradicionais da militância que abriu caminhos para uma nova conjuntura foram os famosos protestos de Stonewall⁹. Conforme nos lembra Canabarro (2013), os episódios ocorridos no Stonewall são, inclusive, constantemente lembrados para a demarcação do ponto inicial do histórico do Movimento LGBT+.

Segundo MacRae (2011), os protestos ocorridos em Nova Iorque foram utilizados como referência e seguidos em outros locais dos Estados Unidos. A partir de então, iniciou-se, em meio ao movimento, a promoção do “Orgulho Gay”, tendo como foco a não vergonha e a não clandestinidade do sujeito homossexual. “Palavras de ordem como ‘assumir-se’ ou ‘sair do armário’ foram postas em prática, com a intenção de recriar um novo modo de existência em função da especificidade do desejo sexual vilipendiado, como abrigo, resistência e combate à hostilidade e à opressão” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 45).

⁹ Os protestos de Stonewall ocorreram em 28 de junho de 1969, no bar Stonewall Inn, localizado na cidade de New York, na Christopher Street, conhecida como uma rua boêmia movimentada e amplamente frequentada por homossexuais. Nessa ocasião, havia ocorrido uma tentativa da polícia de New York de interditar o bar, o que gerou uma reação por parte dos frequentadores, que travaram uma batalha de pedras e garrafas com os policiais. A data passou a ser considerada como “Dia do Orgulho Gay e Lésbico”. Tal acontecimento tornou-se um marco, não por ser um fato isolado, mas sim porque sinalizava uma mudança nas vivências das pessoas homossexuais, uma vez que o que antes era motivo de vergonha passa a se tornar visível e motivo de orgulho (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

Desprezando o Movimento dos “homófilos”, esses grupos passaram a assumir novas conformações e almejavam uma mudança mais radical da própria sociedade, por meio da abolição das diferenças dos papéis sexuais desempenhados pelo homem e pela mulher, assim como dos padrões estereotipados do que se considerava feminino e masculino (MACRAE, 2011).

Assim, o Movimento passou a ir além da exigência por direitos civis, passando a questionar a eficácia das mudanças legais para o enfrentamento dos problemas que eram vivenciados por essas populações. Esses grupos entendiam que “ser gay” estava não somente atrelado a ser homossexual, mas sim a um modo de vida eroticamente revolucionário. Essa postura de contestação cultural e política foi aderida por parte de organizações dos Estados Unidos, como a Gay Liberation Front, que, depois, foi difundida pela Europa e, posteriormente, na Argentina, com o grupo político Nuestro Mundo, que, a partir desse período, passou a adotar o título de Frente de Liberación Homossexual (SIMÕES; FACHINI, 2009).

No entanto, foram as perspectivas menos radicais e que consideravam gays e lésbicas como grupos minoritários que prevaleceram. Para essas organizações, se antes se falava sobre os papéis de gênero e identidades, agora o discurso tratava das reivindicações de direitos de inclusão que considerassem os homossexuais grupos culturalmente minoritários (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

Durante a década de 1970, ainda no contexto dos Estados Unidos, houve tensões que abalaram a conexão dos grupos gays com as lésbicas e os transgêneros, devido à existência, entre os gays, de um crescente estigmatização daqueles tidos como “afeminados” e a valorização do chamado “gay-macho”. Nesse momento, as lésbicas, que já vinham, desde os anos de 1950, com a formação das *Daughters of Bilits*¹⁰, criando grupos independentes, foram percebendo, cada vez mais, a necessidade de formações para desvinculação do predomínio masculino no movimento (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

Posteriormente, a partir dos anos de 1980, os grupos ativistas do movimento se veem diante de um novo e preocupante desafio, o enfrentamento à epidemia HIV-Aids¹¹. Houve

¹⁰ O *Daughters of Bilits* foi um grupo formado em 1955 por mulheres lésbicas. O objetivo era “denunciar o isolamento sofrido pelas mulheres nos movimentos sentido por muitas mulheres que não se associavam a papéis sociais positivos dentro da hostil e homofóbica atmosfera da era McCarthy, no início dos anos de 1950” (GREEN, 2003, p. 24).

¹¹ AIDS é uma sigla em inglês utilizada para se denominar a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Sida). Na época, a doença foi associada às pessoas homossexuais e, inclusive, batizada pela imprensa com expressões

um regresso em relação a algumas questões que começavam a ser superadas, pois volta-se a patologizar as homossexualidades, construindo a visão de que determinadas identidades seriam uma ameaça à saúde pública e, por isso, deveriam passar por um processo de politização controlada (MISKOLCI, 2011). Durante esse período, “expressões como ‘peste gay’ espocaram e persistiram, mesmo depois de constatado que o vírus poderia ser transmitido a qualquer pessoa, através de sangue, espermatozoides e outros fluidos corporais” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 51).

Segundo Miskolci (2011, p. 40), “a epidemia de HIV/Aids foi um divisor de águas na história contemporânea, modificando a sociedade como um todo, mas com efeitos normalizadores ainda maiores no campo das homossexualidades”. No entanto, ainda que haja esse lado desfavorável à luta LGBTQ+, as respostas à epidemia ocasionaram algumas experiências inovadoras do ativismo como, por exemplo, a mudança nas normas para a discussão sobre a sexualidade (SIMÕES; FACCHINI, 2009). Além disso, é nesse momento que o Movimento realizou diálogos e relações com setores como o Estado e a Academia, tornando possível a construção do que é atualmente o Movimento (MISKOLCI, 2011).

Essa nova tendência no ativismo homossexual, intitulada como “queer”, aprofundou os debates do Movimento no que diz respeito às questões relacionadas à noção do que atualmente designamos como orientação sexual e identidade de gênero:

Dessa perspectiva, o moderno ativismo LGBTQ+ representa a feição contemporânea de um esforço que, partindo dos parâmetros postos pela sexologia, procurou desvincular a homossexualidade da conotação de patologia e reconstituí-la como formas possíveis, legítimas e vitoriosas de ser e viver (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p.53).

Essa nova mobilização passa a compor um movimento mais amplo que leva em consideração as particularidades existentes para a reivindicação dos espaços e direitos das pessoas LGBTQ+. No entanto, Simões e Facchini (2009) enfatizam a existência de um contínuo embate no Movimento, devido a pensamentos “concorrentes” que frisam a instabilidade existente em relação às definições das sexualidades e identidades de gênero, uma vez que as entendem como cambiantes. Para esses grupos, as pessoas que constituem o Movimento LGBTQ+ convidam-nos, a todo tempo, a uma reflexão contínua sobre a diversidade de possibilidades que é o ser humano.

como “Peste Gay”, “Câncer Gay”. Nesse sentido, a militância envolvida com os movimentos LGBTQ+ se viu em uma situação imprevisível (CANABARRO, 2013).

Sobre essas novas perspectivas, entendo que, quer seja nas experiências de vida ou nos atos de militância, essas concepções e discussões que se tornaram eixo do Movimento LGBTQ+ nos contextos apresentados, podem também ser percebidas no cenário brasileiro. Porém, é preciso destacar que, em meio a essas descrições e relatos, me parece que pouco se discutem as interferências de outras problemáticas que atravessam as pautas do Movimento, tais como questões sobre as desigualdades de raça, classe e gênero, por exemplo. Essas são, inclusive, problemáticas marcantes de países cujas desigualdades sociais são latentes, tais como o Brasil e outros países latino-americanos. Além disso, é preciso levar em consideração a influência das diferentes conjunturas políticas para o delineamento das reivindicações e lutas travadas por essas populações.

2.2 - Do contexto latino-americano à política nacional

Partindo para a contextualização entre os países latino-americanos, segundo relatado por Green (2003), um dos feitos da Igreja Católica durante a colonização da América foi a proibição da sodomia para as culturas indígenas. Além disso, a Igreja era a responsável pelo controle do comportamento sexual dos próprios colonizadores. No entanto, diferentemente de países como os Estados Unidos, Alemanha e Reino Unido, em que a homossexualidade foi por muito tempo posta como uma prática criminosa, posteriormente, com a independência dos países latino-americanos e a consequente reescrita dos códigos penais dos seus Estados, a sodomia foi extinguida da lista de proibições legais. No Brasil, por exemplo, nosso Código Penal já não fazia mais referências à sodomia desde 1830.

Porém, as anulações dessas normalizações não significaram a atenuação dos efeitos causados por anos de disseminação dos estigmas às pessoas que compõem o movimento LGBTQ+. Com o auxílio de outros aparatos regulamentadores estatais, esses grupos seguiram sofrendo com variados mecanismos de coerção: “Leis de vadiagem, códigos de decência pública e proibições legais contra o travestismo ofereciam à polícia e aos tribunais um amplo campo de ação para regular os comportamentos públicos não normativos” (GREEN, 2003, p. 22).

Diante desse cenário, em que eram postos diversos impedimentos legais para a existências dessas pessoas, nas primeiras décadas do século XX, em países da América Latina, como Argentina e Brasil, foram engajadas campanhas para medicalizar a

homossexualidade. Eugenistas, físicos, psiquiatras e juristas reivindicavam que essa não poderia ser uma discussão “meramente moral, religiosa ou policial, mas algo que também requeria a ação de profissionais cujo objetivo era atentar para os riscos dessa ‘doença’ social e pessoal” (GREEN, 2003, p. 22).

Segundo Green (2003), o foco dessas intervenções médico-legais era maior em relação aos homens que se relacionavam com outros homens. No entanto, as mulheres foram submetidas ao controle de homens da família, ou seja, pais, maridos e outros parentes, que lhes impunham restrições sociais. Nesse cenário, os homens homossexuais, mesmo diante das imposições médico-legais, tinham mais acesso aos espaços públicos. Para isso, esses homens viviam sob a condição de assumirem uma postura heteronormativa, como forma de se esquivar dos banimentos sociais. Caso contrário, tanto os homens que assumiam características tidas como mais afeminadas, como as mulheres que apresentavam comportamentos considerados masculinizados, recebiam os estigmas da perversão em relação à transgressão sexual. É ainda importante ressaltar a influência dos papéis de gênero e do machismo para o repúdio a esses comportamentos ditos anormais. Assim,

a pressuposta passividade dos homens afeminados na atividade sexual e a associação das mulheres masculinas com o “anormal” comportamento agressivo, forjaram estereótipos unilaterais da homossexualidade como patológico e profundamente subversivo às normas hegemônicas associadas aos papéis de gênero tradicionais (GREEN, 2003, p. 23).

No Brasil, Simões e Facchini (2009) destacam as concepções que foram desenvolvidas sobre a homossexualidade como qualidade intrínseca ao sujeito, sob a gênese da medicina. Em conformidade com esse modelo médico-psicológico, em um primeiro momento, há a incorporação das teorias de hierarquização de gênero, comumente utilizadas no Brasil, tanto para a relação entre dois homens, como para a relação entre duas mulheres, em que, em ambos os casos, seria designado a um o papel de submissão. Em um segundo momento, esse modelo passa a se basear em uma suposta “condição” de ser homossexual, associada nesse contexto a algum tipo de anomalia ou doença (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

No entanto, *a posteriori*, surge um outro modelo, que nega a orientação sexual homo como anomalia e as concepções oriundas da medicina como base de explicação para o direito da existência do sujeito homo:

desse modelo médico-psicológico seria derivado um modelo igualitário, articulado especialmente pelos modernos defensores dos direitos homossexuais. Esse modelo reage aos estigmas de anomalia e doença imputados à homossexualidade, mantendo a disjunção entre orientação sexual e gênero e apoiando-se no dualismo hetero/homo (SIMÕES; FACHINI, 2009, p. 57).

Ainda segundo Simões e Facchini (2009), esses modelos vão conviver e competir em diversos contextos na sociedade brasileira contemporânea e é em meio a essa conjuntura que insurge a emergência do movimento homossexual no Brasil. Sobre o surgimento do Movimento em âmbito nacional, Trindade (2018) realiza uma importante reflexão que nos remete à necessidade de nos desvincularmos da narrativa hegemônica sobre a construção dos movimentos LGBT+ no Brasil. Nesses discursos, “somos sempre remetidos à revolta estadunidense de Stonewall, que teria nos legado o modelo de ativismo político centrado na questão da identidade” (TRINDADE, 2018, p. 227). O autor ressalta que essa é uma perspectiva que contribui para a reafirmação de que determinados países, considerados como os centros, são os responsáveis pela produção do conhecimento e das ideias políticas, enquanto os países tratados como periféricos seriam os consumidores dessas referências.

Conforme aponta Trindade (2018), é importante destacar as similaridades das influências externas entre os países latino-americanos. Também segundo Figari (2010), a conformação política dos movimentos LGBT+ nesses países sofreu interferência dos processos de colonização, em que corpos racializados e sexualizados foram subjugados à dominação:

El patriarcado, en dicho contexto, se conforma según la formación discursiva del patrón masculino “activo”, que reserva la potestad sobre los demás cuerpos “pasivos” al artífice de la civilidad: el señor propietario, blanco y cristiano. Así, el proceso de formación de la diferenciación masculina/activa se funda en la apropiación de los bienes económicos y simbólicos de los otros pasivos: las mujeres en tanto diferenciación anatómica y de roles (masculino/femenino), los otros machos en tanto femeninos (sodomitas), los otros en tanto esclavos (mediados también por la diferencia de color o racial) los otros no discernidores (niños y enfermos mentales) (FIGARI, 2010, p. 226).

Assim, não podemos negar as influências dos movimentos de Stonewall para nossos contextos, porém pouco se fala de questões que ligam o Brasil aos demais países latino-americanos. Sobre isso, Figari (2010) nos lembra do abraileiramento da palavra “gay”, da língua inglesa, estadunidense, para “guei” e a utilização mais recorrente dos termos “bicha” e homossexual. Isso seria uma demonstração de um desejo de afastamento das influências

norte-americanas, ao mesmo tempo em que se buscava uma aproximação com as políticas dos países latino-americanos.

Para Trindade (2018, p. 235) “a aproximação com os grupos esquerdistas e sindicalistas na década de 1970 ensejou questões e demandas absolutamente diferentes do contexto anglo-saxão, marcado por uma irrisória inserção do comunismo e do socialismo”. Nesse contexto, proponho uma contextualização sobre a invenção do ativismo LGBTQ+ no Brasil, remetendo às tensões oriundas dos países latino-americanos, a partir de disputas que se configuraram na instauração de ditaduras militares promovidas, inclusive, pelos próprios Estados Unidos nesses países.

Sobre esses processos das ditaduras ocorridas no contexto latino-americano, Pepló (2011) aponta que esses regimes, além de combaterem o avanço do marxismo, se ocuparam de sufocar as juventudes que vinham adotando concepções de enfrentamento a partir de referências internacionais. Desse contexto, surgem grupos que vão passar a questionar diversas ideias relacionadas às desigualdades nas relações de gênero e sexualidade:

Os grupos de ativismo LGBTQ na América Latina começaram a abordar questões de um cotidiano marcado pelo machismo, pelo patriarcado, pela violência às mulheres e opressão das sexualidades dissidentes. Além disso, primavam por uma política de assunção pública da homossexualidade, tornando o pessoal político (TRINDADE, 2018, p. 229).

O autor ressalta que, nesse período, a abordagem dos movimentos LGBTQ+ no contexto latino-americano era justamente da luta contra a medicalização da homossexualidade. Essa perspectiva coincide com os relatos de Simões e Facchini (2009), que relatam que, após o período de luta contra a criminalização, o Movimento passa a reivindicar a não associação da homossexualidade a uma anormalidade ou doença.

Ainda sobre essa conjuntura, Trindade (2018) indica que a referência do surgimento do ativismo LGBTQ+ entre os países latino-americanos foi a organização do movimento Nuestro Mundo. O grupo foi fundado em novembro de 1969, na Argentina, mais especificamente em Gerli, subúrbio operário de Buenos Aires, por 14 (quatorze) sindicalistas, todos homossexuais. Eram homens, em sua maioria de classe média baixa, e seu líder era Héctor Anabitarte, um ex-membro do Partido Comunista, que havia sido expulso justamente devido à sua orientação. Nesse ponto, percebo que, em relação ao “meio político” da época, não somente os grupos tidos como conservadores, tinham

posicionamentos repressores em relação às pessoas LGBTQ+, mas também os setores da esquerda:

quando a questão era orientação sexual, tanto os setores de direita quanto os esquerdistas revolucionários pareciam ter posições parecidas, ainda que para os conservadores, a homossexualidade representasse uma subversão da ordem patriarcal e para os esquerdistas ela fosse um vício burguês que dividiria a causa maior – a luta de classe (TRINDADE, 2018, p. 230).

Ainda sobre o surgimento do grupo *Nuestro Mundo*, diferentemente do que se imagina, a criação do movimento não está ligada à influência dos movimentos estadunidenses. É preciso ressaltar que, ainda que haja uma escassez de informações sobre os dois anos iniciais do grupo, o que se sabe é que não há indicações de que “os ativistas argentinos tivessem informações mais exatas a respeito do surgimento do movimento de liberação gay nos Estados Unidos quando o grupo foi fundado, em novembro de 1969” (GREEN, 2003, p. 25).

Dois anos depois, em 1971, era fundada, em Buenos Aires, a Frente de Liberação Homossexual Argentina (FILHA). De início, o grupo era caracterizado por sua conformação intelectual, de jovens de classe média e, mais tarde, seus novos membros trouxeram para a organização uma perspectiva combativa e de enfrentamento. Além disso, o movimento se propunha a um diálogo com os debates feministas que já ocorriam em outras organizações, comprometendo-se, assim, com uma luta mais ampla (TRINDADE, 2018).

Outro contexto latino-americano trazido pelo autor é o do México, em que o movimento LGBTQ+ insurge de uma mobilização do Partido Comunista Mexicano que, em 1978, incluía como um de seus princípios que nenhum sujeito deveria ser alvo de discriminação por questões relacionadas a raça, sexo, religião ou orientação sexual. Também na década de 1970, na Colômbia, foi fundado o primeiro movimento da pauta, nomeado como Movimento por La Liberación Homossexual (TRINDADE, 2018).

Contudo, em relação ao surgimento de grupos LGBTQ+ no Brasil, Green *et al.* (2018) destacam que houve aqui um retardo dos efeitos advindos dessa onda internacional, devido ao contexto da nossa ditadura militar. Os autores ressaltam que esse atraso se dá, inclusive, se comparado a outros países da própria América Latina, onde a eclosão dos movimentos homossexuais ocorreu precedentemente, já no final da década de 1960:

Isso porque, de um lado, questões comportamentais tornaram-se objeto da razão do Estado depois do golpe de 1964 e, sobretudo, após 1968. A sexualidade passou a ser, em certa medida, tema pertinente à segurança nacional para os militares. Os desejos e afetos entre pessoas do mesmo sexo também foram alvo do peso de um regime autoritário com pretensão de sanear moralmente a sociedade e forjar uma nova subjetividade à imagem e semelhança da família nuclear, monogâmica, patriarcal e heterossexual (GREEN *et al.*, 2018, p. 10).

Assim, somente a partir do ano de 1978 começaram a ser disseminadas no Brasil diversas redes de conflitos para reivindicações políticas relacionadas às pautas LGBT+:

Precedidos por las masivas protestas estudiantiles del año anterior, entraban en huelga los metalúrgicos y trabajadores de la industria automovilística en San Pablo, al tiempo en que las feministas, los negros y los homosexuales establecían sus primeras organizaciones de carácter político (FIGARI, 2010, p. 228).

Contudo, realizando, neste momento, um parêntese, destaco que, mesmo que pouco documentado, o Movimento LGBT+, durante o período de repressão militar no Brasil, foi um dos grupos oprimidos por esse regime autoritário, instaurado àquela época no país. São poucos os escritos que abordam os acontecimentos ocorridos nesse período que não os reduzem a um embate político entre ditadura e oposições, levando em consideração somente as dimensões parlamentares e armadas. Nesse sentido, temas comportamentais, discussões de gênero e questões sexuais não receberam a devida atenção (QUINALHA, 2018).

Todavia, pode ser encontrado, nos relatórios da Comissão Nacional da Verdade¹², que esse foi o período de nossa história marcado por um momento em que o autoritarismo do Estado mais consistiu na perseguição e no controle dos grupos sociais que ele considerava como ameaçadores. Nesse contexto, em relação às populações que compõem o Movimento LGBT+, “a criação da figura de um ‘inimigo interno’ valeu-se de contornos não apenas políticos de acordo com a Doutrina da Segurança Nacional, mas também morais, ao associar a homossexualidade a uma forma de degeneração e de corrupção da juventude” (QUINALHA, 2018, p. 22).

Segundo Quinalha (2018), as contradições da política sexual instauradas durante a ditadura necessitam de uma análise que leve em consideração a complexa e multifacetada organização repressiva existente àquela época, assim como as resistências sociais e culturais

¹² A Comissão Nacional da Verdade foi criada pela Lei n. 15.528, de 18 de novembro de 2011. Seu artigo 1º define como sua finalidade examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional (BRASIL, 2011).

que se articularam contra esse sistema. Durante esse período, a vida privada e íntima tornou-se objeto regulamentado pelo autoritarismo. Grupos como os de travestis, prostitutas e homossexuais, por serem um incômodo à família tradicional brasileira, passam a ser perseguidos, presos de forma arbitrária, extorquidos e torturados. Foram perseguidos e processados editores e jornalistas que fossem participantes da chamada “imprensa gay” (QUINALHA, 2018).

É possível, assim, observar a regulação do Estado nesse período em relação às questões comportamentais da vida, tanto privada como pública, das pessoas, em que até mesmo os desejos e afetos deveriam ser controlados. No entanto, Quinalha (2018) nos lembra que não é possível dizer que foi a ditadura a idealizadora do preconceito e da mentalidade conservadora e responsável por disseminar esse pensamento entre determinados grupos da população brasileira. Entretanto,

ao estruturar um aparato de violência complexo e funcional para seus objetivos, proveu aos síndicos da moralidade alheia os meios que precisavam para levar a cabo um projeto de purificação das agências estatais. Isto fez com que estes padrões morais, outrora particulares e restritos a determinados grupos que, ainda que influentes, fossem alcançados ao status de políticas públicas e acabassem, por extensão, dotados de uma legitimidade com que conta o Estado (QUINALHA, 2018, p. 31).

É preciso, ainda, destacar que a população LGBT+ mais “atingida” por essa repressão foi aquela pertencente às classes mais populares. Isso porque, para os homossexuais “enrustidos” de classe média, ainda era possível levar uma vida dupla. Esse grupo se integrava à cidadania por meio do mercado de consumo, além de conseguir se inserir no mercado de trabalho formalmente. Por outro lado, as pessoas que compõem o movimento LGBT+ pertencentes aos setores mais pobres seguiam sendo consideradas “vadias”, às margens da sociedade, sem a possibilidade dessa integração (QUINALHA, 2018).

Nesse mesmo momento, durante o final dos anos de 1960 e início da década de 1970, surgiam as boates, bares, entre outros espaços em que eram possíveis as relações afetivas e de sociabilidade de grupos LGBT+. Esses locais escapavam das proibições do Estado ou afrontavam a lei e permitiam vivências a esses grupos que estavam cansados de “ficar no armário” (QUINALHA, 2018). Ocanha (2018, p. 79) cita exemplos da cidade de São Paulo:

No Largo do Arouche e na avenida Vieira de Carvalho, áreas nobres da região Central, foram instalados novos estabelecimentos voltados para a clientela gay. Lésbicas também ganharam espaço na noite e começam a ocupar diversos bares da rua Martinho Prado.

A ditadura buscou, portanto, restringir as pessoas LGBTQ+ à esfera do privado, a partir da afirmação de que essas pessoas não eram dignas de pertencimento aos espaços públicos e a “função da ditadura era atirar para a invisibilidade corpos e coletivos que insistiam em reivindicar o reconhecimento de seus direitos e liberdades” (QUINALHA, 2018, p. 36). Em resposta a essa repressão, durante esse período, a população LGBTQ+ buscou por espaços privados de encontro e de identificações com seus pares.

Portanto, é possível dizer que houve uma tentativa de silenciamento dos grupos LGBTQ+ durante esses períodos. Por isso, no Brasil, o ano de 1978, além de ser considerado fundamental na redemocratização do país, foi importante para o avanço da luta do Movimento LGBTQ+. Foi nesse ano que ocorreu, em São Paulo, a primeira reunião do coletivo pioneiro que, mais tarde, assumiu o nome de “Somos - Grupo de Afirmação Homossexual” (GREEN *et. al.* 2018). Segundo Figari (2010), o nome desse primeiro movimento brasileiro foi em homenagem ao FILHA que, à época, já estava extinto.

Sobre a criação do Somos, destaco que seu surgimento não se deu em um contexto isolado:

Quando de seu surgimento, ele rapidamente se aproximou das organizações de esquerda, num contexto em que as formas de organização da política também passavam por drásticas modificações. A incorporação das questões de gênero e sexualidade por organizações políticas como a Convergência Socialista – que passaria no futuro a ser um subgrupo trotskista dentro do Partido dos Trabalhadores que então se constituía como partido de massa – deve ser entendido como um momento de grande importância para as políticas sexuais no Brasil (TRINDADE, 2018, p. 236).

Além disso, foi nesse momento que o Movimento, até então denominado como homossexual, passou a se configurar como Movimento LGBTQ+ e incorporou diversas transformações que contribuíram para a promoção de mudanças em relação à temática na sociedade:

Proliferaram-se os coletivos e grupos organizados, diversificaram-se as identidades, aumentaram as tensões internas, multiplicaram-se as formas de luta, conquistaram-se os direitos, construíram-se políticas públicas, travaram-se diálogos com outros atores políticos, realizaram-se os maiores atos de rua desde

as Diretas Já com as Paradas do Orgulho LGBT e ocuparam-se as redes sociais e as tecnologias com novos ativismos (GREEN *et. al.* 2018, p. 11).

Ainda durante esse período, iniciou-se a circulação do primeiro “jornal gay” brasileiro (Mott, 2005). Tratava-se do jornal mensal **Lampião da Esquina**¹³, no Rio de Janeiro, “considerado a primeira publicação de circulação nacional, claramente engajada nas lutas políticas travadas pela imprensa alternativa e feita por homossexuais para homossexuais” (GREEN *et al.*, 2018, p. 10).

Contudo, apesar de os autores e a autora se referirem a esses marcos como referências para o início do movimento no Brasil, é preciso considerar que, anteriormente a esse período, como o da própria ditadura, também há evidências e documentação da existência de outras ações políticas das pessoas LGBTQ+. No entanto, o que se leva em consideração é que nem toda ação política coletiva é, necessariamente, um movimento social, considerando-se o seu sentido técnico que prevê que “um movimento social consiste em um tipo específico de ação política coletiva, datada historicamente e com características próprias de repertório, mobilização de recursos e estrutura de oportunidades” (GREEN *et al.*, 2018, p.11).

Dessa forma, não podemos desconsiderar iniciativas anteriores que visavam à constituição de associações, meios de comunicação e de ação política para reivindicações da pauta. Contudo, em uma definição sociológica e institucionalizada, o ano de 1978, com o surgimento desses movimentos – Grupo Somos e Jornal **Lampião da Esquina** –, é comumente referido para demarcar o início da luta coletiva e organizada do Movimento LGBTQ+ no Brasil.

Todavia, o empenho do Estado na promoção da deseducação política, sustentada por repressões e censuras às articulações das pessoas e movimentos LGBTQ+ durante a ditadura, contribuiu para que o aparecimento dessas organizações fosse demarcado por determinadas características, entre elas o ideal de contracultura, que contestava o autoritarismo da época através de um discurso que via a homossexualidade como estratégia para a transformação cultural (CANABARRO, 2013):

A homossexualidade mudou e influenciou a renovação da mirada repressiva da ditadura. Quando deixou de ser apenas uma prática sexual repulsiva e passa a ser um movimento social de contestação da ordem e de reivindicação de igualdade de

¹³ O Jornal **Lampião da Esquina** surgiu da ideia de dez intelectuais brasileiros e um inglês, como tentativa de organizar uma antologia de literatura homossexual latino-americana. Além de abordar temas relacionados à homossexualidade, o jornal também se propunha a tratar de temáticas sobre a discriminação racial, artes, ecologia, machismo, entre outros (MARIUSSO, 2015).

direitos, colocou em questão as estruturas autoritárias e excludentes do regime (QUINALHA, 2018, p. 37).

Assim, tem-se, no final da década de 1970, o eminente crescimento de organizações em torno do Movimento LGBTQ+, com conformações influenciadas pelo contexto político de repressão da época. Esse processo embrionário, que deu origem à ampliação do Movimento, foi marcado por diversos conflitos que ocorriam internamente nessas organizações e a compreensão desses conflitos me parece fundamental para entendimento das posteriores conformações das lutas LGBTQ+.

É possível dizer que um dos motivos dessas disputas de ideias está diretamente relacionado à diversidade dos grupos que compõem as populações do Movimento LGBTQ+, cada um com suas peculiaridades. Esses confrontos ocorreram, inclusive, em meio ao grupo pioneiro no movimento, o Somos, pois, apesar de uma tentativa de utilizar uma ideologia que, teoricamente, se propunha a abarcar igualmente todas as “categorias” do Movimento, havia uma crítica advinda, principalmente, do grupo de mulheres. Essa crítica dizia respeito à maneira como as discussões e decisões eram constantemente dominadas pelos homens (MACRAE, 2018).

Havia, também, incômodos específicos por parte das lésbicas. Um desses desconfortos dizia respeito aos termos que eram empregados para sua identificação, tendo em vista que a palavra utilizada para se referir tanto aos homens homossexuais quanto às mulheres homossexuais era “bicha”. No entanto, esse grupo de mulheres reivindicava a utilização do termo “lésbica”, com o objetivo de esvaziar o sentido pejorativo associado à palavra anteriormente (FERNANDES, 2018).

Outro ponto importante de debate por parte dos grupos femininos em meio ao Movimento foi em relação à existência do acúmulo de violências e preconceitos que determinados indivíduos podem sofrer. Assim, influenciadas pelo feminismo, as lésbicas entendiam que “suas especificidades como mulheres – e não apenas como homossexuais femininas – geravam dupla discriminação” (FERNANDES, 2018, p. 93). Nesse contexto, em julho de 1979, as lésbicas e feministas optaram por criar um subgrupo autônomo que atuaria dentro do Somos “com posicionamento político de independência frente à centralização do poder masculino e como de atuação feminista. Surgia assim o Grupo Lésbico Feminista ou apenas LF” (FERNANDES, 2018, p. 93). Apesar de hostilizadas e até mesmo chamadas de “históricas” e “divisionistas”, por parte dos integrantes homens por essa

decisão, elas conseguiram apoio de alguns gays do Somos que eram mais receptivos às questões de gênero (FERNANDES, 2018).

Posteriormente, após várias tensões das “LF” em meio ao grupo Somos, uma divisão se instaurou, devido à participação de algumas lésbicas e gays na passeata de 1º de maio de 1980, em São Bernardo do Campo (FERNANDES, 2018). Nesse momento, as militantes optaram por deixar o Somos e formar, então, um grupo autônomo, denominado Grupo de Ação Lésbica-Feminista (GALF). Ainda segundo Fernandes (2018, p. 98), “o que elas fizeram foi tornar pública uma situação que já havia de fato, pois a autonomia do FL em relação ao SOMOS era anterior à saída do grupo”.

Dessa forma, a noção de igualdade que tentava ser disseminada pelos representantes do Somos, foi abalada pela introdução de um pensamento que reconhecia diferenças entre os grupos, uma vez que determinados indivíduos poderiam sofrer discriminações “cumulativas”. Havia, portanto, uma “noção de ‘dupla discriminação’, como aquela que afetava indivíduos que eram homossexuais, mas também mulheres ou negros” (MACRAE, 2018, p. 55).

O movimento iniciado pelo grupo passa a ser caracterizado por recortes que vão além de interesses políticos, sendo também demarcado por alguns interesses pessoais. Nesse sentido, segundo MacRae (2018, p. 57), “a ênfase ultralibertária de militantes do Somos e de editores do **Lampião**, com sua ênfase numa suposta individualidade irreduzível de cada um, dificultava a construção de uma identidade coletiva”. MacRae (2018) destaca, ainda, que havia distinções marcantes entre os militantes do Somos daqueles que eram os frequentadores do gueto, assim como de outros militantes políticos:

Sua maneira de organização ultralibertária também os diferenciava de outros homossexuais com experiências de militância em grupos de oposição mais tradicionais. Estes estranhavam a “anarquia” das reuniões do Somos, o desrespeito como eram tratados conceitos considerados quase sagrados pela esquerda tradicional (como a luta de classes, por exemplo) e a total falta de precisão em relação aos objetivos do grupo ou às maneiras pelas quais deveriam ser alcançados (MACRAE, 2018, p. 58).

Além desses embates internos, segundo Green (2018), havia “desacertos” com outros grupos opositores à ditadura. Porém, isso ocorreu principalmente por causa de uma postura conservadora e até mesmo reacionária desses grupos em relação às questões sobre a sexualidade e os comportamentos não normativos. Por isso, membros do Somos entendiam

que a esquerda não tinha condições de abarcar em suas pautas as questões de discriminações contra gays e lésbicas, acusando-os, ainda, de homofóbicos.

Esse contexto se deu, principalmente, devido a uma debilidade nos debates da época em relação à compreensão de discursos interseccionais das identidades de lutas. Como apontado por Green (2018, p.73), “não havia uma perspectiva bem articulada no Brasil no sentido de que uma pessoa poderia ser homossexual e operário ou lésbica e negra”, dessa forma, essas categorias eram, erroneamente, separadas. Não havia a compreensão de que as lutas contra as discriminações, marginalizações e opressões também serviriam de enfrentamento àquele regime antidemocrático instaurado (GREEN, 2018).

Apesar da existência de todos esses conflitos mencionados, é inegável a relevância do grupo e sua presença naquele contexto. MacRae (2018, p. 59) destaca, ainda, a importância do Somos para a reivindicação do direito ao prazer, independentemente da orientação sexual, além do empenho do grupo na campanha para que “o Estado reconhecesse o Grupo Gay da Bahia¹⁴ e o grupo Triângulo¹⁵ Rosa do Rio de Janeiro, como entidades jurídicas abertamente homossexuais”. O autor ressalta o empenho do movimento para o “reconhecimento da homossexualidade, como uma expressão sexual legítima, e da revogação de sua classificação como ‘desvio transtorno mental’, no código de doenças do INAMPS, ambos bem-sucedidos”.

Dessa forma, no que diz respeito ao contexto das lutas LGBTQ+ no período do regime ditatorial, demarcado pelo surgimento dos movimentos organizados, conforme indica Fernandes (2018), destaco que as populações LGBTQ+ travaram batalhas “com muita coragem, energia e resistência”, estabelecendo “uma agenda inédita, progressista e transformadora, lutando por visibilidade, respeito, combate à homolebitransfobia e pela redemocratização do país” (FERNANDES, 2018, p. 92). Houve, nesse período, uma intensa mobilização organizada por esses movimentos na virada para os anos 1980, com a realização dos primeiros encontros nacionais e protestos de rua (CRUZ, 2018).

Simões e Facchini (2009) afirmam que essa primeira onda de manifestações, em prol da liberdade e respeito às pessoas homossexuais no Brasil, teve uma drástica redução em meados da década de 1980. Segundo esses autores, um dos fatores que influenciaram o

¹⁴ Fundado em 1980, pelo professor Luiz Mott, o Grupo Gay da Bahia, segundo Maior Júnior (2017), é o mais antigo grupo de representação das pessoas LGBTQ+ no Brasil funcionando sem cessar desde a sua fundação.

¹⁵ Fundado em 1985, o Triângulo Rosa surgiu a partir do imbricamento do movimento LGBTQ com as ONGs/Aids. Segundo Câmara (2015), o principal objetivo do grupo era o enfrentamento aos preconceitos, que se estendia às reivindicações jurídico-legais fundamentais.

enfraquecimento temporário dessas organizações, nesses moldes, foi o aparecimento do HIV/Aids, que levou muitas lideranças a voltarem suas lutas para o enfrentamento da epidemia. Segundo Canabarro (2013, p. 2), se, “antes, a luta era por liberdade, agora, ao ver tantxs amigxs militantes morrendo, torna-se uma luta pela vida”.

Entretanto, Simões e Facchini (2009) ressaltam que, apesar dessa redução de grupos organizados, intensificou-se a atividade de uma nova geração de militantes. Segundo os autores, esses novos grupos de ativistas possuíam como uma de suas principais características o não atrelamento do movimento às “questões ideológicas de esquerda” com reivindicações que focavam na luta pelo direito à diferença por meio de organizações mais formais.

Nesse contexto, MacRae (2018) aponta que as redes que foram estabelecidas anteriormente tiveram papel importante para a administração dessa crise sanitária, pois permitiram a volta de uma mobilização para enfrentamento da situação. Um dos principais trabalhos realizados por essa nova mobilização foi o de contatar e influenciar as autoridades médicas.

Os grupos promoviam a construção de um discurso que previa mudanças necessárias sobre as relações sexuais, tal como a importância do uso de preservativo. Além disso, devido a esforços desses movimentos é que foi criado o primeiro programa de tratamento e prevenção da Aids no Brasil, por meio de ações e discursos que não estigmatizavam a população homossexual. Isso foi possível graças às vitórias conquistadas por esses grupos, que militaram em prol de uma concepção mais respeitosa e não moralista para essas pessoas, perante autoridades políticas, médicas e acadêmicas (MACRAE, 2018).

Dessa maneira, o surto da Aids é frequentemente recorrido como principal causa para as mudanças ocorridas no cenário do movimento político LGBTQ+ no Brasil, durante a década de 1980. Além disso, Cruz (2018) afirma que existem outros argumentos na literatura que tentam justificar o declínio da primeira onda do movimento, para além do impacto gerado pela epidemia, entre eles:

o fim do jornal *Lampião da Esquina*, espécie de referência nacional para o movimento, cuja última edição foi às bancas em junho de 1981; o abrandamento da censura e da repressão, aliado a tomada gradual dos direitos individuais e a expansão de alternativas de consumo voltadas para o público homossexual, cujo efeito imediato foi uma relativa sensação de liberdade; além da situação econômica instável do país, naquela altura mergulhado em uma crise econômica

sem precedentes, a qual incidia diretamente sobre a capacidade dos ativistas de prover recursos para a sustentação dos grupos (CRUZ, 2018, p. 256).

Apesar de não desconsiderar esses argumentos, Cruz (2018) critica a escassez de análises que levassem em consideração as dinâmicas internas dos movimentos e os aspectos políticos vivenciados naquele momento de transição política. O autor afirma que, na realidade, não houve um declínio das lutas relacionadas às pautas LGBT+, mas sim uma mudança de foco baseada em uma institucionalização das políticas para esses grupos.

Mott (2005) também ressalta que, além da luta contra a doença, houve nesse período um movimento realizado pelos grupos Triângulo Rosa (Rio de Janeiro), Libertos (São Paulo) e Grupo Gay da Bahia para que a discriminação da orientação sexual fosse incluída na Constituição de 1988. Todavia, a campanha não obteve sucesso:

A igualdade almejada pela Constituição foi regulamentada e implementada em 1989, pela Lei n. 7.716, de 05 de janeiro de 1989, com a seguinte redação no Art. 1º: “Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.” Não foram incluídos os termos “orientação sexual” e “identidade de gênero”, como se pretendia nos movimentos daquela década (CANABARRO, 2013, p. 4).

Segundo Trevisan (2011), o item que previa a proibição da discriminação por orientação sexual não está no texto da Carta Magna de 1988, pois sua inclusão recebeu ampla votação contrária. O autor ainda revela que a “bancada evangélica bateu palma, ante a derrota da assim chamada ‘emenda dos viados’ ou, para usar os termos do líder do governo Carlos Sant’Anna, emenda da ‘desorientação sexual’”(TREEVISAN, 2011, p. 158).

Apesar da derrota com a não inclusão das discriminações por orientação sexual e identidade de gênero no texto da Constituição, Canabarro (2013) aponta que, após a reabertura democrática no país, vão surgindo diversos grupos que passaram a compor o Movimento. Segundo Mott (2005), a partir desse momento, mais de 300 grupos foram fundados no país. Além disso, se, durante a ditadura, havia um “inimigo em comum”, com o processo de redemocratização do país, a militância precisou se reorganizar, passando a valorizar uma atuação mais pragmática, centrada na “garantia dos direitos civis e no combate à discriminação e à violência voltadas a homossexuais” (AGUIÃO, 2018, p. 24).

Nessa retrospectiva, ressalto a luta dos movimentos para que as identidades de gênero e orientações sexuais não fossem mais tratadas como doenças (CANABARRO, 2013). Como

resultado desses atos de resistência, conforme apontado por Mott (2005), em 1985 o “homossexualismo” foi retirado da classificação de doenças:

O Conselho Federal de Medicina retirou o homossexualismo da classificação de doenças: essa campanha nacional teve o apoio de mais de 16 mil signatários, incluindo destacados intelectuais, políticos e artistas, antecipando, em cinco anos, resolução semelhante da Organização Mundial de Saúde (OMS) (MOTT, 2005, p. 100).

Ou seja, somente cinco anos depois, em 1990, no que diz respeito a um contexto internacional, as homossexualidades foram retiradas pela OMS do rol de doenças mentais do catálogo de Classificação Internacional de Doenças (CID). Na mesma década, volta a prosperar o ativismo pelos direitos dos homossexuais com traços distintos aos de períodos anteriores, tais como a

presença marcante na mídia; ampla participação em movimentos de direitos humanos e de resposta à epidemia da Aids; vinculação a redes e associações internacionais de defesa dos direitos humanos e direitos de gays e lésbicas; ação junto a parlamentares com proposição de projetos de lei nos níveis federal, estadual e municipal; atuação junto a agências estatais ligadas a prevenção de DST e Aids e promoção de direitos humanos; formulação de diversas respostas diante da exclusão das organizações religiosas; criação de redes de grupos ou associações em âmbito nacional e local; e organização de eventos de rua, como as grandes manifestações realizadas por ocasião do dia do Orgulho LGBT (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 130).

Simões e Fachini (2009) afirmaram que, se, por um lado, a doença estigmatizou os sujeitos homossexuais, travestis e transexuais, ao mesmo tempo, houve um aumento da visibilidade homossexual. Assim, segundo Miskolci (2011, p. 41), “de certa maneira, e apenas parcialmente, o enfrentamento emergencial da epidemia permitiu uma harmonização relativa entre interesses do Estado, pesquisa acadêmica e organização do movimento social”.

Nesse contexto, destaco que essa articulação e visibilidade do Movimento, durante o período marcado pelo avanço da epidemia, só foi possível graças às lutas travadas anteriormente durante a trajetória narrada até aqui. Dessa maneira, as conquistas que se sucedem, relacionadas principalmente aos avanços no âmbito jurídico e das políticas públicas governamentais nas últimas décadas, estão atreladas à construção e institucionalização do Movimento LGBT+ no país.

Assim, como veremos a seguir, ainda hoje é necessária a articulação do Movimento para a garantia de políticas que assegurem os direitos às populações LGBT+ e para o

enfrentamento do atual contexto de tentativa de desmantelamento dessas políticas, por parte do setor ultraconservador da população e da política brasileira em ascensão nos últimos anos. Dessa forma, o próximo capítulo tem como objetivo a apresentação das trajetórias das políticas públicas LGBT+ no Brasil para que, em seguida, sejam apresentados o nosso contexto atual e, mais especificamente, dessa conjuntura no estado de Minas Gerais.

3 - AS POLÍTICAS PÚBLICAS LGBT+ NO BRASIL

Tendo como ponto de partida o período pós-epidemia da Aids e de redemocratização do país, irei tratar, neste capítulo, da interlocução entre o Movimento LGBT+ e o Estado, trazendo relatos do processo histórico dessa relação para, assim, contextualizar as políticas públicas que abrangem as populações LGBT+ no Brasil. Como citado por Pereira (2016a), são muitos e descentralizados os momentos que constituem esse histórico, por isso dediquei-me, inicialmente, àqueles de âmbito nacional para, no próximo capítulo, analisar as políticas no âmbito do estado de Minas Gerais.

Essa maior articulação do Movimento com o Estado foi promovida pelo surgimento da epidemia de Aids e pelo

contexto macro político da época, marcado pela decadência da ditadura militar que resultou na abertura política do país, [que] foi fundamental para a configuração dessa nova relação entre Estado e sociedade civil. Importante ressaltar que essa abertura política trazia consigo uma intensa força democratizante acumulada pelos grupos de esquerda ao longo dos anos de chumbo¹⁶ (PEREIRA, 2016a, p. 68).

Nesse momento é que, segundo Pereira (2016a), ocorreu a chamada “segunda onda” do Movimento LGBT+ no Brasil. O autor nos lembra que, apesar desse contexto de ascensão da democracia no país, os anos seguintes à reabertura democrática foram marcados pela presença de um governo neoliberal, a partir do mandato de Fernando Henrique Cardoso (FHC), do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Assim, ocorreu no país uma Reforma do Estado, caracterizada por medidas de privatização de órgãos estatais, redução dos investimentos públicos e diminuição do Estado, com a conseqüente transferência das responsabilidades sociais ao mercado e à sociedade civil. Segundo Paula (2005), no Brasil, foram a crise do nacional-desenvolvimentismo¹⁷ e as

¹⁶ Os chamados “anos de chumbo” são correspondentes ao Governo Médici (1969- 1974), período de maior repressão durante a ditadura. Foi durante esse governo que foram criados a Operação Bandeirantes (OBAN) e os Destacamento de Operações de Informações – Centros de Operações e Defesa Interna (DOI-CODI). Essas ações tinham como objetivo aumentar a vigilância e a repressão sobre os movimentos políticos que se opunham ao regime instaurado (SANTOS, 2009).

¹⁷ A autora indica como nacional-desenvolvimentismo o projeto instaurado no Brasil, entre os anos de 1946 e 1964, caracterizado pela substituição de importações e pelo populismo político. Nesse período, destaca-se, “o surgimento da indústria automobilística, a construção de estradas por todo o país, a inauguração da capital federal Brasília distante dos maiores centros urbanos, a adoção de políticas trabalhistas e a criação de uma indústria de base como a mineração, extração de petróleo e siderurgia” (ALMEIDA; GUTIERREZ, 2005, p. 37).

críticas ao patrimonialismo e ao autoritarismo do Estado brasileiro que contribuíram para o surgimento de adeptos às concepções políticas fundadas no liberalismo.

Essa definição, baseada na perspectiva de um Estado mínimo, promove a ideia de que as políticas devem ser desenvolvidas com o objetivo de compensar as carências e, assim, servir de alívio às desigualdades sociais, por meio da distribuição de serviços públicos. Nesse ponto de vista, os desiguais são tratados como um problema e as políticas são a solução. É então constituído um cenário ideal com campo fértil para a reprodução da ideia de que as crises são culpa do Estado e uma alternativa de saída são as intervenções das iniciativas privadas. “Assim, dá-se cada vez mais espaço para as manifestações privadas como alternativa para compensar as ausências do setor público” (SOUZA; BORGES, 2019, p.107).

Nesse contexto, ocorreu uma transformação dos movimentos sociais, que passaram a se configurar em Organizações Não Governamentais (ONGs). Assim, vimos, nessa época, um crescimento das ONGs envolvidas com as pautas LGBTQ+ e muitas dessas organizações perduram até a atualidade. No entanto, apesar do aumento do número dessas entidades, que configurou o “ressurgimento” do Movimento LGBTQ+ durante esse período, o Movimento, principalmente em decorrência da sua heterogeneidade, “nunca assumiu em sua maioria o formato de ONG ou de coletivos/grupos de movimentos sociais, mas sim um misto dos dois” (PEREIRA, 2016a, p. 69). Isso porque a militância que compunha o Movimento continuou a realizar intervenções – por vezes radicais – e a desempenhar as posturas características dos movimentos sociais, exercendo pressão sobre o Estado e lutando pelos seus direitos (PEREIRA, 2016a).

Entretanto, o maior investimento de recursos do Estado e de agências internacionais nos movimentos LGBTQ+ proporcionou o aumento do número das ONGs com essas temáticas no país, o que provocou competições e contradições em meio ao Movimento, entre os que apoiavam e os que não apoiavam essa “nova configuração”. Sobre isso é importante lembrarmos que a principal problemática da “onguização” dos movimentos sociais está na transferência das responsabilidades sociais para a sociedade civil. Nesse sentido, é possível observar que, apesar de prestarem diversos serviços essenciais à sociedade, essas organizações expressam “a difusão de um paradigma global que mantém estreitos vínculos com o modelo neoliberal, na medida em que responde às exigências dos ajustes estruturais por ele determinados” (DAGNINO, 2004a, p. 101).

Nesse mesmo percurso, há uma noção de participação estabelecida por meios de conceitos trazidos pela ideologia neoliberal, tais como a participação solidária, a ênfase no trabalho voluntário e na responsabilidade social, ou seja, percepções arraigadas em compreensões individualistas e privatistas. Nessa concepção, o papel dado às organizações da sociedade civil passa a ser o de assumir as responsabilidades consideradas deveres do Estado, tais como a implementação e execução de políticas públicas – uma concepção atravessada do papel participativo que deveria, na realidade, possibilitar a atuação da sociedade civil em meio ao poder de decisão e à formulação das políticas (DAGNINO, 2004a).

O fato é que houve um aumento do financiamento da militância nesse período (PEREIRA, 2017b) e nesse contexto é que, segundo Simões e Facchini (2009), se iniciou a “terceira onda” do Movimento LGBTQ+. Nessa nova “fase”, iniciada a partir de meados da década de 1990, foi consolidada e impulsionada a multiplicação dos grupos ativistas por meio do fortalecimento da parceria do Movimento com o Estado. Esse novo contexto contribuiu para a diversificação dos sujeitos dentro do Movimento e para a formação de grandes redes regionais e nacionais de organizações (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

3.1 - Do período pós-reabertura democrática aos governos Lula e Dilma

Pode-se dizer que essa nova onda do Movimento LGBTQ+ se confundiu com o período político histórico brasileiro que se iniciou na reabertura democrática do país, ainda no governo de FHC, e perdurando durante o período dos governos de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Vana Rousseff, ambos do Partido dos Trabalhadores (PT). Essa “terceira onda” tem como uma de suas principais marcas a consagração das Paradas LGBTQ+, ainda durante o governo FHC, tendo como referência a até então denominada Parada do Orgulho LGBTQ de São Paulo, em sua primeira edição, no ano de 1997 (SIMÕES; FACCHINI, 2009).

Também anterior aos governos do PT, em 1995, ocorreu outro marco para o histórico do Movimento: a fundação da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT). Segundo Mott (2005), a ABGLT possuía, naquele ano, 150 grupos filiados, sendo considerada a maior entidade homossexual da América Latina. Nesse mesmo ano, foi apresentado pela deputada Marta Suplicy, do PT, um projeto de lei, nº 1151 de 1995, para

Parceria Civil Registrada, mas que nunca chegou a ser votado (MOTT, 2005). Apesar disso, o projeto potencializou o desenvolvimento dos debates sobre a temática posteriormente.

Durante esse período, foi incluída, nas Leis Orgânicas municipais e estaduais de 12 cidades e três estados brasileiros, a proibição da discriminação em relação à orientação sexual, tendo sido Salvador, capital do estado da Bahia, a cidade pioneira nessa ação (CANABARRO, 2013). Sobre esse processo de criminalização das discriminações sofridas pelas populações LGBT+, é importante lembrarmos que

Criminalizar a homotransfobia pode não ser a solução para os crimes e muito menos para o fim da discriminação que, nos parece, está no DNA cultural da nossa sociedade. Mas é uma ferramenta de conquista da dignidade e da segurança de seres humanos, que por demonstrarem sua afetividade ou por viverem sua identidade de gênero diferente da suposta determinação da biológica sofrem agressões e assassinatos todos os dias (CANABARRO, 2013, p. 12).

Assim, vale destacar a importância de ações que vão para além de projetos de criminalização. Para isso, entendo que uma das possibilidades é que a temática referente às pautas das populações LGBT+ perpassasse, transversalmente, as discussões sobre as garantias dos direitos sociais, entre eles o próprio lazer. Nesse sentido, é importante que as lutas para a garantia da vivência de uma cidadania plena tenham em vista a necessidade da reivindicação do acesso integral a esses direitos.

Posto isso, é possível afirmar que, em 1996, houve um avanço em relação ao entendimento dos grupos LGBT+ como minorias sociais no desenvolvimento de políticas públicas. Pela primeira vez, as pessoas homossexuais foram citadas no Plano Nacional de Direitos Humanos, entre os grupos sociais vulneráveis:

O documento cita *homossexualidade* na chave de *grupos em situação mais vulnerável*, na seção *direito à vida/segurança das pessoas*. Além deste excerto, há uma proposta de incorporação da não-discriminação por *orientação sexual* na Constituição, na seção *Tratamento igual perante à lei*. Ambas são proposições indicadas como a serem realizadas em um curto prazo (DANILIAUSKAS, 2010, p. 2).

Foi, também, a primeira vez que algumas das populações LGBT+ foram mencionadas em documento oficial do governo brasileiro, que previa o atendimento a esses grupos em curto prazo. Nesse contexto, pode-se dizer que os próximos anos seriam marcados por conquistas em prol da garantia de alguns importantes direitos para esses grupos.

Em 1997, o Conselho Federal de Medicina autorizou a operação de pessoas transexuais “a despeito de o Congresso Nacional ainda não ter votado projeto legalizando tal procedimento cirúrgico” (MOTT, 2005, p. 100). A autorização foi dada por meio da Resolução n. 1.482, que justificava que “o paciente transexual é portador de desvio psicológico permanente de identidade sexual, com rejeição do fenótipo e tendência à automutilação ou auto-extermínio” (BRASIL, 1997). Apesar de cunho transfóbico, por designar pessoas transexuais como portadoras de desvio psicológico, segundo Arán, Murta e Lionço. (2009), a partir da legitimação da intervenção cirúrgica, houve um aumento da demanda de auxílio médico pelas pessoas transexuais, tendo como consequência o estímulo à organização de programas assistenciais voltados para esse público.

Posteriormente, em 1999, o Conselho Federal de Psicologia passou a proibir terapias que tivessem como objetivo a “cura homossexual” (MOTT, 2005):

Através desta tornou-se obrigatório que os psicólogos e as psicólogas do Brasil se alinhassem aos parâmetros da OMS (Organização Mundial da Saúde) e ao CID – 10 (Código Internacional de Doenças – versão 10) no que se refere ao entendimento da homossexualidade, ou seja, não seriam mais aceitas as práticas e discursos desses profissionais que a chancelassem como doença, desvio ou perversão, bem como desautoriza o tratamento e a proposta de cura da atração entre pessoas do mesmo sexo (SPOSITO, 2012, p. 100).

Assim, a década de 1990 foi demarcada por conquistas importantes para o reconhecimento dos sujeitos homossexuais como pessoas de direito e desvinculação da sua imagem à de um indivíduo doente. Segundo Pereira (2016b),

O projeto neoliberal vigente dos anos 90 fomentou a organização do Movimento em formato de ONG e a disputa pela execução de projetos estatais, sobretudo de caráter preventivo do HIV/AIDS. Em virtude do contexto, a pauta de política pública que entra com mais força no Estado é a da saúde, com foco no HIV/AIDS, que irá se transformar no Governo Lula em políticas de direitos humanos e cidadania com a implantação de políticas afirmativas e participativas (PEREIRA, 2016b, p. 122).

Nessa passagem de contexto, outras identidades (lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais) e suas respectivas agendas, que, até então, encontravam-se de forma secundária em meio ao Movimento, começam a ocupar um espaço maior. Formam-se, nesse momento, as grandes redes nacionais, congregando as organizações locais de base como:

a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), Associação Brasileira de Lésbicas (ABL), Liga Brasileira de Lésbicas (LBL), Rede Afro LGBT, entre outras, além do aumento da visibilidade na sociedade e na mídia através das Paradas do Orgulho LGBT (PEREIRA, 2016b, p. 122)

Posteriormente, nos anos 2000, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) concedeu o direito previdenciário de pensão aos parceiros gays por falecimento ou detenção (MOTT, 2005). O curioso foi que se esperava que o INSS negasse a concessão desse benefício, porque, naquela época, ainda havia o impedimento legal para o casamento entre pessoas no mesmo sexo. No entanto, a pensão por morte, benefício importante para famílias cuja subsistência está na mão de um indivíduo, foi concedida pelo órgão (CRUZ, 2014). Assim, a concessão desse direito, mesmo que “fora de ordem”, visto que seria mais plausível que ele ocorresse junto da previsão do casamento civil igualitário previsto em lei, ou até mesmo após ele, foi um importante passo para o reconhecimento institucional da relação homoafetiva no país:

O direito do cônjuge ou companheiro homossexual receber benefícios previdenciários como auxílio-reclusão e pensão por morte são devidos, justamente pela previsão constitucional de que todos são iguais perante a lei, expressa no artigo 5º da CRFB/88, assim como é um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil promover o bem de todos, sem preconceitos (CRUZ, 2014, p. 185).

Além disso, em 2002, é reconhecido pelo INSS o Livro de União Estável Homossexual, criado pelo Grupo Gay da Bahia, como comprovação de relações estáveis e recebimento de benefícios. Em 2003, a Parada do Orgulho Gay de São Paulo atingiu o número de mais de um milhão de participantes, consolidando-se a maior manifestação de pessoas LGBTQ+ no mundo (MOTT, 2005). Atualmente intituladas como “Paradas LGBTQ”, essas celebrações podem ser vistas como importante ato político para o Movimento, em razão de seu caráter reivindicatório. Apesar de algumas críticas realizadas ao cunho “carnavalesco” do evento, as paradas podem ser definidas “como ritos, ao romperem temporariamente com a rotina e realizarem performances de identidades e papéis sociais” (JESUS, 2013, p. 57). Portanto, são intervenções políticas legítimas, uma vez que trazem à tona a reivindicação e vontade de um grupo representativo da sociedade, e necessárias, pois contribuem para a visibilidade das pautas do Movimento.

Realizando um breve parêntese sobre essa inter-relação entre uma manifestação de lazer e um ato político, percebida na proposta das Paradas LGBT+, é preciso destacar a problemática da dualidade dos termos. Conforme elucidado por Bramante (2004),

a combinação dos dois vocábulos, “política” e “lazer”, conceitualmente, resulta impossível já que o primeiro representa um conjunto de princípios e pressupostos quais, inexoravelmente, levam ao controle, enquanto o segundo tem na liberdade uma de suas premissas essenciais. (BRAMANTE, 2004, p. 185).

A partir disso, Bramante (2004) diz que, apesar dessa tensão contraditória entre os termos, há como compactuá-los se pensarmos que a aplicação dos recursos propostos para o desenvolvimento e a efetivação das políticas deve ter a finalidade educativa na perspectiva humanista e emancipatória. Nesse sentido, Tavares (2011) destaca que é preciso construir um entendimento mais abrangente do lazer, em que a possibilidade de atrelá-lo à discussão política é algo legítimo:

Destaco aqui a necessidade de um entendimento mais amplo acerca das potencialidades do lazer, principalmente no que tange a seu duplo aspecto educativo. Ou seja, o lazer é sim um veículo de educação, por isso atrelá-lo ao campo da discussão política é uma possibilidade real. Ao mesmo tempo, torna-se fundamental uma educação para o lazer (lazer, objeto de educação), que parte da conscientização deste como direito à reivindicação desse direito (TAVARES, 2011, p. 148).

Assim, é preciso considerarmos que a prática do lazer pode também ser vista como uma prática política, uma vez que possui “potencial para contribuir com a construção de um mundo novo, no qual predominem os elementos qualitativos e a busca pela plenitude da existência, em contraposição ao sistema social atual que trata as pessoas como matéria-prima” (BONALUME, 2020, p. 158). Nesse ponto, é possível afirmar que manifestações do lazer podem fazer relações com questões políticas, principalmente se tratando do “lazer público” de pessoas que possuem seus corpos e desejos restritos ao privado e proibidos.

Em continuidade à contextualização da construção das políticas públicas no Brasil, foi possível perceber que, ainda no governo FHC, a partir do final dos anos 1980, houve o surgimento de ações governamentais que foram principalmente voltadas às questões relacionadas à área da saúde (IRINEU, 2014). Posteriormente, com o fim do governo FHC (1995-2003) e início do governo Lula (2003-2011), há uma aproximação ainda maior entre o Movimento e os setores do Estado.

A ampliação dessa interlocução se deu, principalmente, pela aposta do novo governo no desenvolvimento dos Conselhos de políticas públicas e da organização das Conferências nacionais. Embora não tenha sido o único a desenvolver essas ferramentas em suas administrações, o PT teria sido o lócus de experimentação dessas apostas (TEIXEIRA, 2013).

Dessa forma, nesse período, ampliaram-se “as articulações entre governos estaduais e municipais, as relações de ativistas LGBT com parlamentares em todas as federações do Poder Legislativo” e “também os canais de interlocução entre Movimento LGBT e Estado (em todas as esferas do Poder Executivo) através de uma maior participação social por meio de Conferências e Conselhos de direitos” (PEREIRA, 2018, p. 364).

Segundo Pereira (2016a), houve, a partir desse momento, um “intenso trânsito e deslocamento de ativistas na estrutura do Estado como gestores/as de uma novíssima política LGBT” (p. 70). Dessa forma, durante a década de 2000, o Movimento LGBT+ passou a ter uma atuação mais contundente junto ao Poder Executivo Federal e passou-se a desenvolver outras políticas, para além do campo da saúde, agora principalmente no âmbito dos direitos humanos (PEREIRA, 2016a).

É possível afirmar que o governo federal passou a incluir, de forma mais contundente, as pautas das populações LGBT+ em sua agenda. As questões levantadas pelo Movimento passaram a ser percebidas pelos representantes do governo como relevantes a ponto de serem incluídas na agenda decisória. Entre os programas fomentados, destaco, em 2005, o lançamento do Programa Brasil sem Homofobia (BSH) – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual, que foi desenvolvido pela antiga Secretaria Especial de Direitos Humanos (SDH)¹⁸. Sua criação foi uma das reivindicações do Movimento junto ao governo federal, visando à garantia da cidadania às populações LGBT+ por meio do desenvolvimento de políticas afirmativas dos direitos dessas pessoas (ROSSI, 2008).

Segundo Pereira (2017b), foi a partir do BSH que foram estabelecidas as diretrizes dessas políticas públicas, delineando e justificando as iniciativas subsequentes. O programa tinha como objetivo “promover a cidadania GLBT, a partir da equiparação de direitos e do

¹⁸Assim como a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria de Políticas para Mulheres, a Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República, foi extinta pela Medida Provisória nº 696, de 2015. Posteriormente a normatização foi convertida na Lei nº 13.266, de 2016 (GARCIA; CALDERARO, 2017).

combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais” (BRASIL, 2004, p. 11). O programa se desdobrou em 53 ações, divididas em 11 eixos norteadores, que tinham como finalidade:

- a) apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia;
- b) capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos; c) disseminação de informações sobre direitos, de promoção da autoestima homossexual; e d) incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento GLBT (BRASIL, 2004, p. 11).

Além disso, é importante destacar que, segundo Irineu (2014), a elaboração do documento que continha as ações que formaram o BHS foi realizada de forma conjunta com participação de representantes do segmento LGBT+. Segundo o autor, essa participação é inclusive percebida pelo léxico utilizado no texto, em que as marcas da política identitária são perceptíveis ao longo do documento. Essas marcas, características do Movimento LGBT+, são perceptíveis, principalmente, “nos termos contidos no glossário do BSH, que permeiam a essencialização das identidades e o determinismo da sexualidade” (IRINEU, 2014 p. 198).

Em seguida, no ano de 2007, ainda durante o primeiro governo Lula,

foi desenvolvido um plano de combate à AIDS e outras DST voltado exclusivamente à população LGBT. Por fim, nesse governo, foram realizados encontros e instaurados grupos de trabalho para a discussão e desenvolvimento posterior de políticas nas áreas da educação, saúde e segurança pública entre os anos de 2005 e 2007 (PEREIRA, 2017b, p.204).

Segundo o autor, tratava-se de encontros, seminários e oficinas que eram promovidas por órgãos do governo federal que reuniam membros de setores da sociedade civil e do poder público para debater as pautas do Movimento. Posteriormente, durante o segundo mandato de Lula, outro principal avanço para as políticas públicas LGBT+ no país foi a realização das Conferências Nacionais, organizadas em prol da discussão sobre a reivindicação dessas políticas. A primeira dessas Conferências, realizada no ano de 2008, nomeada “Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais”, foi convocada por meio do Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2007 e pode ser considerada um marco histórico na luta pela Cidadania e Direitos Humanos das populações, à época referida como GLBT.

De acordo com Pereira (2016a), o evento obteve reconhecimento e repercussão em meio à militância e à academia, uma vez que oportunizou a participação da sociedade civil organizada no desenvolvimento de políticas voltadas para o segmento. Nesse ponto, cabe lembrar que a participação social é algo pelo qual zela nossa atual Constituição e uma das formas de sua aplicação é, justamente, a realização de Conferências, com a participação dos diversos setores da sociedade, em que esses diálogos possam ser proporcionados.

A primeira Conferência abordou a temática “Direitos Humanos e Políticas Públicas: O caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais”. Um dos principais objetivos foi a construção do “Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT”, que conteve as diretrizes para a elaboração de políticas relacionadas às pautas que abarcavam essas populações. Nesse sentido, a realização da Conferência, junto à criação do Plano, significou um avanço em relação ao BSH, uma vez que, agora, teriam sido estabelecidos os órgãos responsáveis pelas ações indicadas e os prazos para seu cumprimento (PEREIRA, 2017b).

As ações que seriam implementadas foram apresentadas no Plano a partir de dois eixos estratégicos: 1) o Eixo Estratégico I, que apresentava propostas de “Promoção e socialização do conhecimento; formação de atores; defesa e proteção dos direitos; sensibilização e mobilização” e 2) o Eixo Estratégico II, que propunha ações de “Promoção da cooperação federativa; Articulação e fortalecimento de redes sociais; articulação com outros poderes; cooperação internacional; gestão da implantação sistêmica da política para LGBT” (BRASIL, 2009). Foram diversos os órgãos incumbidos de realizar essas ações, todos eles pertencentes à estrutura do governo federal.

As atividades propostas pelo Plano, de maneira geral, eram principalmente focadas em políticas de educação/formação, enfrentamento ao preconceito e à violência por orientação e identidade de gênero, segurança, saúde, assistência social, conscientização da sociedade em relação às pautas LGBT+, empregabilidade/renda e fomento à pesquisa. Destaco, ainda, a formulação de propostas que previam, de certa forma, o fomento às políticas de lazer, por meio do Ministério da Cultura, entre elas:

nº 1.1.7 - Incluir os quesitos "orientação sexual" e "identidade de gênero" nos formulários de projetos culturais e de pesquisa de público para a construção de um banco de dados (BRASIL, 2009, p. 21);

nº 1.1.24 - Apoiar, por meio dos mecanismos instituídos pela Lei 8.313/91 – Lei Federal de Incentivo à Cultura, projetos culturais que tratam da temática LGBT, a

realização de estudos sobre a temática LGBT, a preservação do acervo que compõe a memória cultural LGBT, a criação de espaços culturais LGBT e eventos de visibilidade massiva de afirmação de orientação sexual, identidade de gênero e de uma cultura de paz, com vistas a promover e socializar o conhecimento sobre o tema LGBT (BRASIL, 2009, p. 23);

nº 1.2.1 Propor, por meio dos fóruns distrital, estaduais e municipais, às secretarias distrital, estaduais e municipais de cultura, políticas públicas de editais que beneficiem projetos específicos do segmento, inclusive aqueles que preveem pesquisa em cultura e arte LGBT, visando a catalogação e valorização dos movimentos culturais LGBT e a promoção da cidadania LGBT (BRASIL, 2009, p. 24);

nº 1.3.4 Incentivar a produção cultural ligada à juventude LGBT (BRASIL, 2009, p. 28);

Em meio a essas ações, previstas no documento e que seriam de competência do Ministério da Cultura, percebe-se que há uma orientação para a inclusão dos públicos LGBT+ nas políticas que já eram implementadas no âmbito da cultura, tal como a própria Lei Federal de Incentivo à Cultura. Além disso, foram propostos também o fomento ao desenvolvimento de editais específicos por meio dos governos estaduais e municipais e o incentivo de produções culturais voltadas para jovens das populações LGBT+. Nesse ponto, é possível dizer que as ações propunham tanto o tratamento das pautas LGBT+ de forma transversal às políticas de cultura, mas também políticas específicas para o segmento.

Outra proposta identificada no Plano foi a ação, n. 1.2.5, de competência do Ministério da Justiça, que tinha como objetivo

Garantir a efetivação das leis vigentes, cujos dispositivos contenham previsão legal para indiciar/multar as saunas, academias e os locais de lazer, como restaurantes, boates e casas noturnas que discriminam no atendimento e/ou preços/valores de acordo com a orientação sexual e identidade de gênero que desconsideram os LGBT em promoções, sorteios, concursos ou descontos (BRASIL, 2009, p. 24).

Nessa perspectiva, é importante ressaltar, mais uma vez, a inédita ampliação das políticas LGBT+ para além do campo da saúde. Esse cenário contribuiu para o início de um processo de consolidação das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos civis e sociais a esses segmentos. Além disso, outro ponto importante destacado no documento foi a determinação de um Grupo de Trabalho Interministerial, também composto por órgãos do Poder Executivo Federal e coordenado pela SDH, para monitorar e avaliar o andamento das ações previstas pelo Plano (BRASIL, 2009).

Assim, após ser encarado pelo governo federal que as pautas reivindicadas pelo Movimento LGBT+ enfrentavam determinadas resistências que mereciam a atenção do poder público, a primeira Conferência teve como finalidade principal definir quais seriam as diretrizes, as estratégias e os objetivos das ações políticas que seriam implementadas visando ao atendimento às necessidades desses grupos. Segundo o texto base dessa Conferência, o evento era uma demonstração de que o governo estaria firmando seu compromisso de tratar a pauta dos Direitos Humanos como uma política de Estado. Outra proposta importante era indicar uma avaliação para que fosse realizado um posterior delineamento de estratégias que fortalecessem o BSH:

Coroando importantes iniciativas anteriores, a convocação da Conferência Nacional remonta ao ano de 2004, quando foi criado, no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, o Programa “Brasil sem Homofobia”, cujas ações possibilitaram a implantação de Centros de Referência em Direitos Humanos e Combate à Homofobia em todas as unidades da Federação, além de financiar Núcleos de Pesquisa e Promoção da Cidadania GLBT e projetos de capacitação em Direitos Humanos para o combate à homofobia (BRASIL, 2008, p.2).

Não há como negar que a realização do evento foi um grande passo no que diz respeito ao avanço das políticas LGBT+ e da relação do Movimento com o Estado, tendo causado euforia nos setores progressistas do Movimento LGBT+. Entretanto, segundo Pereira (2016a, p. 71), “hoje é possível encontrar avaliações mais críticas de atores e atrizes sociais em relação às dificuldades na implementação das ações naquele momento apontadas”. Sobre isso, destaco que é durante o processo de implantação das políticas que as funções administrativas são colocadas à prova. Nessa perspectiva, Menicucci (2006) aponta ainda que, por possuírem esse caráter autônomo, os resultados da implementação de uma política podem ser diferentes da sua concepção original. No entanto, é indiscutível a importância dessa primeira Conferência para o avanço do desenvolvimento das políticas LGBT+ no Brasil.

Outro marco ocorrido em 2008 foi a oferta do “processo transexualizador” pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2009, é regulamentado o uso do nome social em âmbito do SUS e, posteriormente, em 2010, na administração pública federal. Entre os anos de 2008 e 2010, foram “lançadas resoluções e decretos regulamentando a emissão de vistos (2008), os direitos relacionados à saúde complementar (2009) aos planos de saúde (2010) e ao Imposto de Renda (2010) para casais do mesmo sexo” (PEREIRA, 2017b, p. 206).

Outro avanço para o desenvolvimento das políticas LGBT+ pelo Poder Executivo federal foi a criação, em 2009, da Coordenação-Geral dos Direitos LGBT, situada no organograma da SDH. O órgão passou a ser a estrutura burocrática do governo, responsável pelo desenvolvimento das iniciativas voltadas para as pautas dos grupos LGBT+ (PEREIRA, 2017b). Segundo Melo, Avelar e Maroja (2012), o órgão era a estrutura administrativa responsável pelas questões relativas à população LGBT+ no âmbito da SDH e, em tese, tinha como objetivo proporcionar melhores condições para a implementação, o monitoramento e a avaliação das ações e diretrizes previstas no Plano Nacional LGBT. Além disso, segundo os autores e a autora, a Coordenação era a responsável pelo protagonismo no processo de mediação das relações entre órgãos de diferentes esferas e níveis de governo, possibilitando a execução conjunta de ações, de maneira intersetorial e transversal entre esses órgãos.

Em 2010, é assinado pelo então Presidente Lula o Decreto de 4 de junho de 2010, que instituiu o Dia Nacional de Combate à Homofobia. Nesse mesmo ano, é fundado o antigo Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT). O órgão foi, até a sua extinção em 2019, a instância nacional de representação do Movimento no cenário político federal.

Realizando uma breve retrospectiva, o CNCD foi implementado a partir do Decreto n. 3.952, de 4 de outubro de 2001, vinculado ao Ministério da Justiça (MJ). Em sua formação inicial, o órgão era “direcionado à discussão de garantia de direitos e formulação de políticas públicas para inclusão dos grupos historicamente vulneráveis – ele enfocava principalmente a questão étnico-racial” (POMPEU; MOTTER, 2020, p. 138). Mais tarde, em 2003, com maior reconhecimento da pauta da população negra, foi criado o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR). Com a implementação do CNPPIR, o CNCD sofreu alterações e, a partir do Decreto n. 5.397, de 22 de março de 2005, passou a prever a participação de representantes LGBT na sua composição (POMPEU; MOTTER, 2020).

Foi somente no ano de 2010 que o CNCD, por meio do Decreto n. 7.388, de 9 de dezembro de 2010, se transformou em uma instância formal de representação das populações LGBT+. O Decreto determinou, em seu artigo 1º, que o CNCD tinha como finalidade, “formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito nacional, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT” (BRASIL, 2010).

Segundo Ribeiro (2012), antes disso, o lançamento do BSH foi um trabalho conjunto entre entidades da sociedade civil e o CNCD. Além disso, Pompeu e Motter (2020) destacam

que a criação do “Pacto de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica”, em 2018, firmado entre o governo federal e os governos estaduais e municipais, foi outra das importantes iniciativas do Conselho. Os autores também apontam a atribuição do órgão em coordenar as Conferências Nacionais LGBT.

Em 2011, a então Presidenta Dilma Vana Rousseff convocou a segunda edição da “Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”. Essa nova edição foi orientada pelo tema “Por um País Livre da Pobreza e da Discriminação: Promovendo a Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”, em sintonia com o lema do seu primeiro governo: “Brasil, país rico é um país sem pobreza”. Segundo o texto base desenvolvido para essa edição, se, na primeira Conferência, o objetivo principal era a indicação das bases para a implantação de uma política de cidadania e dos direitos humanos para as populações LGBT+, agora o desafio era realizar uma análise da realidade nacional, a partir da visualização dos avanços e retrocessos obtidos, que influenciariam na formulação dessas políticas públicas. É, ainda, interessante destacar o importante papel da antiga SDH, tida como porta de entrada para as populações LGBT+, que tornava possível o diálogo entre sociedade e governo federal:

A SDH acredita que os/as ativistas reunidos/as nas Conferências municipais, estaduais. e na própria II Conferência Nacional LGBT constituem o fórum qualificado para avaliar esses avanços e retrocessos e deliberar a respeito do futuro das políticas de enfrentamento a discriminação a as homofobias de efetivação dos direitos de cidadãos e cidadãs brasileiros/as com respeito à orientação sexual e identidade de gênero de cada um (BRASIL, 2011, p.12).

No texto, é ressaltada a importância do enfrentamento à homofobia naquele contexto, pensando a longo prazo, nas futuras gerações das populações LGBT+. Além disso, conforme citado por Pereira (2016a), nessa segunda edição foi possível a ampliação do alcance às cidades do interior do país e, conseqüentemente, da participação da militância e daqueles/as que se tornaram ativistas após a experiência no evento. O autor aponta a importância das Conferências, em sua dimensão pedagógica, para a formação desses novos sujeitos de luta.

A essa percepção acrescento que a participação social promovida por esses eventos foi, inclusive, de importância para “contrabalancear” a despolitização do papel participativo da sociedade. Pode-se dizer que essa despolitização foi promovida, em certa medida, pelo processo de “onguização” dos movimentos. Assim, possibilitou-se à sociedade um papel que

extrapolou a percepção do sujeito político reduzido à gestão, semeado durante o processo de redemocratização do país.

Nesse cenário, é possível afirmar que as Conferências contribuíram para a construção de uma cidadania e sua ressignificação por meio da apropriação neoliberal. Isso porque esses eventos contribuíram para conferir a noção de cidadania, construída àquele momento no país, que não fosse definida e confinada “dentro dos limites das relações com o Estado, ou entre Estado e indivíduo”, mas que passava a “ser estabelecida no interior da própria sociedade, como parâmetro das relações sociais que nela se travam” (DAGNINO, 2004b, p.154). Foi, então, a partir da chamada “nova cidadania” ou “cidadania ampliada” que os movimentos sociais passaram a demandar o acesso a equipamentos urbanos, tais como moradia, água, luz, transporte, educação, saúde e lazer.

Além da realização das Conferências, destaca-se que a temática que visava ao enfrentamento da homofobia foi recorrente no período do primeiro governo Dilma. Segundo Pereira (2017b), a SDH estabeleceu, nesse contexto, o combate à violência homofóbica como prioridade:

A tática desenvolvida supunha que críticas ao combate à violência por parte do movimento cristão “pró-vida” e “pró-família” teriam maior dificuldade de encontrar ressonância junto à população. Nesse sentido, foi proposto, em 2011, um termo de cooperação para o combate à homofobia assinado por dezessete estados brasileiros. Em 2013, foi criado o “Sistema Nacional de Enfrentamento à Violência Homofóbica”, também buscando articular ações de combate à homofobia junto aos entes federados (p. 207-208).

Sobre isso é importante destacarmos a importância do combate a essas violências promovidas, principalmente, pelos movimentos “pró-vida” e “pró-família”¹⁹. Conforme nos lembra Pereira (2017b, p. 46), o “fato é que a violência homofóbica representa o ápice de um conjunto de violências simbólicas expressas em discursos que subalternizam e inferiorizam a população LGBT, tornando-os/as vulneráveis a violências verbais e físicas”. Ou seja, esses discursos acabam gerando consequências danosas – e, por vezes, drásticas – a essas pessoas. Dessa forma, esses tratados, que podem ser vistos como compromissos

¹⁹ Os movimentos “pró-vida” e “pró-família” são grupos formados pela chamada Frente Parlamentar Evangélica, constituída por uma rede de grupos religiosos que se organiza para defender interesses relacionados aos direitos reprodutivos e sexuais (PEREIRA, 2018). Por meio desses discursos, em meio a essas reivindicações, esses movimentos, muitas das vezes, reproduzem discursos discriminatórios em relação às populações LGBT+.

firmados pelo Estado em prol do combate à homofobia, podem ser considerados como um passo importante para a política nacional LGBT+, ocorrido à época.

Ainda durante o primeiro governo Dilma, foram instituídas mudanças operacionais e instrumentos normativos que atendiam às reivindicações das pessoas travestis e transexuais. Assim, em 2011, é finalmente assegurado a essas pessoas o uso do nome social no âmbito do Ministério da Educação (MEC) e, posteriormente, no ano de 2014, sua utilização é regularizada no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Em 2013, é ampliado o processo transexualizador oferecido pelo SUS (PEREIRA, 2017b). Essa ampliação foi instituída por meio da Portaria n. 2.803, que, junto à Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNSILGBT), formulada em 2011²⁰, tinha como objetivo:

garantir o atendimento integral de saúde das pessoas trans, incluindo ações de acolhimento e acesso aos serviços do SUS, desde o uso do nome social, acesso à hormonioterapia e cirurgias de adequação do corpo biológico à identidade de gênero social. O cuidado da população trans é estruturado pelos componentes da Atenção Básica e pela Atenção Especializada (POPADIUK *et al.*, 2017, p.1513).

Essas normatizações garantiram às pessoas trans o acesso a uma série de atendimentos que são necessários no processo de transsexualização. Posteriormente, no ano de 2014, a Resolução Conjunta n. 1/2014 estabeleceu os parâmetros para o acolhimento de pessoas que compõem as populações LGBT+ que se encontravam em privação de liberdade. Em 2016, o Decreto n. 8.727, de 28 de abril de 2016, reconheceu o direito sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (PEREIRA, 2017b).

Também em 2016, foi realizada a “3ª Conferência Nacional de Direitos Humanos Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”. No relatório do evento há uma breve retrospectiva e destaque aos avanços em relação às conquistas das populações LGBT+ no campo dos direitos. Foi ressaltada a necessidade da continuidade das lutas em prol dessas conquistas, tendo em vista a existência de grandes desafios, que tornavam, e ainda tornam,

²⁰ A construção da PNSILGBT seguiu as diretrizes de governo, expressas no Programa Brasil sem Homofobia e foi uma iniciativa para a construção de mais equidade no SUS e um de seus objetivos foi a garantia do acesso ao processo transexualizador (POPADIUK *et al.*, 2017).

o Brasil um país com estatísticas alarmantes em relação às violências e discriminações aos grupos de pessoas LGBT+ (BRASIL, 2016).

O texto destaca o papel das Conferências realizadas anteriormente para mobilização do Movimento LGBT+ e em prol da implementação de políticas afirmativas em todas as esferas de governo (municipal, estadual e federal); ressalta que o objetivo dessa nova edição seria dar continuidade a esse processo participativo para o desenvolvimento dessas políticas. Também focada na garantia da cidadania para as populações LGBT+ no Brasil, essa edição tinha como lema “Por um Brasil que Criminalize a Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”. O cerne da discussão era o combate às LGBTfobias, a partir da promoção de direitos e de ações voltadas à educação, comunicação e cultura em direitos humanos.

Resumidamente, destaco que, durante os governos Lula e Dilma, o avanço da pauta LGBT+ em meio à política nacional foi focado no enfrentamento às discriminações e na garantia de direitos. Nesse contexto, buscou-se assegurar a participação da sociedade civil organizada no desenvolvimento dessas políticas por meio, principalmente, da criação dos Conselhos e da organização das Conferências. Entretanto, foi possível notar que, durante esse período, apesar de ser estimulada a participação dos movimentos nesses espaços de diálogo institucional, não necessariamente as decisões tomadas foram implementadas. Nesse sentido,

Estas experiências contraditórias nos governos petistas demonstram os desafios e limites da participação social em meio a um conjunto de correlação de forças que disputam distintos projetos políticos. A experiência petista de participação no Governo Federal tem demonstrado que a participação social institucionalizada é apenas mais uma entre tantas forças que exercem influência na elaboração das políticas (PEREIRA, 2016a, p. 73).

No que diz respeito, especificamente, às políticas voltadas para o lazer, embora algumas ações tenham sido previstas no Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, a partir da análise do documento de transição para o segundo governo de Dilma, organizado pela SDH, no ano de 2015, não foi possível notar qualquer ação específica de lazer que abordasse os públicos LGBT+.

Ademais, segundo resultados da pesquisa de Pereira (2017b), houve uma descontinuidade das iniciativas do Executivo Federal destinadas às populações LGBT+ durante esse período. De acordo com os dados, a destinação de recursos financeiros voltados

a atender de forma exclusiva esse público caiu a partir do ano de 2012. Posteriormente, a partir do ano 2014, houve um crescimento do investimento, no entanto pouco significativo se levado em consideração o orçamento total previsto pela SDH à época. Nesse cenário, uma das conclusões obtidas foi “a queda nos resultados positivos obtidos pelo movimento LGBT em seu confronto com o movimento cristão ‘pró-vida’ e ‘pró-família’ no Governo Federal, principalmente a partir do primeiro Governo Dilma” (PEREIRA, 2017b, p. 231).

Todavia, é necessário ressaltar que essa derrocada no desenvolvimento das políticas voltadas para as populações LGBT+ à época, também possui relação com o crescimento dos movimentos “pró-vida” e “pró-família” em ascensão naquele momento:

Esse movimento se opôs a um grande número de projetos de lei relacionados às demandas do movimento LGBT, como a adoção e a união estável para casais de pessoas do mesmo sexo e a criminalização da homofobia, propondo, ainda, projetos como o Estatuto da Família. O movimento cristão pró-vida e pró-família se mobilizou nesse período, também, em oposição ao conteúdo de materiais vinculados a políticas públicas de prevenção e combate à epidemia do HIV/AIDS e a políticas de educação em temas como gênero, sexualidade e combate à homofobia (PEREIRA, 2018, p. 24;25).

Sobre esse embate entre os Movimentos LGBT+ e cristão, é preciso destacar que esse é um enfrentamento que influencia diretamente no processo de conquista de direitos pelas populações LGBT+. A presença desses movimentos vem sendo marcante no âmbito do cenário político brasileiro. Por exemplo, entre as vitórias no âmbito do direito, adquiridas ao longo dos últimos anos pelo Movimento LGBT+ brasileiro, é possível dizer que poucas foram obtidas por meio do legislativo e, ao contrário, a maioria tem vindo principalmente do Poder Judiciário.

Nesse ponto, destaco aprovação pelo STF (Supremo Tribunal Federal) sobre a união estável homoafetiva, em 2011, por meio da Arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) 132 e a Ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 4277²¹, que garantiu a igualdade de direitos a famílias “homoparentais”. Uma vez que havia uma demora inconstitucional por parte do legislativo brasileiro que omitia a discussão da temática devido a uma resistência religiosa fundamentalista presente no Congresso brasileiro, o julgamento

²¹ A ADI 4277 e a ADPF 132 foram ações que visavam analisar os artigos 226 § 3º da CF e o art. 1723 do código civil de 2002. Nesse sentido, a ADI 4277, interposta pela procuradoria-geral da república, tinha como objetivo solicitar ao STF a declaração da obrigatoriedade do reconhecimento da união homoafetiva como entidade familiar. No caso da ADPF 123, apresentada pelo governo do estado do Rio de Janeiro, a intenção era garantir os benefícios de licença, previdência e assistência para os casais entre pessoas do mesmo sexo (COITINHO FILHO; RINALDI, 2018).

foi realizado e votado pelo STF, e isso ocorreu devido à ação persistente de grupos pertencentes ao Movimento LGBTQ+. Além disso, através do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2013, foi normatizado o casamento civil “homoafetivo”, garantindo a realização do casamento entre pessoas do mesmo gênero pelos cartórios brasileiros (CANABARRO, 2013).

Destaco, ainda, a recente criminalização da homofobia e da transfobia pelo STF, em junho de 2019, quando se reconheceu que havia uma demora inconstitucional do Legislativo para tratar do tema. O projeto de criminalização²² foi votado pelo órgão que, por 8 votos a 3, determinou que a homofobia e a transfobia seriam punidas pela Lei de Racismo (7716/89) que até então somente previa os crimes de discriminação por raça, cor, etnia e procedência nacional (BBC BRASIL, 2019).

Sobre essas conquistas advindas por meio de ação do STF, uma vez que se constatou uma morosidade do Legislativo na “resolução” das problemáticas, compactuando com as afirmações de Keske e Marchini (2019, p. 52), destaco que, pesando-se “o limite e respeito entre os três Poderes, a Corte Superior tem o dever de interpretar a Constituição a fim de resguardar o direito; e se, por motivos religiosos, o Legislativo não age, o STF nada mais faz do que o que a nossa Constituição estabelece”. Entretanto, é preciso reconhecer que a necessidade de interferência do STF para garantia desses direitos deve ser, ao menos, questionada. Isso porque essa necessidade significa uma não visibilidade da pauta entre nossos representantes políticos e, mais do que isso, escancara os preconceitos arraigados na sociedade e refletidos nesse cenário.

É, portanto, importante que haja uma reflexão sobre os meios pelos quais esses avanços vêm sendo garantidos, pois, se, de um lado, há perseverança do Movimento em busca de direitos e garantias civis fundamentais, há, por outro lado, uma resistência conservadora, que visa à manutenção da “ordem” vigente. Por isso, as conquistas adquiridas pelo Movimento ao longo dos anos encontram-se em constante ameaça diante da “ausência de políticas públicas efetivamente capazes de fazer frente às disparidades decorrentes da extrema desigualdade brasileira” (SIMÕES; FACCHINI, 2009, p. 157).

²² Por meio do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26, de relatoria do ministro Celso de Mello, e do Mandado de Injunção (MI) 4733, relatado pelo ministro Edson Fachin, o STF entendeu que houve omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar lei que criminaliza atos de homofobia e de transfobia.

3.2 - O atual cenário das políticas públicas LGBTQ+ no Brasil

Segundo Colling (2018), é possível afirmar que passamos por um breve período em que tivemos a sensação de que as populações LGBTQ+ estavam conquistando maior liberdade, gerada pelo aumento da visibilidade de suas pautas perante o poder público. Entretanto, atualmente, temos uma conjuntura política desfavorável para as políticas LGBTQ+ no país, devido à ascensão de uma extrema direita de mentalidade conservadora e disseminadora de diversos preconceitos, que não mede esforços para impedir o avanço na obtenção de direitos dessas pessoas e, até mesmo, retirar aqueles já conquistados.

Como exemplo desse contexto, em 2017, tínhamos protocoladas 24 moções de cunho LGBTQfóbico em andamento na Câmara dos Deputados Federais. Quatro desses processos tinham como objetivo a proibição da adoção por pessoas homossexuais. Das demais propostas:

cinco são referentes à pauta do casamento; cinco sobre cultura e educação, como a exclusão da “promoção da ideologia de gênero” do Plano Nacional de Ensino, de Marco Feliciano (PSC-SP); duas sobre discriminação, duas sobre nome social e seis sobre outros temas variados, como a criação do Dia do Orgulho Heterossexual, proposta por Eduardo Cunha (PMDB-RJ), atualmente preso pela Operação Lava Jato. O texto pretende “resguardar direitos e garantias aos heterossexuais de se manifestarem e terem a prerrogativa de se orgulharem do mesmo e não serem discriminados por isso (CATRACA LIVRE, 2017).

Em seguida, no ano de 2018, o cenário político brasileiro seria ainda mais demarcado pelo crescimento da conquista de cargos políticos, tanto do Executivo quanto do Legislativo, por representantes dessa extrema direita, com ideias retrógradas, entre eles o atual presidente da República. A vitória de Jair Messias Bolsonaro significou para as pessoas LGBTQ+ o desencadeamento de sentimentos temerosos:

parte da população LGBTQ+ temia por sua vida e pela retirada de direitos básicos para viver. O então deputado federal já se classificou como “homofóbico, com muito orgulho”, disse ser incapaz de amar um filho LGBTQ+ e que preferia que um filho morresse em um acidente do que “apareça com um bigodudo por aí” (OUTRAS MÍDIAS, 2020).

Em janeiro de 2019, primeiro ano de mandato do atual Presidente, Damares Alves, a atual Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, logo após a cerimônia para a sua posse, fez um pronunciamento, amplamente divulgado pela mídia à época, que, entre as diversas problemáticas, contribuía para reforçar os estereótipos e binarismo de gênero:

“Atenção, atenção, é uma nova era no Brasil: Menino veste azul e menina veste rosa”, afirmou a Ministra. Ainda em 2019, o governo federal pediu a suspensão de um edital, realizado pela Agência Nacional do Cinema (Ancine), que abrangia as temáticas LGBTQ+ (CONSULTOR JURÍDICO, 2019).

Outra ação do atual governo que configura o cenário de desmantelamento das políticas LGBTQ+ no Brasil foi a extinção do CNCD/LGBT, também em 2019. Em Nota de repúdio desenvolvida pelo antigo CNCD/LGBT e assinada por diversas organizações do Movimento, foram contestadas as novas configurações do órgão, instituídas por meio do Decreto n. 9.759, que alterou completamente a composição que havia sido estabelecida no ano de 2010, quando o CNDC/LGBT foi criado. Nessa nova composição, o Conselho contaria com 3 (três) representantes do poder público e 3 (três) representantes da sociedade civil, no entanto a Presidência seria permanentemente ocupada por um representante do governo federal. Anteriormente, segundo texto da Resolução nº 27, de 26 de outubro de 2018, conforme indicado no artigo 7º da referida normativa, o Conselho possuía composição paritária,

integrado por 15 (quinze) representantes do Poder Público Federal, assegurada a participação dos órgãos executores das políticas voltadas à população LGBTQ+ e, por 15 (quinze) representantes da sociedade civil, sem fins lucrativos, de âmbito nacional voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBTQ+, da comunidade científica, que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBTQ+, nacionais, de natureza sindical ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBTQ+, e de classe, de caráter nacional, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBTQ+ (BRASIL, 2018).

Esse cenário se configurou em uma derrota para a atuação e representação da sociedade civil organizada no órgão. Além disso, o Decreto não mencionou diretamente a população LGBTQ+, muito menos o combate da violência e da discriminação motivada por intolerância à orientação sexual e à identidade de gênero. No documento organizado pelo antigo CNDC/LGBT, ficou definido a sua não participação no “novo Conselho” que, para o Movimento, tratava-se de uma farsa:

Diante desses retrocessos, vimos aqui repudiar o autoritarismo e a LGBTQ+fobia do Governo Bolsonaro, rechaçar a extinção do CNCD/LGBT e afirmar que não participaremos de uma farsa, compondo com Conselho laranja que não terá nenhuma possibilidade de intervenção (CNDC/LGBT, 2019, p. 2).

Além disso, com a extinção do CNCD/LGBT, a quarta Conferência Nacional, que estava prevista para ser realizada em 2019, não aconteceu. Esses foram, portanto, alguns dos episódios protagonizados pelo Executivo federal que confirmaram, logo no início, os contornos previstos, dados às políticas LGBT+ no país pelo atual governo. No documento organizado pelo CNCD/LGBT, foi ainda ressaltada a necessidade de as organizações que defendem os direitos humanos e a Constituição Federal seguirem enfrentando o atual Governo autoritário e de não compactuarem com esses ataques que vêm sendo organizados aos direitos das populações LGBT+.

Nesse contexto, é fácil notar, portanto, como a LGBTfobia ainda se apresenta intensa em nossa sociedade e se reflete no contexto político. Esses preconceitos são advindos de uma cultura caracterizada por uma heteronormatividade compulsória²³, que “permite, recria e, até, incentiva, muitas vezes, a prática da injúria homotransfóbica e de atos de violência” (CANABARRO, 2013).

Em meio a esse atual cenário, demarcado por opositoristas da cidadania LGBT+ nas estruturas do Estado, é que parece surgir o que Pereira (2018) arrisca denominar como “quarta onda” do Movimento LGBT+ no Brasil. Nessa nova fase do Movimento, segundo o autor, “ganham força novas formas de ativismo e perspectivas teóricas pós-modernas com destaque para a Teoria Queer e Pós-Coloniais” (p. 365). Além disso, é possível notar

o ressurgimento de grupos não institucionalizados focados em ações de cunho lúdico-culturais, a ampliação de grupos LGBT universitários – a primeira edição do Encontro Universitário de Diversidade Sexual, o ENUDS, data de 2003 – atuando no interior das universidades brasileiras, a organização e atuação mais intensa das outras “letrinhas” (L, B e T), o aumento de núcleos, observatórios, disciplinas e grupos de pesquisa que tem difundido e produzido conhecimentos e ativismos nas universidades e conseqüentemente a maior quantidade de eventos científicos com temas relativos à Gênero e Sexualidade (PEREIRA, 2018, p. 365; 366).

Segundo Colling (2018), podemos também observar, no cenário brasileiro LGBT+, a ascensão do chamado “boom de ativismos dissidentes”, por meio da ampliação de uma “produção artística brasileira que problematiza as normas sexuais e de gênero, naquilo que

²³ A heteronormatividade é definida como um “modelo de relação com pessoa de sexo diferente do seu, a ser seguido como regra, ditado socialmente como modelo de valor” (GROSS; CARLOS, 2015, p. 751). Nesse contexto, em que o “certo” é ser heterossexual, existem diversos mecanismos coercitivos que vão forçar as pessoas a assumirem essa sexualidade, mesmo que essa não seja sua orientação sexual de fato. Essa seria, portanto, a definição para heteronormatividade compulsória, quando a sexualidade dos indivíduos é definida por meio de um bombardeamento ideológico que diz que ser heterossexual é o correto.

hoje poderíamos caracterizar como arte sintonizada com perspectivas queer” (COLLING, 2018, p. 158).

No entanto, ao mesmo tempo em que há uma “reinvenção” do Movimento para enfrentamento do atual cenário político desfavorável, é indiscutível, por exemplo, a ausência de pessoas não-cis-heterossexuais em instituições representativas (PEREIRA, 2017b). Sobre isso, Colling (2018, p. 160) afirma que

vivenciamos um período de subjetividades flexíveis, perversamente apropriadas pelo capitalismo, ao mesmo tempo em que forças conservadoras se articulam e retomam discursos de regimes ditatoriais e, no meio desse turbilhão, determinadas pessoas reagem, tentam produzir outras mensagens que, ao mesmo tempo, também não estão necessariamente imunes à lógica do capital sobre as suas produções pretensamente desestabilizadoras e subversivas.

De acordo com um levantamento realizado pela Aliança Nacional LGBTI+²⁴, nas últimas eleições municipais, ocorridas no ano de 2020, foram eleitas 48 pessoas da comunidade LGBT+ (METRÓPOLES, 2020). Apesar de podermos considerar esse número como um avanço em relação aos resultados de eleições anteriores (em 2016, por exemplo, o mesmo levantamento realizado pela entidade registrou um total de 38 pessoas LGBT+ eleitas), é preciso observar que esse ainda é um número aquém do ideal, uma vez que atualmente são disputados 5.565 cargos para prefeito/a e 56.810 para vereador/a no Brasil:

Esse cenário desigual resulta não apenas em sistemas políticos anômalos, ineficientes e incapazes de responder aos anseios da população como também em sentimentos de frustração coletiva com o funcionamento das nossas instituições, além da descrença na política como instrumento de transformação social, de mediação dos conflitos de interesses e de conquista de direitos (PEREIRA, 2017c, p. 121).

Nesse contexto, por muitas vezes, as populações LGBT+ acabam sendo representadas nesses espaços pelos chamados aliados e/ou simpatizantes, uma vez que eles possuem mais condições de ganhar uma disputa eleitoral e inserir a agenda LGBT+ na política institucional (PEREIRA, 2017c). Ademais, em alguns casos, pessoas LGBT+ que são eleitas para esses cargos podem se sentir obrigados/as a omitirem e até mesmo negarem suas identidades pelo receio à discriminação sistemática da sociedade e do sistema político.

²⁴ O levantamento dessas informações faz parte de uma iniciativa do “Programa Voto Com Orgulho”. Realizado pela Aliança Nacional LGBTI+, o Programa possui como um de seus objetivos o acompanhamento e monitoramento da participação das candidaturas LGBT+.

Dessa forma, é importante ressaltar que somente a ampliação da eleição de pessoas LGBTQ+ é importante, mas não é suficiente. Para que as pautas desses grupos sejam, de fato, consideradas é necessário o apoio dos partidos políticos, executivos e legislativos.

Todavia, é possível concluir que, mesmo aquém das organizações em outros campos de atuação social e política, tais como meio ambiente, crianças e adolescentes e mulheres, os progressos obtidos no avanço das políticas LGBTQ+ no país foram resultado, principalmente, da institucionalização do Movimento. Nesse ponto, destaco a existência de uma espécie de hierarquia em relação à legitimidade e aceitação social de determinados temas, que desfavorece as questões relacionadas às populações LGBTQ+.

Por isso, é urgente que se estabeleçam novas relações entre Estado e instituições políticas que avancem em ações que abordem a temática. Entre esses avanços, é premente o desenvolvimento das discussões sobre a necessidade e o dever do Estado de assegurar o acesso aos direitos sociais para essas populações, por meio de políticas focadas ou da garantia da inclusão dessas minorias na implementação das políticas de forma geral.

Nesse cenário, tratando-se diretamente da garantia do acesso ao lazer, estabelecido como direito social pela Constituição de 1988, é importante entendermos como as pautas das populações LGBTQ+ estão sendo abordadas no desenvolvimento das políticas que promovem o lazer. No entanto, vale ressaltar que o contexto, principalmente no âmbito do governo federal, não é auspicioso para o avanço das políticas sociais que garantam o acesso aos direitos sociais. Nesse cenário, tratando-se diretamente do direito social ao lazer, a situação pode ser considerada ainda mais dramática.

Barbosa e Clark (2017) nos lembram que a implementação de políticas públicas está diretamente ligada ao desenvolvimento de planejamento estatal e suas intervenções no domínio socioeconômico. Nesse sentido, os autores afirmam que a escassez de políticas públicas que visem à diminuição da vulnerabilidade das populações LGBTQ+ está atrelada a uma não previsão dessas políticas nos planejamentos dos entes federativos em geral. Esse cenário torna-se problemático na medida em que as atividades para esse público, inclusive, e principalmente, às voltadas para o oferecimento do lazer, passam a ser apropriadas e oferecidas pelo mercado, em um modelo em que as populações LGBTQ+ são tratadas pelo capital e pelo Estado, conforme os interesses do setor privado (BARBOSA; CLARK, 2017).

Dessa maneira, na perspectiva de contrapor-se a essa realidade, em que ações privadas são vistas como principais alternativas para promover o acesso ao lazer dessas pessoas, entendo que o primeiro passo é a previsão desse direito na constituição da promoção

à cidadania dos grupos LGBTQ+. *A posteriori*, é fundamental que o “legislador infraconstitucional dê a máxima efetividade daqueles direitos e, concomitantemente, determine a atuação/governamental na promoção de políticas públicas com essa orientação” (PASSOS; ATHAYDE, 2019, p. 124).

Conforme indicado por Sousa Júnior e Mendes (2020), as pesquisas que vêm sendo realizadas acerca das políticas desenvolvidas para os públicos LGBTQ+ indicam que os principais entraves para a concepção dessas políticas

são a falta de arcabouço jurídico, especificamente a falta de leis que resguardem os direitos dessa população, falhas na interlocução entre Estado e sociedade civil, falta de previsão orçamentária para os planos e programas, e falta de representação política no meio LGBTQ (SOUSA JÚNIOR; MENDES, 2020, p 14).

No entanto, apesar desses da pesquisa realizada por Sousa Júnior e Mendes (2020), o trabalho desenvolvido por Filipiack e Gaspodini (2019) indicou que os estudos que abordam as políticas LGBTQ+ no Brasil enfatizam, em sua maioria, as políticas de saúde. Nesse sentido, os autores sugerem a “elaboração de novos estudos sobre políticas públicas que enfatizem outras áreas, buscando compreender a realidade dos programas governamentais acerca da educação, cultura e trabalho para a população LGBTQ” (FILIPACK; GASPODINI, 2019, p. 52) e incluo aqui o lazer.

Dessa forma, o próximo capítulo tem como objetivo debater sobre as políticas públicas para a população LGBTQ+ no estado de Minas Gerais, trazendo dados sobre como as pautas desses grupos vêm sendo abordadas nas diretrizes das políticas de lazer no estado para, em seguida, discutir sobre como essas políticas são organizadas durante o seu processo de implementação.

4 - AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT+ EM MINAS GERAIS

Na gestão 2015 a 2018, do então governador Fernando Damata Pimentel, pertencente ao Partido dos Trabalhadores, as políticas voltadas para a promoção do acesso aos direitos das populações LGBT+ eram implementadas pela extinta Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (Sedpac) do estado de Minas Gerais, por meio da Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual. No governo atual, de Romeu Zema, do Partido Novo, a Coordenadoria ainda é um órgão que compõe o organograma do Poder Executivo do estado, no entanto está situada na Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese).

Entre as ações realizadas em uma retrospectiva feita pela Sedpac, em 2018, destaco como iniciativas para o avanço das políticas LGBT+ no Estado a realização das Conferências Estaduais que abordaram a temática. O último evento, ocorrido em outubro de 2015, intitulado 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, teve como pauta principal a criminalização das violências sofridas pelos grupos LGBT+ e, por isso, o evento abordou o seguinte tema: “Por um Brasil que Criminalize a Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”.

A partir das discussões realizadas durante a 3ª Conferência, foi desenvolvido um Relatório de Propostas, que continha indicações de ações a serem implementadas para o avanço das políticas voltadas para as populações LGBT+ em Minas Gerais. O Relatório foi organizado e apresentado em quatro Eixos, quais sejam:

- Eixo I - Direitos Fundamentais, Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência contra a População LGBT.
- Eixo II - Educação, Cultura e Comunicação em Direitos Humanos.
- Eixo III - Seguridade Social: Saúde, Assistência e Previdência Social.
- Eixo IV - Marcos Jurídico-Normativos, Segurança Pública e Sistemas de Justiça na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT.

Dessa forma, o documento apresentou propostas voltadas para a estruturação institucional da política LGBT+, assim como orientações para as políticas de enfrentamento

às violências sofridas por essas populações e, principalmente, para a garantia do acesso a alguns dos direitos sociais. Cada um desses eixos continha a indicação de ações a serem realizadas em âmbito estadual e nacional. Como o foco deste capítulo são as políticas LGBT+ do estado de Minas Gerais, destaco duas propostas de âmbito estadual, contidas nesse relatório, ambas situadas no Eixo I, que foram importantes proposições para o desenvolvimento da discussão e implementação das políticas LGBT+ em Minas Gerais:

Criar Conselho estadual, com caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, garantindo também a secretaria executiva LGBT, com previsão e dotação orçamentária para realização das políticas públicas, o conselho estadual garantirá a criação dos conselhos regionais (MINAS GERAIS, 2016, p. 2).

Instalar e manter centros de referência regionais em direitos humanos e cidadania LGBT em cada um dos territórios de desenvolvimento do estado (MINAS GERAIS, 2016, p. 2).

Especificamente em relação à proposta da Criação do Conselho Estadual, considero-a importante pela sua contribuição para a inclusão do Movimento na organização das políticas LGBT+ do estado. Justamente por se tratar de uma instância que tem como um de seus propósitos a promoção da participação social, a criação e o funcionamento do Conselho poderiam ser um ponto de partida para a construção dessas políticas em conjunto com o Movimento. Quanto à segunda proposta, relacionada à instalação de centros de referências regionais, sua relevância está na provável capacidade de promover a descentralização dessas políticas, contribuindo para que as ações não ficassem centralizadas em determinadas localidades. Nesse ponto, vale ressaltar que Minas Gerais é um estado com vasta extensão territorial, composto por 853 municípios com diversas realidades culturais e econômicas, que demandam atenções diferentes.

4.1 - As pautas LGBT+ nas legislações, diretrizes e normativas de Minas Gerais

Pouco tempo após a realização da Conferência, no ano seguinte, foi elaborado o Projeto de Lei n. 22.257, de 27 de junho de 2017, que instituiu o Conselho Estadual de Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Esse pode ser, portanto, considerado como um marco histórico de reivindicação do Movimento no estado de Minas Gerais. No entanto, a partir da retrospectiva realizada pela própria Sedpac, a instauração dos

centros regionais em direitos humanos e cidadania LGBT não foi uma ação consolidada naquela gestão que findou em 2018.

Dando continuidade à análise da retrospectiva divulgada pela Sedpac, destaco outras importantes ações realizadas pelo estado de Minas Gerais, após a realização da 3ª Conferência:

Decreto nº 47.148, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a adoção e utilização do nome social por parte de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública estadual (SEDPAC, 2018).

Decreto nº 47.306, de 15 de dezembro de 2017, que institui a Carteira de Nome Social para travestis, mulheres transexuais e homens trans em todo o território mineiro. A publicação vem para instituir o documento de identificação que será usado para acessar os serviços públicos (SEDPAC, 2018).

Lei Estadual nº 14.170, de 15 de janeiro de 2002 - Determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual (SEDPAC, 2018).

Ressalto essas ações por constituírem conquistas do âmbito jurídico, semelhantes às ocorridas no contexto nacional. Considero que a instituição dessas normativas são fundamentais para o enfrentamento às violências e garantia de acesso a direitos básicos pelas populações LGBT+. Essas foram, inclusive, as duas principais temáticas norteadoras do relatório formado a partir da 3ª Conferência Estadual.

Ademais, foi indicada a realização de outras ações no campo da educação e cultura; segurança pública e administração prisional; trabalho e desenvolvimento social. Assim, é possível afirmar que, nos últimos anos, houve alguns avanços em relação à implementação de políticas que abordam as pautas advindas do Movimento LGBT+ no estado de Minas Gerais, entretanto ainda é perceptível que se trata de uma temática que carece investimento.

Um dos motivos para isso pode ser o pouco tempo de existência dessas políticas, mas, por outro lado, é possível que ainda haja barreiras institucionais que promovam o retardo no desenvolvimento dessas ações. Além disso, destaco que a vulnerabilidade das políticas LGBT+ pode estar atrelada à sua alocação na pasta de direitos humanos, na perspectiva de uma política setorial. Isso porque esta consiste em uma pasta, geralmente, desvalorizada e relativizada pelos governos de direita e, principalmente, da extrema direita, atualmente em ascensão na sociedade:

O Brasil tem vivido nos últimos anos, em especial desde meados de 2013, um acelerado processo de polarização política e ideológica, em que as históricas

características autoritárias e antidemocráticas de elitismo e exclusão passam a ser bandeiras de mobilização de segmentos ultraconservadores da sociedade brasileira (DORNELLES, 2017, p. 163).

Nesse cenário, de polarização política e ideológica, a extrema direita vem construindo a ideia de que existem dois grupos sociais. O primeiro deles é caracterizado por ser composto por supostos "cidadãos de bem" e o segundo, em contraposição ao primeiro, seria formado pela "esquerda brasileira". Essa concepção vai, portanto, encorajar e fortalecer ideais e valores individualistas (SOARES *et al.*, 2020). Esse contexto "se relaciona com as consequências da adoção do modelo neoliberal, ampliado pelos graves problemas do desemprego em massa, da precarização do trabalho, da vulnerabilidade social, da pobreza ampliada, dos distintos tipos de preconceitos" (DORNELLES, 2017, p. 163).

O ascendimento desses segmentos vai romper com ideais democráticos, assim como com o respeito aos direitos humanos que tratam, principalmente, sobre o reconhecimento do "outro diferente" e a sua existência social e política (DORNELLES, 2017). Nesse contexto, o avanço das políticas sociais e de promoção aos direitos humanos, geralmente mais valorizadas em governos progressistas, é motivo de descontentamentos por determinados setores da sociedade. Essa é, inclusive, uma das análises realizadas para a justificativa do descrédito aos governos do PT nos últimos anos, em que a insatisfação de parte da sociedade com o partido esteve atrelada ao aumento da implementação das políticas sociais, tais como o "Luz para Todos", "Minha Casa, Minha Vida", "Bolsa Família", "Prouni" e da discussão no âmbito dos direitos humanos nos governos:

Percebeu-se que, durante os governos Lula e Dilma Rousseff, as classes média e alta brasileira gestaram um sentimento de inconformismo diante das políticas públicas e sociais adotadas e que resultaram na melhoria das condições dos mais pobres, rememorando mesmo fenômeno percebido após períodos de crises econômicas sistêmicas (SOARES *et al.*, 2020, p. 217).

A expansão e o fortalecimento desses ideais vão impactar na luta pelos direitos humanos e, conseqüentemente, no desenvolvimento das políticas voltadas para esse setor, resultando no aumento de um discurso elitista e meritocrático, que coloca o mercado como regulador da vida social (DORNELLES, 2017).

Apesar de não podermos afirmar que o atual governo do estado de Minas Gerais se configura por meio de uma ideologia de extrema direita, fato é que a pasta voltada para as políticas de direitos humanos foi "rebaixada" de Secretaria a Subsecretaria. Sobre essa nova configuração, de início, há ao menos como afirmar que ela tem como consequência a

diminuição da força institucional da pasta. A redução desse “status” pode estar, inclusive, condicionada à diminuição do orçamento e recursos destinados a essa política. Sobre isso, Araújo (2018, p. 35) afirma que

o orçamento público, para além de um instrumento de administração e de planejamento que expressa em termos financeiros a programação de ações do governo para um determinado período de tempo, é também um instrumento político. Nele, são expressas as prioridades do governo, de acordo com a alocação de recursos. (ARAÚJO, 2018, p. 35)

No entanto, conforme nos lembra Oliveira (2020, p. 1968; 169), “nem sempre na arena política, o grupo com maior recurso de poder opera de acordo com o interesse da coletiva”. Também vale ressaltar que a não continuidade da Conferência LGBT, em Minas Gerais, está diretamente ligada à descontinuidade dessa ação a nível federal. Nesse sentido, podemos perceber que há uma reprodução das ações do Governo federal nas diversas instâncias federativas.

Buscando compreender as ações de lazer voltadas para os públicos LGBT+ desenvolvidas, especificamente, pela pasta de direitos humanos, é possível verificar, a partir do levantamento realizado pela Sedpac, as seguintes ações:

Exposição fotográfica “Elas, Madalena”, do jornalista e fotógrafo Lucas Ávila (SEDPAC, 2018).

Festival Internacional de Filmes LGBT de julho de 2016, ocorreu no Memorial Minas Gerais Vale, sala Espetáculo Mineiro e integra a I Semana de Diversidade Sexual e Cidadania LGBT (SEDPAC, 2018).

Realização da I Mostra Internacional de Cinema em Cores em setembro de 2016, no CCBB e em 2018 a II Mostra na Sala Humberto Mauro do Palácio das Artes (SEDPAC, 2018).

Apesar de considerar a organização dessas atividades como importantes iniciativas, destaco que consistem em eventos que são, geralmente, ações temporais e pontuais. Tal fato foi indicado em meu trabalho anterior, em que identifiquei que ações de lazer desenvolvidas pelos órgãos públicos representativos das populações LGBT+ situados na cidade de Belo Horizonte, entre eles a própria Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual do Governo do Estado de Minas Gerais, eram atividades de caráter ocupacional (SILVA; ISAYAMA, 2020). Assim, é preciso que haja uma reflexão sobre essas ações, que podem

ser consideradas como “política de eventos”, uma vez que essas atividades, geralmente, não carregam em si um “objetivo-fim”. Segundo Bramante (1997), as “políticas de eventos” são percebidas na oferta de eventos desconectados entre si, promovidos com o intuito de se atingirem determinadas metas e objetivos de uma dada instituição sem proporcionar real mudança social.

Como consequência disso, essas políticas se configuraram como ações paliativas para determinadas situações, sem que houvesse transformação da realidade social. Ou seja, são ações que podem não promover a emancipação e inserção social da população LGBTQ+ por meio do lazer. Em seus estudos, Tavares (2011) identificou, nas atividades de lazer investigadas, atividades que não conseguem trazer à tona o desenvolvimento de reflexões sociais que poderiam contribuir para o combate às desigualdades sociais. Santos (2016) realizou essa discussão, afirmando que,

embora a Constituição de 1988 tenha reconhecido o lazer como direito social, até os dias atuais os caminhos para sua concretização ainda dependem das decisões políticas, dos mandatos executivos, seja na União, nos Estados ou nos municípios, que por sua vez são influenciados pelos interesses do mercado em atender as demandas dos setores privados, a exemplo das agendas do lazer espetáculo como megaeventos esportivos. Dessa forma, a política de lazer no Brasil é uma política de governo e não uma política de estado (SANTOS, 2016, p.176).

Em relação a essa não existência da constituição de uma política de estado para o lazer e perpetuação das políticas de lazer por meio de uma cultura das políticas de governo, Ungheri (2019) sugere que vivemos em um momento político que requer a ruptura desse cenário:

Isso significa dizer que, no Brasil, é preciso retomar a lógica do desenvolvimento de políticas sociais pautadas pela justiça social e, principalmente, pelo bem-estar social de toda a população. Não existe mais espaço para substituições de projetos e programas, simplesmente pela capitalização de capital político ou de qualquer natureza (UNGHERI, 2019, p. 191).

Em contrapartida, ao realizar uma análise do documento da 3ª Conferência Estadual, foi possível identificar as seguintes propostas, em âmbito estadual, que, de alguma forma, fazem relação com o campo do lazer e não estavam diretamente relacionadas à organização de eventos. Ambas as propostas estão situadas no Eixo II apresentado pelo documento:

Criar e implementar editais de chamamento público artístico e cultural específicos sobre a temática LGBT em âmbito estadual e nacional (MINAS GERAIS, 2016, p. 4).

Promoção e financiamento por parte do Estado de Minas Gerais, buscando parcerias com instituições de ensino federais e estaduais, de mostras artísticas, festivais de cinema e de dança, peças teatrais, produções literárias e outras expressões culturais diversas, com temáticas LGBT, com o intuito de fomentar e valorizar a visibilidade dessas expressões e a produção cultural local e para a promoção de seminários formativos com o intuito de capacitar e empoderar as lideranças e militâncias LGBT (MINAS GERAIS, 2016, p. 5).

Tendo como referência as orientações do Relatório de Propostas, é possível dizer que seria de responsabilidade do Governo estadual ao menos a implementação dessas duas ações, que estão situadas no âmbito da cultura e que podem ser compreendidas como políticas que abordam a temática do lazer. Essa compreensão está diretamente atrelada à concepção de lazer que o define como dimensão da cultura, havendo, assim, pertinência de se discutir o lazer por meio da cultura:

Afinal o lazer engloba, fundamentalmente, um conjunto de relações e práticas sociais marcadas pela manifestação do componente lúdico da cultura, espontâneas ou não, coletivas e/ou individuais intimamente relacionadas aos contextos concretos e aos modos de vida (não hegemônicos, heterogêneos e anacrônicos) existentes em dada sociedade (SILVA, 2015, p. 166).

Nesse ponto, destaco que, conforme apontado por Alves (2003), há uma pertinência, cada vez maior, de se discutir a cultura relacionada ao campo do lazer, mas, afinal, o que significa considerar o lazer como cultura? Segundo Almeida e Gutierrez (2004), os primeiros textos sobre o lazer já abordavam a sua relação com a cultura e, por isso, muitas atividades que são consideradas lazer passam por manifestações de cultura. Para os autores a relação do lazer com a cultura pode ser definida pela “totalidade das tradições, técnicas e instituições derivadas de um sistema histórico, parte integrante e indissociável do saber partilhado por determinada comunidade” (p. 52).

Assim, as propostas trazidas pelo relatório da 3ª Conferência para o desenvolvimento de atividades que trabalhem a cultura LGBTQ+ são, a meu ver, sugestões importantes de políticas que trazem essa relação com o lazer. Nesse ponto, acredito que caiba ressaltar a importância de se considerarem, ao elaborar o conteúdo de uma ação e/ou política pública de lazer que se diz provedora da cultura, práticas que sejam significativas para os grupos sociais que a desenvolvem (ALVES, 2004).

Ainda seguindo as propostas da Conferência, o Estado deve fomentar essas atividades por meio de parcerias com instituições de ensino, para desenvolver ações de capacitação e empoderamento das lideranças e militâncias LGBTQ+, no estado de Minas Gerais. Para além disso, tendo como referência as possibilidades de desenvolvimento das políticas para as populações LGBTQ+ por meio de perspectivas transversais e/ou intersetoriais, é possível afirmar que esses grupos devem ser abordados por pastas que, de alguma forma, trabalham com o lazer.

Nesse contexto, buscando encontrar a abordagem das pautas LGBTQ+ em meio às políticas desenvolvidas pelo estado de Minas Gerais, investiguei as pastas que promovem ações que possuem interface com o lazer, recorrendo às legislações que norteiam as atividades desenvolvidas por esses órgãos e pude chegar a algumas conclusões. Ao realizar a leitura e análise desses documentos, por meio de buscas por palavras-chave, tais como os termos “LGBT”, “lésbica”, “gay”, “transsexuais”, “orientação sexual” e “identidade de gênero”, minha primeira constatação foi de que não há menção à essas discussões em quaisquer dos seguintes documentos investigados:

1. Lei n. 22.627, de 31 de julho de 2017, que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais.
2. Lei n. 22.765, de 20 de dezembro de 2017, que institui a Política Estadual de Turismo e dá outras providências.
3. Lei n. 23197, de 26 de dezembro de 2018, que institui o Plano Estadual de Educação - PEE para o período de 2018 a 2027 e dá outras providências.
4. Lei n. 15.457, de 12 de janeiro de 2005, que institui o Plano Estadual de Esportes de Minas Gerais.
5. Lei n. 20.824, de 31 de julho de 2013, que altera as Leis ns. 6.763, de 26 de dezembro de 1975, 14.937, de 23 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei n. 15.424, de 30 de dezembro de 2004, concede incentivo a projetos esportivos e dá outras providências (Lei Estadual de Incentivo ao Esporte)
6. Decreto n. 46308, de 13 de setembro de 2013, que regulamenta os arts. 24 a 28 da Lei n. 20.824, de 31 de julho de 2013, que concedem incentivo fiscal com o objetivo de estimular a realização de projetos esportivos no Estado, e dá outras providências (ICMS Esportivo).

É importante ressaltar que, no caso da política de esporte, foram analisados outros documentos além da lei que instituiu o Plano, por se tratar de uma legislação um pouco mais

antiga em relação às demais. Assim, averigui as legislações que regem duas das principais políticas de fomento ao esporte em Minas Gerais: a Lei Estadual de Incentivo ao Esporte²⁵ e o ICMS Esportivo²⁶. Outro ponto observado foi que pautas atreladas a outros grupos minoritários são, de alguma forma, mencionadas nesses documentos, entre elas questões relacionadas às diversidades étnico-raciais, aos grupos indígenas e quilombolas, às questões de gênero, aos grupos de baixa renda e alta vulnerabilidade social e às pessoas com deficiência. Vale, ainda, ressaltar que essas constatações foram feitas, principalmente, nos documentos referentes às políticas da cultura e da educação.

Assim, ao menos no que diz respeito às normatizações que orientam a implementação de políticas pelos órgãos que possuem relação com o lazer, observei que não há, de maneira geral, a previsão de que as populações LGBTQ+ sejam abarcadas. Nesse cenário, não há como inferir, somente com essa constatação, que não existem políticas que abordem esses grupos, até porque algumas dessas legislações não focam na orientação sobre os públicos atendidos.

Além disso, é preciso levar em consideração que o ciclo de uma política “é um processo contínuo que não se esgota na formulação e segue na implementação, e tanto melhor se esse processo for alimentado por informações advindas do monitoramento e avaliação” (SOARES; CUNHA, 2018, p. 37). Segundo Secchi (2013), é na fase de implementação das políticas que é possível a visualização não só dos obstáculos e falhas do processo de implementação como dos erros anteriores à tomada de decisão, que dizem respeito à formulação das políticas. Essa possibilidade está atrelada, principalmente, aos efeitos retroalimentadores da fase de implementação sobre a etapa de formulação das políticas (MENICUCCI, 2006). Isso ressalta ainda mais a característica “fluida” do ciclo de políticas públicas, e, por isso, é importante a análise sobre o processo de inclusão de determinadas pautas durante o processo de implementação das políticas públicas.

²⁵ A Lei Estadual de Incentivo ao Esporte consiste em um programa de fomento ao esporte, que possibilita que o governo de Minas Gerais reserve parte de sua arrecadação com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, conhecido como “ICMS Corrente”, para que empresas contribuintes apoiem os projetos esportivos.

²⁶ O ICMS Esportivo é uma política estabelecida pela Lei n. 18.030/2009, que dispõe sobre a distribuição da cota-parte do ICMS pertencente aos municípios mineiros. Nessa legislação, o critério "Esportes" é um dos 18 (dezoito) critérios estabelecidos, que determina que cada município participante receba recursos de acordo com as atividades esportivas que realiza.

4.2 - A implementação das políticas públicas de lazer para as populações LGBTQ+ em Minas gerais

As análises realizadas dos documentos demonstraram que não existe a abordagem das temáticas que envolvem as pautas das populações LGBTQ+ nas principais normativas dos órgãos investigados nesta pesquisa. Em contrapartida, ainda é possível – e válido – que haja essa discussão durante o processo de implementação das políticas, uma vez que a construção de ações e programas governamentais não é finda no processo de formulação de uma política pública. Nesse sentido, essa seção se dedica a apresentar alguns dos dados obtidos por meio das entrevistas realizadas que discorrem sobre as questões que permeiam os debates sobre as populações LGBTQ+ no processo de implementação das políticas. Nesse cenário, é importante lembrar que nenhum dos órgãos investigados é responsável pelo lazer como uma política setorial. No entanto, as Secretarias estudadas apresentaram, ao longo da investigação documental, programas e ações que possuem interface com a temática do lazer.

Para isso, inicio essa seção apresentando sobre o perfil dos/as gestores/as entrevistados/as. Apesar de não ser um dos objetivos principais pretendidos neste trabalho, a compreensão sobre o perfil dos/as sujeitos/as que estão envolvidos/as com a implementação das políticas públicas voltadas para o lazer no estado de Minas Gerais, a partir da captação do olhar desses indivíduos, no que se refere à sua trajetória profissional e ao seu atual campo de atuação, serviram como ponto de partida para a compreensão dos processos que perpassam as políticas aqui investigadas.

4.2.1 - O perfil dos/as gestores/as

Embora não seja uma proposta deste trabalho realizar uma análise que tenha como referência os processos de coalizões de defesa, desenvolvido por de Sabatier e Jenkins-Smith (1993), não é possível desconsiderarmos as influências de atores/as, que são internas e externas ao desenvolvimento de uma política pública. Nesse ponto, ressalto, ainda, que essas interferências não são neutras e/ou de cunho unicamente tecnicista. É preciso reconhecer os diversos jogos de interesses existentes que vão também influenciar a prática dos/as gestores/as envolvidos/as. Sobre isso, conforme apontado por Lopes e Isayama (2011, p. 88), é importante lembrarmos que trata-se de uma prática profissional “balizada por normas de

conduta e racionalidade que fundamentam legalmente o sistema burocrático” sendo ainda “dotada de subjetividade”.

Posto isto, indico que essa subseção tem como objetivo realizar breve descrição das pessoas entrevistadas durante a minha pesquisa. Para isso, inicialmente, realizei uma objetiva identificação dessas pessoas e, em um segundo momento, abordei sobre as motivações desses sujeitos em sua atual área de atuação profissional.

Entre os/a oito gestores/as entrevistados/as nesta pesquisa, cinco apontaram se identificar enquanto do gênero feminino e três enquanto do gênero masculino. Em relação à idade, dois tinham entre 25 e 29 anos, outros dois entre 30 e 34 anos, três entre 35 e 39 anos e um entre 40 e 44 anos. Entre as formações desses/as profissionais, em relação à graduação, percebeu-se que trata-se de gestores/as advindos de áreas diversas, entre elas: administração pública²⁷, administração, turismo, história, cinema, relações públicas e direito. A mesma diversidade pode ser observada em relação às pós-graduações, em que foram identificadas as formações, a nível de mestrado, em administração; economia criativa, cultura e gestão territorial; políticas públicas; e direito público. Alguns/mas gestores/as também relataram sobre suas especializações nas áreas de lazer; filosofia; e gestão. Outras pós-graduações também foram citadas, como gerenciamento em projetos; gestão e responsabilidade social; direitos humanos; e estudos diplomáticos.

Considerando a exceção dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGGs), essa diversidade das formações desses sujeitos pode estar ligada a um perfil de contratação que visa profissionais de conhecimento técnico atrelado ao tema específico da política desenvolvida por cada órgão. Assim, na maioria dos casos, quando os profissionais não são pessoas advindas da formação em administração pública da Fundação João Pinheiro (FJP)²⁸, normalmente são sujeitos com formações correlatas à política desenvolvida.

Em seguida, investigado sobre quais seriam os motivos e interesses que fizeram com que os sujeitos da pesquisa atuassem neste campo de trabalho, foi possível notar que, muitas das vezes, essa motivação estava inerente a algum tema abordado pela

²⁷ O curso de administração pública no caso da formação dos/as gestores/as entrevistados/as nesta pesquisa trata-se de curso de graduação ofertado pela Fundação João Pinheiro (FJP) articulado a um concurso público, em que os formandos ingressam em uma carreira no poder Executivo do estado de Minas Gerais como Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG).

²⁸ A Fundação João Pinheiro é uma instituição de pesquisa e ensino vinculada ao governo do estado de Minas Gerais e, mais especificamente, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais.

secretaria/subsecretaria em que os/as gestores/as estavam alocados, tais como esporte, educação pública, cinema, direitos humanos e desenvolvimento social:

E assim, o meu desejo pelo esporte é pelo gosto mesmo, pela proximidade que eu tenho com o esporte desde a minha infância. É, tentei inclusive seguir carreira dentro do futebol, até os 17 anos, um ano antes de começar a graduação. E é uma área de interesse, inclusive nos meus momentos de lazer também (E01).

Assim, eu sempre fui um apaixonado por esportes. Eu com 7, 8 anos, eu comecei a praticar, na época era o futebol de salão, não era nem o futsal ainda (...) E assim, a questão do esporte sempre teve nos meus gostos principais, assim sabe, de acompanhar (E02).

E aí eu estou, desde 2019, nesse cargo atuando com os projetos de política voltado para política pública na área de turismo e na minha área, que é o que eu mais gosto, de fato, de atuar, que é minha área de pesquisa e tudo mais, no âmbito do turismo criativo e cidades criativas (E03).

Na minha graduação eu sempre fui uma pessoa que tive atuações com a pauta de desenvolvimento social. Então fiz estágio, participei da consultoria júnior, sempre focado na questão social (E04).

Eu sou oriunda de escola pública e isso faz parte da minha formação. Filha de uma mulher professora, Dona Ester, alfabetizadora da periferia de Ribeirão das Neves, a melhor alfabetizadora de Neves, e de um homem que vem do norte de Minas, retirante e analfabeto, semi-analfabeto. E sou usuária do setor público, da saúde pública, da educação pública, das praças públicas, é desse lugar que eu venho. Eu tinha certeza, eu amava muito a escola que eu fazia parte, que eu estudei, dos professores e tudo que eu aprendi (E05).

É, eu sempre fui muito apaixonado por cinema, então minha formação foi muito por causa dessa paixão que eu tinha com a área, então sempre estudei bastante, porque eu queria meio que fazer parte do fazer cinematográfico do país e tal (E06).

Mas a minha trajetória toda foi focada muito nessa área da cultura de responsabilidade social, na área de construção aí de atividades e programação. Eu sempre tive muito carinho e interesse por essa área de cultura e dessa formação (E07).

Sempre quis trabalhar com direitos humanos. Eu procurei a faculdade de direito, apesar de me surpreender pela necessidade de aprofundar mais essa discussão lá dentro. Mas eu achava muito importante aplicar esse conhecimento dos Direitos Humanos. (E08).

Nesse ponto é interessante atentarmos para o fato de que esses profissionais parecem ter vínculos e motivações mais atrelados ao tema da pasta de atuação do que em relação à gestão e/ou administração pública. Contudo, vale ressaltar que as falas de dois/duas gestores/as indicaram o desejo/gosto em atuar no serviço público:

Eu acho que não é só gostar de trabalhar aqui, é ver o resultado do nosso trabalho ser benéfico para um monte de gente. Que talvez a gente ter uma empresa própria, alguma coisa, a gente não consegue atingir esse grande público assim. Então talvez

com uma ideia que a gente tem, talvez sem gastar um real, mas pela qualidade do Estado, pelo tamanho que é essa máquina, a gente consegue alcançar o mundo (E02).

O que na realidade me motiva é porque foi, de fato, a área de atuação que eu escolhi pra minha vida, eu escolhi atuar com turismo e projetos de turismo e tudo, escolhi ir pro poder público. Que até então eu tinha muita experiência na área privada, no terceiro setor, mas me faltava experiência do poder público. E eu acho que, pelo menos enquanto turismóloga, eu entendo que todo turismólogo deveria passar pelo menos uma fase da vida, nem que seja o estágio, mas pelo menos na política pública para entender como é que funciona. Até para criticar aquilo que não funciona (E03).

Sobre essas menções, que tratam das motivações dos sujeitos para a sua atuação profissional, seja relacionada ao setor público ou por uma afinidade pessoal com o tema das políticas, recorro a Dejours (1987) que sugere que há necessidade de o trabalho ter um sentido para o sujeito, que pode estar atrelado a seus pares ou à própria sociedade. Segundo o autor:

Ao mesmo tempo em que a atividade de trabalho comporta uma significação narcísica, ela pode suportar investimentos simbólicos e materiais destinados a um outro, isto é, ao Objeto. A tarefa pode também veicular uma mensagem simbólica para alguém, ou contra alguém. A atividade do trabalho, pelos gestos que ela implica, pelos instrumentos que ela movimenta, pelo material tratado, pela atmosfera na qual ela opera, veicula um certo número de símbolos. (DEJOURS, 1987, p. 50).

Assim, é possível evidenciar nas declarações dos sujeitos investigados a relação do trabalho com aspectos pessoais e sociais de suas vivências. Ainda segundo Dejours (1987, p. 50) essas dimensões, que influenciam na escolha da atividade laboral dos/as indivíduos/as são encadeados e possuem natureza que “dependem, ao mesmo tempo, da vida interior do sujeito, isto é, do que ele põe, do que ele introduz de sentido simbólico no que o rodeia e no que ele faz”.

4.2.2 - A abrangência das populações LGBT+

Em seguida, tratando, agora, sobre a minha busca por informações acerca do atendimento das pessoas LGBT+ nas políticas públicas de lazer do estado de Minas Gerais, identifiquei alguns elementos, nos quais trabalhei minha análise a partir de algumas categorias. A primeira delas foi sobre a abrangência (ou não) das populações LGBT+ na

implementação das políticas de lazer. Nesse momento, busquei, primeiro, perceber o entendimento dos/as profissionais sobre a necessidade da implementação dessas políticas.

Antes de iniciar essa discussão, acredito que seja importante destacar sobre o que eu, possivelmente, “esperava encontrar” durante essa minha investigação. Essa foi, inclusive, uma das indagações realizadas em alguns momentos pelos/as entrevistados/as. Assim, ressalto que não idealizo nenhum modelo de política ou projeto e/ou ação, até mesmo porque acredito que investigações mais aprofundadas e a realização de diálogos com os próprios públicos beneficiados seriam necessários para essa definição. No entanto, acredito que a promoção de ações que disseminem a cultura dessas populações, assim como provoquem a formação crítica de todos/as os/as participantes, por meio de atividades de lazer que podem ser consideradas políticas e educativas, seria um dos caminhos prováveis. Outra possibilidade, seria a realização dessas ações educativas dentro das atividades de lazer já promovidas, garantindo não somente a participação desses grupos nesses espaços, como também o sentimento de pertencimento àquele ambiente.

Sobre essa perspectiva, ao analisar meus dados, verifiquei que três dos/as gestores/as entrevistados/as entendem que os programas e ações desenvolvidos por seus órgãos levam em consideração o atendimento dessas populações. Em contrapartida, os demais profissionais afirmaram que não havia uma preocupação específica para a assistência desses públicos no desenvolvimento das políticas de lazer.

Ressalto que, neste momento da realização das entrevistas, ainda não havia sido questionado o porquê do atendimento ou não atendimento dessas populações nessas políticas. No entanto, nos relatos dos/as gestores/as que afirmaram que não havia essa discussão na implementação das ações e dos programas, foi possível identificar que essas pessoas já tentaram, de alguma forma, justificar a sua resposta:

por qual razão que deve ter essa diferenciação? Mas assim, na prática o que que a gente vê... é claro que muitos casos a gente não tem informação, se aquela criança ou adolescente do Geração Esporte, se ele faz parte do grupo. Muitas vezes, a gente não tem essa informação, mas é natural que tenha, dos milhares que a gente atende, ele tá inserido com aquele menino lá (E02).

A gente consegue atender no bolo, sabe (...) a gente percebe que a gente carece de um entendimento mais aprofundado dos perfis para poder trabalhar. E aí eu te falo que assim, no nosso caso, para essas duas linhas, a gente já percebe exatamente na LGBT um volume grande de turista que já vem pro estado, em eventos específicos e tudo. Só que a gente percebe que falta às vezes ainda um produto apropriado, no sentido direcionado para esse público especificamente (E03).

De alguma forma sim né, Luiza, porque, por exemplo, quando a gente fala da população em situação de rua, a gente está falando de um público heterogêneo. O próprio decreto fala isso, que é um público heterogêneo. E a gente tem, por exemplo, na ação de rua, notoriamente muitas pessoas LGBT, especialmente pessoas trans, até pelo processo mesmo de segmentação dessas pessoas, de violência contra essas pessoas. Então é muito comum a gente perceber isso e, assim, esse programa é interessante, porque ele presta também um atendimento jurídico, psicossocial a essas pessoas, de encaminhamento de serviços, então é uma visão integral (E08).

Nos relatos percebi que os/as profissionais têm a perspectiva de que os públicos acabam sendo atendidos nas políticas que são desenvolvidas, mesmo que não haja um planejamento antecedente ou uma discussão sobre a temática para isso. O/A E08 aponta, inclusive, o atendimento das pessoas transexuais na política intitulada Canto da Rua Emergencial, referindo-se, ainda, às violências sofridas por elas. Essa política consiste em uma ação que tem como beneficiários as pessoas em situação de rua e foi implementada para atender às demandas dessas populações durante o período da pandemia da covid-19. O projeto ocorria no espaço cultural Serraria Souza Pinto²⁹, localizado na cidade de Belo Horizonte. Para além das atividades mencionadas no relato acima, o/a E08, em outro momento da entrevista, explica que, durante o tempo de execução do projeto, foram realizadas atividades de incentivo a vivências de lazer por essas pessoas:

A gente também teve uma parceria com a cultura interessante, que foi o Centro da Rua Emergencial, que é aquele espaço, que eu te falei, de atendimento à população de rua. Lá também tem espaços de lazer e cultura. Então a gente faz lá um palco aberto, a gente incentiva atividades de lazer. De esportes eu ainda não vi acontecendo lá, mas é possível (E08).

Ainda sobre as falas apresentadas dos/as gestores/as E03 e E08, observei que eles/as parecem compreender que as populações LGBT+ são uma minoria social que carece de atenção do poder público para atendimento das suas demandas. No caso do/a E02, o/a profissional demonstra ter dúvidas sobre a necessidade de uma política voltada para esse público. Entretanto, é preciso ressaltar que o questionamento do/a gestor/a é voltado para a necessidade de haver políticas "exclusivas" para essas pessoas. De qualquer forma, ao longo

²⁹ A Serraria Souza Pinto é uma edificação remanescente dos primeiros tempos de existência da cidade de Belo Horizonte, que, em 1997, quase um século após a sua construção, foi transformada em espaço cultural. Atualmente, o local é um equipamento administrado pela Fundação Clóvis Salgado, e é destinado, principalmente, à organização de eventos, como feiras, congressos e festivais.

da resposta do/a E02, é possível notar dúvidas e questionamentos acerca de como lidar com questões afetas à temática:

e isso é muito polêmico, porque existem até as próprias atletas que fazem uma defesa da importância da participação e da inclusão, mas existem outras atletas que falam assim: olha ela tem força de homem, ela solta mais do que qualquer uma e é uma desvantagem (...) Na última edição do JIMI esse tema entrou em pauta porque uma atleta mulher trans, ela perguntou para a gente o que ela teria que fazer para ela participar da equipe feminina da cidade tal e a gente não sabia o que fazer, porque nem a Federação de vôlei tinha esse protocolo certinho de que tipo de exame, ela tem que apresentar de hormônio, essas coisas (...) Sendo uma competição esportiva eu particularmente me preocupo, dependendo do esporte que for do biotipo da pessoa com a questão técnica porque tem o mal... é... pode gerar um tipo de vantagem, principalmente se for esporte de força (E02).

Destaco que o/a profissional demonstra ter preocupação com a performance dos/as estudantes participantes, a quem ele/ela se refere como atletas, nos eventos de competição dos Jogos do Interior de Minas Gerais (JIMI), programa promovido pela Subsecretaria de Esportes. Essa apreensão do/a gestor/a está atrelada à ideia de que as mulheres trans teriam vantagens, devido às características supostamente fenotípicas do sexo masculino, em relação às mulheres cis. Essas perspectivas estão presentes no meio esportivo, em que temos como exemplo disso o fato de que a participação da primeira mulher transexual a competir em uma Olimpíada pelo seu gênero de identificação ocorreu somente agora, em 2021³⁰.

Apesar de serem "comuns", é necessário que essas concepções sejam questionadas. Segundo Zoboli *et al.* (2021), essas contestações devem ser realizadas a partir do entendimento de que os sentidos dados aos sujeitos são arbitrários e de que as relações de sua produção possuem limites e fragilidades. No entanto, essas argumentações

são atravessadas pela técnica que as desafiam e as alteram potencializando-as (limitadamente) para além da vida absolutamente natural. Ou seja, como hipotetizar uma política esportiva a partir do biológico se este já não pertence à dimensão do natural visto que é manipulado pela técnica? Como aplicar um artifício à natureza sem desnaturalizá-la? (ZOBOLI *et al.*, 2021, p. 10)

Nesse sentido, sobre a fala do/a gestor/a, é preciso ressaltar que a questão da inserção de pessoas trans na prática em equipes de seus respectivos gêneros não deveria ser discutida por meio de uma concepção biologicista, mas sim por meio da compreensão dos processos

³⁰ A primeira mulher assumidamente transexual a participar de uma Olimpíada foi a neozelandesa Laurel Hubbard. Sua participação nos Jogos Olímpicos de Tóquio, em 2021, foi na modalidade levantamento de peso feminino.

históricos das políticas que permeiam o esporte que legitimaram os corpos não aptos às práticas. Nesse ponto, destaco a discussão realizada por Venâncio (2020, p. 81) sobre a necessidade de reinventarmos “as formas de acessar, vivenciar e experimentar o lazer” uma vez que estão “comprometidas as possibilidades de disseminação e construção de saberes sobre o lazer, em especial nas políticas públicas sociais”, principalmente se levarmos em consideração “os desafios e incertezas políticas, sociais e econômicas impostas pelo momento que estamos atravessando na atualidade”.

Além disso, é preciso salientar, ainda, que as competições mencionadas pelo/a entrevistado/a, são eventos de caráter participativo no âmbito do esporte. Na página institucional do Programa é, inclusive, mencionado que o seu objetivo seria de integrar os municípios e desenvolver o intercâmbio social e esportivo, além de oportunizar a prática das variadas modalidades. Outro/a profissional que demonstrou, durante a entrevista, alguns questionamentos acerca da temática foi o/a E05. Apesar de indicar que há necessidade do desenvolvimento da discussão dessas pautas, apontando que se trata de uma problemática emergente na sociedade, o/a entrevistado indicou que a questão só deverá ser “enfrentada” caso surja algum “imprevisto”:

Elas são na perspectiva de que é aberto a todos, no entanto a gente não tem uma política específica para a inclusão desse público nessas ações, eu entendo que a gente pode ter algumas situações de desafio que a gente pode encontrar no caminho. Como por exemplo, nos Jogos Escolares, ter um estudante trans ou uma estudante trans que queira participar. De qual time vai participar? A gente nunca se deparou com isso, mas a gente também não tem perspectiva de como esse estudante nem tentou entrar nessa ação pela dificuldade, pelo preconceito, pela transfobia. Isso a gente não tem um levantamento. O que a gente faz é que no momento em que aparece esse desafio, a gente se movimenta para que possibilite a participação de forma integral a partir das políticas que a gente tem voltadas para esse estudante. Mas até então a gente não se deparou com uma situação específica (E05).

Ainda sobre esses relatos, ressalto o destaque dado à preocupação na “correta alocação” dessas pessoas durante esses jogos, de forma a não prejudicar os demais “competidores”. Nessa perspectiva, indico que parece não haver a mesma apreensão com o público de pessoas trans e travestis, em relação ao processo de exclusão que essas pessoas ainda estão passando durante essas atividades.

Nesse ponto questiono: haveria mesmo espaço para a discussão biológica sobre os corpos trans e travestis nesse contexto? É sabido que “os conhecimentos biológicos em suas diferentes formas podem permitir importantes saberes sobre o corpo, mas que destes saberes não façamos usos para reduzir e subjugar indivíduos em determinados projetos de sujeito,

nesse caso, de sexo e gênero” (ZOBOLI *et al.*, 2021, p. 10). Nesse cenário, afirmo que o que precisa ser discutido e reconfigurado são as concepções sobre a relação corpo e biologia, de identidade de gênero e orientação sexual em meio ao desenvolvimento das políticas públicas. Para isso, é necessário que o setor público se proponha a se atualizar sobre o debate e a investir na formação dos/as seus/suas servidores/as envolvidos/as na implementação das políticas.

Além disso, conforme mencionado por Lima *et al.* (2016, p. 123), “os currículos da formação superior ainda não estão amplamente abertos à questão da diversidade sexual e questões LGBT, ou pouco se discute sobre isso no campo da academia”. Assim, ressalto que é preciso que haja a reflexão sobre a necessidade da inclusão da temática no âmbito dos cursos de graduação, nos currículos de formação desses/as profissionais que vão atuar, diretamente, no desenvolvimento e implementação das políticas de lazer. Destaco que esses/as sujeitos podem advir de diversas formações, tais como as dos/as gestores/as entrevistados/as, que são provenientes de variadas áreas.

Em contrapartida, apesar dessas afirmações sobre a não necessidade da existência de políticas públicas de lazer que atendam às populações LGBT+ no estado de Minas Gerais, o/a E02 indica que há, em meio aos núcleos de um dos programas implementados, o Geração Esporte³¹, a organização de palestras sobre temas diversos. O/a gestor/a afirma que, em algumas dessas palestras, é abordada a temática “educação sexual”. No entanto, baseada no que foi indicado por Silva e Souza (2014), é preciso, ainda, investigar o formato dessas palestras, uma vez que é importante que os/as profissionais tenham uma qualificação que rompa com os seus próprios preconceitos e os/as oriente a abordar a temática da sexualidade com os/as estudantes. Além disso, é necessário que essas qualificações não se limitem a apresentar “concepções biológicas do desenvolvimento e reprodução humana ou doenças sexualmente transmissíveis, tal como é comumente observado nas escolas” (SILVA; SOUZA, 2014, p. 174).

Por fim, de maneira geral, observei que os/as profissionais entendem que os grupos que compõem o Movimento LGBT+ podem ser considerados uma minoria social. Entretanto, não há consenso entre os/as entrevistados/as sobre a necessidade da discussão

³¹ O Programa Geração Esporte consiste na implementação de núcleos esportivos nos municípios mineiros selecionados por meio de edital. A partir desse núcleo são desenvolvidas atividades esportivas e recreativas no contraturno escolar de crianças e adolescentes devidamente matriculados e frequentes em escolas públicas ou bolsistas em escolas particulares.

das pautas referentes a essas populações na implementação das políticas de lazer no estado de Minas Gerais, principalmente entre aqueles que afirmaram que não há políticas nesse sentido em seu setor.

Após entender sobre a percepção dos/as gestores/as sobre a necessidade das políticas de lazer para as populações LGBT+, assim como a existência dessas políticas, aos/as aqueles/as gestores/as que afirmaram haver ações nesse sentido implementadas pelos seus órgãos foi questionado quais eram essas políticas e de que maneira essa temática era incluída. Nesse sentido, a próxima categoria de análise do meu trabalho, discutida na próxima subseção, traz informações sobre como são atendidas as populações LGBT+ nas políticas públicas de lazer do estado de Minas Gerais.

4.2.3 - Como são atendidas as populações LGBT+

Primeiramente, para a discussão dessa subseção é preciso ressaltar que, durante essa minha análise, minha intenção foi não somente identificar as políticas, como também apontar algumas das características dessas ações apresentadas pelos/as profissionais. Assim, iniciando pela observação à resposta do/da E01, o/a profissional citou um edital em específico ocorrido no ano de 2017, no âmbito da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, voltado para projetos com maior dificuldade de captação e, entre os critérios para seleção, havia a priorização de determinados públicos, entre eles as populações LGBT+:

eram projetos que atendiam exclusivamente beneficiários do gênero feminino, eles tinham pontuação adicional. E além desse, dessa previsão, os demais grupos, que eu vou citar, tinha a opção de atendimento majoritário, se atendesse mais de 50% do público com esse perfil, e uma pontuação ainda maior se fosse atendimento exclusivo. Aí beneficiários da zona rural, comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, dependentes químicos, beneficiários residentes em Vilas e favelas, pessoas com deficiência, população de rua, população idosa, população LGBT, população negra, e presidiários egressos do sistema prisional (...) Eu não vou me recordar de cabeça, mas especificamente o LGBT+, eu não lembro de ter tido alguma prefeitura que indicou a realização de um projeto exclusivo ou majoritário para esse público (E01).

Apesar da existência dessa ação que englobava os públicos LGBT+ entre os grupos minoritários, a partir de um edital de seleção de projetos esportivos da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, percebo que foi uma ação pontual em que o/a gestor/a não soube

afirmar se houve, de fato, a apresentação de algum projeto específico para algum dos grupos de pessoas LGBTQ+. Nessa mesma perspectiva, outros/as entrevistados/as mencionaram a realização de políticas implementadas que abordavam as pautas dos públicos LGBTQ+:

A gente já teve até uma mostra que foi produzida na secretaria há dois anos atrás que foi a mostra de cinema em cores, ela teve duas edições que ela era focada nesse público no LGBTQ+. Então foram duas edições, a mostra internacional sempre foi em parceria com a direitos humanos (E06).

A gente fez em 2020, por exemplo, 2019/2020, uma formação das equipes do educativo, da segurança, limpeza dos museus, dos equipamentos, como esse objetivo de melhor acolher essa comunidade (...) de entender se a pessoa perguntar, onde que é o banheiro, você vai indicar o que ela quiser usar. Então, assim, e várias outras coisas que a gente entende que a gente precisa educar o nosso público receptivo, para entender isso (...). É, e no circuito liberdade, por exemplo, a gente está iniciando esse ano os comitês temáticos, são os comitês específicos para trabalhar, temas diversos (...) E dentro disso, nesse trabalho inicial, a gente tem tema das reuniões mensais, e tá previsto no comitê do educativo e da programação, a gente trabalhar o tema LGBTQI+, entendeu? Para a gente discutir quais ações que os equipamentos estão fazendo, essa formação, para a gente discutir o tema e colocar isso, em torno dos equipamentos (...) O arquivo público mineiro, por exemplo, em 2020, foi em junho, ele fez uma live, falando sobre isso assim, a presença e ausência na história da comunidade LGBTQ em Minas Gerais (E07).

No caso do evento mencionado pelo/a E06, intitulado Mostra Internacional de Cinemas em Cores, conforme apontado em matéria organizada pela própria Secult, o objetivo foi a ampliação da visibilidade das pautas LGBTQ+, uma vez que os “filmes que retratam a vivência e a existência LGBTQ prometem comover e gerar reflexão junto ao público presente, especialmente num país como o Brasil, onde a homofobia é presente e a transfobia é a mais fatal do mundo” (SECULT, 2018). No entanto, considero que trata-se de uma ação pontual e temporal, por se tratar de um evento esporádico.

O/A E07 fala sobre a realização de uma *live* sobre a temática, além de ações educativas, em meio às políticas implementadas, para que esses públicos não sofram discriminações no acesso aos programas ofertados pelo órgão. Durante o relato do/a E07, foi indicada a previsão de uma discussão para que sejam levantadas as possibilidades de atividades que abordam a temática nos equipamentos culturais do governo do estado de Minas Gerais. Assim, há uma preocupação de tratar o tema por meio de ações educativas e, conforme nos lembra Pereira e Lage (2009, p. 14), é nos momentos educativos que as LGBTQfobias são combatidas, “seja nas palestras, seminários, marchas, manifestações e outras estratégias de luta utilizadas pelo Movimento, a educação perpassa suas ações e se faz

imprescindível na mudança de elementos falsamente estruturantes que é a heteronormatividade”. Nesse sentido, não há como negar a importância do acesso a essas atividades, em que o lazer é, inclusive, utilizado como ferramenta de educação.

A importância da utilização do lazer como fomentador da educação está justamente na promoção dessas experiências, que, “articuladas à transmissão/ instrução, fruição e produção de cultura”, contribuem para que os sujeitos envolvidos sejam “capazes de pensar e intervir no seu entorno e na dinâmica social” (SILVA; ISAYAMA, 2017, p. 19). Nesse sentido, essas intervenções são capazes de ampliar o capital cultural dos sujeitos e, assim, estabelecer uma cultura política:

As propostas de ação no âmbito do lazer que concebem a cultura permitem (re) construir, (re) dimensionar significados recebidos ou produzidos por uma sociedade; cuja relevância é o enfrentamento e o debate sobre a construção do lazer, da educação e da escola desejada (SILVA; ISAYAMA, 2017, p. 20).

Essas são importantes discussões que devem ser provocadas não somente no ambiente escolar como também durante o desenvolvimento das políticas de lazer pelo poder público. No caso da Mostra Internacional de Cinemas em Cores, citada pelo/a E06, por exemplo, podemos dizer que se trata de uma ação que envolve um aspecto educativo, que pode ser capaz de promover transformações positivas na percepção dos sujeitos em relação às questões que perpassam a vida das pessoas LGBT+.

No entanto, vale ressaltar que o evento teve duas únicas edições e, além disso, não parece haver previsão para a continuidade das atividades. Sobre essa não continuidade da política, trago novamente a necessidade de atenção sobre a possibilidade dessas ações se caracterizarem enquanto atividades pontuais e temporais, que, geralmente, são medidas paliativas para determinadas situações. É preciso, portanto, destacar a importância do planejamento de ações concretas e contínuas ou que, pelo menos, sejam avaliadas para a construção de novas atividades que vão permanecer garantindo o desenvolvimento de uma sociedade mais humana, digna e justa para todos/as.

Nessa perspectiva, para que possamos transformar as políticas públicas de lazer visando ao efetivo exercício da cidadania, os calendários de eventos não precisam ser extintos, “mas poderá ser apenas um pormenor de um projeto verdadeiramente inclusivo das comunidades em sua diversidade e pluralidade” (SAWITZKI, 2012, p. 16). Por outro lado, para que haja a institucionalização de uma política de lazer, me parece ser, cada vez mais, necessária a reivindicação da construção de políticas de Estado.

Destaco uma das falas do/a E01, que indica que a não apresentação de projetos, junto à Lei Estadual de Esportes, que abordassem a temática LGBTQ+ pode ter como uma de suas causas a não mobilização do Movimento e entidades para a reivindicação da pauta do lazer:

E aí coloca, pode ter sido inclusive alguma falha de divulgação de não ter chegado aonde deveria, mas a gente não viu uma mobilização de entidades representativas dos grupos, não só LGBTQ+, mas dos demais também, da apresentação dos projetos, a gente não viu que surtiu o efeito que a gente imaginava (E01).

Para esse problema, o/a gestor/ ainda propõe, então, que um caminho possível seria a sensibilização das entidades sobre essa oportunidade, ou seja, sobre a possibilidade de apresentação desse tipo de projeto junto aos editais da Lei. O/A E01 sinaliza que esse seria um passo a se dar “para trás” antes de divulgar ou oferecer um edital com esse tipo de priorização. Segundo Alcântara (2010), “discutir um tipo de política pública específica requer, não apenas o conhecimento a respeito da estrutura e impactos de cada programa, como também o contexto no qual esse foi inserido”. Nessa perspectiva, estou de acordo com o caminho apresentado pelo/a gestor/a, uma vez que a implementação de uma discussão “nova” e que, por vezes, pode causar polêmicas, requer uma organização que leve em consideração a necessidade de conscientizar e mobilizar aqueles/as que serão os/as envolvidos/as na implementação da política.

Essa é uma discussão realizada por Ungheri (2019, p. 47), que destaca que, “tendo em vista o cenário político atual, é preciso reunir os atores engajados no jogo social e estabelecer um fluxo de integração que objetive, prioritariamente, o bem-estar social”. Nesse cenário, o autor ainda recomenda que “a cooperação entre o Estado, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada poderiam promover aumento de eficiência nas ações governamentais”. Resumidamente, pode-se afirmar que possíveis propostas para o início do desenvolvimento de uma política pública de lazer que pautasse as demandas das populações LGBTQ+ consistiriam no fomento de ações de conscientização e mobilização dos setores envolvidos com a implementação dessas políticas, principalmente no que diz respeito à esfera municipal.

Finalizada essa discussão, sobre como as pessoas LGBTQ+ são atendidas nas políticas públicas de lazer dos órgãos onde estão alocados aqueles/as que mencionaram existir alguma ação nesse sentido, para a próxima categoria de debate, eu busquei trazer os motivos para a

não abrangência desses públicos, no caso daqueles/as que afirmaram não atender a essas populações especificamente.

4.2.4 - Os motivos para a não abrangência das populações LGBT+

Para essa identificação dos possíveis motivos para o não desenvolvimento dessas atividades, quando os/as entrevistados/as responderam que os públicos LGBT+ não são atendidos especificamente por essas políticas, indaguei-os/as sobre os motivos para essa não preocupação com a discussão dessas pautas. Nesse momento, E02 se manifestou sobre suas dúvidas em relação à necessidade de ações específicas:

Mas por que ter especificamente uma política pública para esse público? Eu acho que é segregar, eu acho que fazer isso é exatamente o contrário do que eu acredito que tem que ser feito que é, de novo, tá no exemplo do paradesporto. Em algumas situações eu até discordo que haja uma atividade separada para pessoa com deficiência numa aula de educação física por exemplo, a gente tem notícia de uma turma que tem 20 meninos, um menino com deficiência, o professor por falta de conhecimento não consegue dar nenhuma atividade para aquele moleque (...) (E02).

Nessa fala, o/a gestor/a realiza uma comparação com outro grupo minoritário, o de pessoas com deficiência, e, nesse sentido, explica sobre a sua percepção de que as atividades não deveriam ser realizadas de forma “segregadora”. No entanto, é preciso cautela na utilização do discurso da segregação como justificativa para não atendimentos desses grupos específicos. No caso das atividades voltadas para as pessoas com deficiência, o que vemos ocorrer, em muitas das vezes, é que mesmo que haja atividades cujo objetivo seja promover a interação desse grupo com os demais, é preciso admitir que alguma intervenção terá que ser realizada para que essas pessoas sejam, de fato, incluídas e não somente integradas às atividades.

Essas intervenções podem contemplar desde a conscientização de todo o público envolvido até a adaptação de algumas atividades. De qualquer forma, fato é que serão previamente planejadas ações estratégicas para evitar que essas pessoas se sintam excluídas naquele ambiente. Sobre essa discussão, ao investigar as políticas de esporte e lazer para pessoas com deficiência, Oliveira (2020, p. 86) apontou que, apesar da inclusão social se apresentar como um “objetivo a ser alcançado, foi possível identificar que o modelo presente nas ações municipais aproxima-se da perspectiva da integração social”.

Essa concepção, pautada na integração social durante a promoção das ações, considera que o espaço e as atividades proporcionadas, por permitirem a transição dos grupos minoritários nesse ambiente, são capazes de garantir o atendimento a essas pessoas. No entanto, essa é uma proposta contraditória à essência da inclusão social. Isso porque

o conceito que é posto em prática corresponde a uma concepção de inserção parcial, uma vez que o próprio sistema prevê serviços de forma segregada, ou seja, pessoas com as mesmas demandas em espaço restrito, impossibilitando a transição e a participação ativa em diferentes espaços na comunidade” (OLIVEIRA, 2020, p.82).

Os estudos de Oliveira (2020) foram voltados para o lazer das pessoas com deficiência. No entanto, podemos considerar que esse mesmo cenário, de inserção parcial, também pode ocorrer nos espaços e momentos de lazer das populações LGBTQ+. Nesse ponto, é importante recordar que, conforme apontado por Marcellino (2008), há, nos territórios de lazer, fatores limitadores a oportunidades de práticas de lazer, tais como a classe social, o nível de instrução, a faixa etária, o gênero, entre outros. Sendo assim, noto uma legitimação social da discriminação no âmbito dos espaços de lazer, em que se entende que, uma vez que o Estado já oferece determinado serviço, cabe àquele sujeito se adaptar e não fracassar na sua “inserção” naquele “espaço disponível”, uma democratização cruel que perpetua a exclusão dos direitos (SOUZA, 2008).

Assim, é preciso que os setores públicos, responsáveis pela promoção do lazer, pensem como esses públicos poderão ser devidamente incluídos nas atividades. Além disso, entendo que as ações de lazer que possam, ainda, promover as culturas relacionadas ao Movimento LGBTQ+ são igualmente essenciais, uma vez que, além de proporcionar ambientes e momentos em que essas pessoas se sintam, de fato, incluídas, podem ser atividades que vão contribuir com a construção política, a partir de uma formação cultural, distante de preconceitos, da população de forma geral.

No caso das populações LGBTQ+, é preciso ressaltar que existe na sociedade uma necessidade de se moldar a conduta do corpo não somente nos espaços formais como também nos de convívio social. Assim, a aceitação dessas pessoas está frequentemente condicionada a sua submissão às normas e excluem-se, portanto, diversos corpos que fogem dos padrões estéticos ditos “adequados” e que devem ser reparados antes de voltar ao convívio social (SOUZA, 2008). Diante desse cenário, a discussão sobre as pautas do Movimento, em meio à organização das políticas de lazer não é só válida como é premente,

uma vez que a não atenção a esses públicos pode levar à continuidade dos processos de marginalização dessas pessoas.

Apesar do não entendimento da necessidade de se pensar a inclusão desses grupos durante a implementação das ações promovidas pela sua pasta, o/a gestor/a afirma que conseguiria imaginar uma ação específica, a partir de parcerias com empresas que se interessariam em projetos que abordam a temática:

O máximo que eu vejo assim como uma ação que a gente poderia fazer, especificamente para o público LGBT, um grande encontro, uma grande festa do movimento tudo, seria uma competição esportiva onde (...) é igual eu disse dependendo do projeto a gente consegue até grandes empresas interessadas em nos apoiar (...) (E02).

Nesse momento, observei que o/a E02 apresenta alguma expectativa na organização de uma política LGBT+ por meio da participação e contribuição do mercado, quando o/a gestor/a menciona a possibilidade de empresas interessadas em apoiar projetos com essa perspectiva. Uma percepção semelhante foi notada durante os relatos do/a E03, da área do turismo:

Todo mundo fica: Ah, é o turista que mais gasta! Tudo bem que é o turista que mais gasta, mas eu não sei quanto mais ele gasta, aonde que ele gasta o tipo de produto que ele quer. Na hora que ele analisa Minas Gerais o que que interessa a ele ou não. A gente ainda não consegue ter essa leitura. Então, o que a gente faz de lazer atende esse público? Atende, mas eu não acho que atenda cem por cento da forma como eles gostariam de ser atendidos ou das especificidades que o próprio público tem (E03).

Segundo Osorio e Henz (2018), o público LGBT+ é considerado um nicho promissor pelo mercado, mesmo que não haja indícios concretos de que a renda dessas pessoas seja maior do que a do restante da população, especialmente na comparação entre as pessoas homossexuais e heterossexuais. No entanto, conforme apontado pelos autores, as estatísticas indicam que esse é o público que mais investe em entretenimento, produtos e serviços, se comparado às pessoas heterossexuais. Entretanto, é importante que seja realizado um recorte nesse momento, uma vez que precisamos entender quais são necessariamente os grupos que estão, de fato, sendo vistos como potenciais consumidores desse mercado, uma vez que possuem maior poder aquisitivo. Será que já poderíamos, aqui, incluir o público de mulheres

lésbicas, por exemplo? E as pessoas pretas LGBTQ+? Assim, acredito que é preciso cuidado para que não façamos afirmações generalistas sem os devidos recortes sociais.

Ademais, corroboro com Lanzarini e Rial (2010) que as manifestações de mercado podem contribuir como contraproposta à concepção heteronormativa que coloca em evidência e valoriza expressões de sexualidades marginalizadas pelo preconceito social. No entanto, ressalto que é preciso cuidado para que o Estado não incorpore os interesses privados e de mercado, por meio de uma estratégia de gestão que visa à corrida para o desenvolvimento econômico, mas que “não pratica a distribuição de renda, não implementa divisão da propriedade e não democratiza a gestão, centralizando assim o poder e os recursos públicos” (SANTOS, 2016, p. 175).

Em outros casos, ainda discorrendo sobre os motivos apontados pelos/as profissionais para o não atendimento das pautas desses grupos nas políticas de lazer, foi defendido, por alguns/mas dos/as profissionais, que o motivo não está atrelado a uma não preocupação, mas sim à falta de recursos do governo:

Olha eu acho que na realidade não é uma... não é não se preocupar, eu acho que é falta de perna mesmo nossa, sabe. Enquanto tamanho de equipe, enquanto orçamento, porque eu tenho até... dentro da própria equipe a gente já tem alguns técnicos que já se interessam pela área e vem trazendo algumas coisas (...) então acho que hoje é mais uma falta de perna que a gente tem, falta de estrutura mesmo, seja equipe, seja ferramenta, seja orçamento para poder fazer uma análise específica desse mercado, alguma coisa (E03).

Eu acho que talvez seja uma questão de priorização mesmo, sabe, Luiza. Eu acho que a gente tá trabalhando com a priorização dessa pauta de empregabilidade e como a gente tem poucos recursos, recursos financeiros, recursos humanos a gente tem concentrado esforços nessa situação. Mas é muito importante essa discussão, eu acho que ela precisa ser sim fomentada, e aí a gente internamente tem que fazer esses movimentos também da discussão, sabe, para poder levar a discussão de construção de políticas. Então acho que a gente precisa também, enquanto área temática, fomentar mais essa discussão também (E08).

No caso do relato do/a E08, que é um/a profissional alocado/a na pasta de direitos humanos, apesar de ele/a apresentar o cenário da falta de recurso e consequente priorização de outras áreas, o/a profissional reforça seu entendimento de que há necessidade de o governo fomentar as discussões que abordam a temática do lazer para as pessoas LGBTQ+ no estado. No entanto, ainda que exista esse reconhecimento, a priorização é para ações que garantam a empregabilidade de alguns grupos que compõem o Movimento.

Apesar de compreender que existem esferas da vida em que os sujeitos dependem do acesso para a sua subsistência, essas concepções podem contribuir para a perpetuação de

uma situação em que secundarizamos alguns dos nossos direitos sociais, entre eles o lazer. Melo e Alves Júnior (2012) apontam para a existência dessa escala hierárquica de necessidades humanas, em que o lazer seria menos importante do que necessidades tais como a educação e a saúde. Assim, entendo que devemos questionar essa retórica de que ainda não há espaço/orçamento no âmbito do setor público para pensar e desenvolver políticas de acesso ao lazer. Afinal, se o lazer continuar assumindo essa posição, da “cereja do bolo”, quando veremos o investimento nessas ações, advindo do poder público?

Destaco que essa percepção do lazer como direito secundário, ainda que ele esteja estabelecido em nossa Constituição de 1988 como direito social, no mesmo patamar dos demais, pode levar à continuidade de um processo de marginalização, não somente da minoria estudada como das demais minorias sociais. Apesar de compreender as limitações do poder público e da sua necessidade em tomar decisões, devido à insuficiência de recursos, é preciso que sejam estabelecidas novas estratégias para que essas ações não sejam descategorizadas (SILVA; ISAYAMA, 2019). Nesse contexto, é preciso considerar, ainda, que uma política pública de lazer deve estar vinculada a outros aspectos constituintes de uma cidadania plena, tais como o direito à moradia e ao acesso facilitado a uma estrutura urbana dotada de transporte público, políticas de acesso à saúde, educação, emprego, renda, entre outros direitos humanos e sociais (SANTOS, 2016).

Ungheri e Isayama (2019) indicam que, para que seja possível a garantia do acesso aos direitos para vivência da cidadania pelos indivíduos, a política deve servir como orientação dos processos sociais. Assim, há ainda que se considerar que esses processos são influenciados e modulados à medida que as relações estabelecidas em uma determinada sociedade se transformam e se conflitam.

Nesse sentido, para Ungheri e Isayama (2019, p. 217), “o desenvolvimento natural do processo civilizatório fez surgir novos atores e demandas, emergindo a noção de bem-estar social, também conhecido como *Welfare State*”. Para Pereira (2017a), as políticas sociais apresentadas pela concepção do Estado de bem-estar social se diferem de algumas outras, como, por exemplo, das chamadas políticas sociais das Leis dos Pobres, instituídas desde o século XIV, que constituíam um sistema de proteção social, mas não asseguravam direitos.

No entanto, conforme apontado por Gomes (2006), é improvável que consigamos vislumbrar um Estado de bem-estar social em meio a ideologias políticas que enxergam na expansão do mercado a saída para melhores condições de vida da sociedade brasileira. Nesse

sentido, conforme proposto por Ungheri e Isayama (2019), é premente que as discussões sobre os direitos sociais estejam atreladas às concepções do alargamento do Estado, principalmente se levada em conta a crescente demanda por bens e serviços de qualidade no País.

4.3 - As interações dos órgãos para a implementação das políticas públicas de lazer para as populações LGBT+ em Minas Gerais

Após investigar a existência ou não das temáticas LGBT+ nas políticas de lazer organizadas pelos órgãos, busquei entender a interação entre os setores pesquisados e as demais estruturas que compõem o Poder Executivo do estado de Minas Gerais para o desenvolvimento dessas políticas. Para isso, em um primeiro momento, após os/as entrevistados/as responderem que não havia políticas de lazer específicas para o atendimento das populações LGBT+, foi, então, investigada a percepção desses/as profissionais sobre quais deveriam ser as pastas responsáveis pela organização dessas atividades, sendo essa a próxima categoria de discussão desta seção.

4.3.1 - A percepção dos/as gestores/as sobre relação do lazer com outras áreas

Uma das minhas observações foi a indicação dos/as gestores/as entrevistados/as sobre a relação do lazer com variadas áreas. Nesse momento, o/a E02 apontou a Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedese) como um desses setores:

Olha eu acho que a gente tá dentro dela, da Sedese. Dentro da Subsecretaria de Direitos Humanos, total. (...) Assim, eu acho que a primeira coisa que deve se fazer é identificar esses setores dentro do Estado que, de alguma forma, poderiam participar, vou falar tudo que tá vindo na minha cabeça aqui, Luiza, que eu não sei o nome dessa Diretoria lá, que trabalha lá na Sedese também, mas de cara seria uma. Imagino eu que o universo LGBT é muito ligado à área da cultura, então eu chamaria pra uma conversa para montar um projeto em conjunto com alguém da Cultura (E02).

Sobre essa Secretaria, destaco que consiste em uma pasta “maior”, que abarca cinco políticas setoriais, quais sejam: assistência social, trabalho e emprego, esportes, políticas sobre drogas e direitos humanos. Pode-se observar que, entre os setores que constituem a

Sedese, o/a entrevistado/a dá foco à pasta de direitos humanos e, quando ele/a se refere à “diretoria lá”, parece ser uma menção à Coordenadoria da Política de Promoção da Cidadania LGBTI. Nesse momento, é indicada a possibilidade de esse setor estabelecer uma parceria com a pasta de cultura por meio de ações intersetoriais entre os setores.

Outro ponto notado no relato do/a E02 é que, apesar de em momentos anteriores ele/a ter colocado em xeque a necessidade de abordagem da temática LGBT+ para o desenvolvimento das políticas, nesse momento da entrevista o/a gestor/a parece entusiasmado/a com a ideia e menciona a importância da identificação dos setores do Estado que poderiam trabalhar para organização em conjunto dessas políticas. Essa mudança sobre o olhar dessas políticas pode ser observada ao longo da entrevista com o/a gestor/a. Nesse ponto, um dos motivos para isso pode ter sido a intervenção que estava sendo realizada naquele momento, a partir da entrevista e por meio das instigações feitas pelas questões do meu roteiro. Nesse sentido, reitero a importância da provocação dessas discussões em meio aos processos de implementação das políticas públicas.

No caso do/a E03, percebo que o/a gestor/a dá foco à necessidade de uma política transversal, mas referindo-se à temática do lazer e não da política LGBT+. Além disso, ao analisar sua fala, observo que, ao referir-se a essa transversalidade do lazer, o/a entrevistado/a está se referindo à possibilidade da utilização do lazer também para a geração de renda e emprego. Ao mesmo tempo, ele/a destacou o seu reconhecimento de que o lazer é um direito:

para mim lazer, ele não é um tema único, de uma única pasta, de uma única estrutura pública, seja ela qual for. Eu acho que ele passa por diversas áreas, porque eu entendo como uma política que tem que ser transversal. É transversal desde o sentido de que lazer faz parte de um direito, eu entendo como um direito mesmo, das pessoas terem o seu tempo de lazer, de descanso, o que quer que seja. Como eu entendo também que pode ser também uma oportunidade de geração de emprego e renda, para quem trabalha com lazer, pra quem não tá usufruindo (E03).

Ao mesmo tempo, ela/e remeteu, nessa fala e em outros momentos da entrevista, ao lazer como meio para se alcançar algum objetivo/fim. Nesse ponto, ressalto que estou de acordo que o lazer pode, inclusive, proporcionar benefícios para outras dimensões da vida humana, no entanto, destaco que deve haver atenção para uma discussão realizada por Rechia *et al.* (2015) de que nem sempre o fenômeno lazer é contemplado em sua amplitude no objetivo principal dos projetos. Nesses casos, muitas das vezes o lazer é visto como um meio de atingir outros direitos, que, apesar de não menos importantes, muitas das vezes já

possuem lugar em outras esferas. Ressalto que não vejo como problema a promoção de atividades de lazer que busquem a geração de emprego e renda, assim como indicado pelo E03, no entanto há necessidade de uma maior preocupação com as dimensões humana e cultural, essência do fenômeno lazer, com projetos e programas, para que possamos ter políticas públicas de lazer mais consistentes.

Nesse mesmo contexto, destaco alguns outros pontos do relato do/a E03 na sua justificativa do lazer atrelado ao seu sentido educativo. Noto que, ao tratar do tema, o/a gestor/a indicou que uma das formas de ampliar a promoção da política de lazer é justificando-a por meio da discussão no âmbito da educação:

Então eu entendo que tem que ter a secretaria de desenvolvimento social, eu acho que tem que ter esportes, eu acho que tem que ter Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Eu acho que a Secult (...) Eu acho, principalmente, que uma que as pessoas esquecem muito, que hoje eu desconheço, se tem eu desconheço, é a própria Secretaria de Educação. Por que isso? É, porque eu acho que, quando a gente trata o lazer, a gente desmistifica o lazer. Vamos supor eu acho, ah, igual eu vejo muita secretaria de município, que aí você tem lá Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer. E o nome é gigantesco, aí o lazer tá lá jogado no meio, sabe (...) Só que eu acho que o processo da educação também tem que passar pro entendimento do que é o lazer, porque que ele é importante, porque ele também tem que ser discutido no âmbito da educação. Eu sinto falta um pouco disso (E03).

Sobre essa fala, discuto, primeiramente, o que o/a entrevistado/a traz sobre a utilização da palavra lazer como “sufixo” de cultura, esporte, turismo, entre outros. Sobre isso, Marcellino *et. al* (2007) destaca que, na denominação dos órgãos públicos, há o acréscimo de palavras ao lazer, tais como “esporte e lazer”, “turismo e lazer” e “cultura e lazer”. Essa recorrente associação do lazer a outro fenômeno tem como uma de suas justificativas o não estabelecimento de um critério definido acerca do lazer e sua importância. Nesse sentido, há uma retirada do protagonismo do lazer, como se ele por si próprio não se justificasse.

Assim, o/a entrevistado/a sugere a importância de que se perceba o lazer em seu aspecto educador. Sobre isso, Melo e Alves Júnior (2012) nos lembra que é preciso que haja reconhecimento do duplo processo educativo do lazer. Nessa concepção, as atividades podem ser pensadas tanto para a “educação pelo lazer”, por meio da potencialização de valores, condutas e comportamentos, quanto para a “educação para o lazer”, em que o lazer é, portanto, objeto de educação. Nessa perspectiva, é preciso considerar, ainda, que uma atividade de lazer que também se constitui como processo educativo exige:

outras condições de envolvimento na atividade, o que torna possível a constituição do sujeito crítico. A prática educativa deve proporcionar o saber como possibilidade de constituição do sujeito e dar conta de abordar as identidades, as representações sociais e seus significados (SILVA; ISAYAMA, 2017, p.16).

Além disso, ressalto que a proposta de atrelar o lazer à pasta de educação pode ser interessante, na medida em que seja considerado que a “escola e a cidade são esferas públicas de aprendizagem, porém apresentam as especificidades da cultura escolar e urbana” (SILVA; ISAYAMA, 2017, p.16).

Em contrapartida, no caso do/a E05, diferente a percepção do/a E03 sobre a ligação do lazer com o campo da educação, o/a gestor/a faz uma “defesa” de que o lazer não deveria ser promovido pela área da educação, uma vez que não é uma finalidade da pasta, indicando que o setor mais adequado para o desenvolvimento dessas políticas seria o de esporte:

Eu acho que política de lazer, especificamente, me parece que ela tem que ser promovida pela Subsecretaria de Esportes. Ela não é... eu não entendo que seja uma política que deva ser desenvolvida pela Educação. É uma política que pode ter interface com ações educacionais, mas não entendo que seja uma política da Educação. Não é a finalidade da Educação essa promoção (E05).

Dessa forma, levando em consideração ambos os relatos, indico que há a necessidade de que, em meio à discussão do desenvolvimento de políticas públicas de lazer, haja a interpretação do lazer que o considere cultura vivenciada, constituída de diversos conteúdos culturais, capaz de fomentar questionamentos referentes à sociedade e, portanto, portador de aspectos educativos. Além disso, é preciso considerar que o lazer promove as possibilidades de descanso, divertimento e desenvolvimento pessoal e social (MARCELLINO, 2010).

Outra pasta apontada por E03 como possível responsável pela organização das políticas públicas de lazer que abarquem as populações LGBT+ foi a do meio ambiente:

e meio ambiente pensando muito mais como um espaço para o lazer, uma opção para o lazer, do que necessariamente uma política tão estruturada (...) Aí eu falo muito da questão também do desenvolvimento econômico (...) da economia criativa, setores criativos, cidades criativas, é, isso também passa pela oportunidade geração de emprego e renda (E03).

Nesse momento, o/a gestor/a salientou a sua visão de que lazer é uma atividade diretamente capaz de promover a economia. Essa temática, por ser uma área de estudo do/a gestor/a, é recorrente durante a entrevista, em que ele/a mencionou a necessidade de mais dados que subsidiem essas políticas de lazer no turismo, como forma de promover renda e

emprego. Ele/a indicou a existência do Observatório do Turismo no setor, que já está contribuindo para isso, mas que ainda parece ser algo novo e em desenvolvimento. Vale destacar que, de forma geral, os Observatórios são instituições de monitoramento e avaliação de pautas. No caso do Observatório do Turismo de Minas Gerais, mencionado pelo/a entrevistado/a, trata-se de um núcleo, situado na Subsecretaria de Turismo, que desenvolve uma rede de pesquisa que tem como objetivo principal monitorar o desenvolvimento do turismo no estado.

Concluindo, durante a discussão desta subseção, pude perceber que várias são as áreas indicadas pelos/as profissionais para o desenvolvimento de uma política de lazer voltada para as populações LGBT+, tais como a assistência social, esportes, direitos humanos, educação, turismo e meio ambiente. Posto isto, em meio a essa investigação das possíveis interações entre os órgãos pesquisados e as demais secretarias de estado do governo de Minas Gerais que compõem o Poder Executivo do estado de Minas Gerais para o desenvolvimento das políticas de lazer que abrangem as populações LGBT+, pude identificar, nas falas dos/as gestores/as indícios da perspectiva de implementação dessas políticas por meio de gestões intersetoriais e transversais. Essa é, portanto, a categoria de debate da próxima subseção deste trabalho.

4.3.2 - As possibilidades de desenvolvimento das políticas de lazer para as populações LGBT+ nas perspectivas intersetoriais e transversais

Para início dessa discussão, nesse momento, vale pontuar as diferenças entre as que considero três das principais formas de gestão: setorialidade, intersetorialidade e transversalidade. Resumidamente, pode-se afirmar que a setorialidade trata-se de uma organização clássica, de estrutura vertical, que atua por intermédio da focalização (SERRA, 2004). Esse é o tipo de gestão tradicionalmente utilizado no Brasil, em que, geralmente, cada um dos órgãos é incumbido de tratar uma temática em específico, tais como saúde, educação, trabalho, entre outros (REINACH, 2013). Já a intersetorialidade ocorre a partir da horizontalização das políticas, por meio da cooperação dos órgãos que encontram objetivos em comum e, assim, pactuam determinadas políticas e ações. Segundo Junqueira (2004), a intersetorialidade

é uma perspectiva importante porque aponta para uma visão integrada dos problemas sociais e de suas soluções. Com isso, busca-se otimizar os recursos escassos procurando soluções integradas, pois a complexidade da realidade social exige um olhar que não se esgota no âmbito de uma única política social (JUNQUEIRA, 2004, p. 27)

Por fim, uma gestão baseada na transversalidade, segundo Serra (2004), surge como uma necessidade política, diante da diversidade e das complexidades da realidade social que vêm crescendo em nossa sociedade. Nesse cenário,

as políticas públicas têm um efeito paradoxal sobre o quadro social brasileiro na medida em que apresentam, em geral, baixa capacidade de promover equidade e alcançar os segmentos mais pobres e vulneráveis da população. Historicamente marcadas pelo autoritarismo, clientelismo e fragmentação institucional, as políticas sociais permanecem confrontadas com os dilemas do assistencialismo, do corporativismo e da ineficiência (MAGALHÃES; BURLANDY; SENNA, 2007, p. 1416).

Diante dessa baixa capacidade das políticas desenvolvidas em moldes “clássicos” de proporcionar a equidade de acesso aos direitos pelas populações, as políticas transversais podem aparecer como uma alternativa, na medida em que constituem um conceito e um instrumento organizacional que tem como função indicar a capacidade de atuação das organizações em relação a alguns temas que não são devidamente atendidos pela organização clássica da política (SERRA, 2004). Nesse cenário, as políticas transversais são desenvolvidas por meio da organização de uma agenda social comum e do diálogo entre diferentes atores e setores para atendimento de determinadas problemáticas sociais, uma vez que “a adoção de estratégias seletivas e segmentadas não consegue responder às exigências e demandas sociais qualificadas em sua diversidade regional e local” (MAGALHÃES; BURLANDY; SENNA, 2007, p. 1420).

Presumindo-se que há uma abordagem das pautas LGBT+ de forma transversal nas políticas implementadas pelo estado de Minas Gerais, a temática seria, assim, discutida e trabalhada por todas as áreas: educação, saúde, trabalho, cultura, turismo, economia, esporte, entre outras. Nesse cenário, as políticas de lazer que abarcam as populações LGBT+ deveriam estar presentes no escopo dos órgãos que promovem ações e programas que possuem interface com o lazer, já que o estado de Minas Gerais não possui uma pasta específica voltada para a promoção desse direito social.

Posto isto, de início, destaco a resposta do/a E08, que apresentou a perspectiva de uma política transversal, em que as pautas LGBTQ+ deveriam ser, portanto, transversais às áreas. Segundo o/a entrevistado/a, esses temas devem ser tratados pelas pastas de esportes e assistência social, cultura e saúde:

Bem, é uma política super transversal né. Então, assim, eu acho que a esportes com certeza (...). Eu acredito que a própria assistência também tenha uma correlação, porque trabalha diretamente com esse povo na ponta (...). Os municípios, eu acho que a gente precisa de fato trabalhar a implementação dessas atividades pelos municípios. E aí claro né, o ideal é que a gente tivesse recursos próprios para isso, uma política instituída em âmbito estadual ou nacional, para que os municípios tivessem recurso, tivesse uma estrutura para isso (E08).

Eu acho importante também que a gente tenha uma discussão na pauta cultura, óbvio né (...) E na saúde né, Luiza, eu acho muito importante essa discussão vir também da saúde. Assim, primeiro pela questão do lazer, esportes, eu acho importante, mas também pela discussão do momento que a gente vive que é como a gente propiciar esses modelos de lazer, de forma segura (E08).

O/A gestor/a mencionou a necessidade de descentralização da política por meio de uma institucionalização dessas ações e programas entre os três entes federados, destacando, ainda, a importância do investimento no âmbito municipal, ou seja, na ponta, que seria “onde a política de fato ocorre”. Sobre isso, no que tange à descentralização, é preciso considerar que, “no campo das ciências políticas, o tema também é tratado como mecanismo democrático, que permite autonomia política dos níveis locais e regionais, com vistas ao aprofundamento da democratização” (UNGHERI, 2019, p. 48). Assim, em sua dimensão política,

a descentralização é uma estratégia para redistribuição do poder político do Estado, do nível central para os níveis periféricos. Baseia-se na concepção de que a descentralização afeta as relações de poder e introduz novos conflitos nas relações entre esferas de governo e na distribuição de poder e bens entre diferentes grupos na sociedade (UNGHERI, 2019, p. 50).

De forma geral, notei que, quando se trata sobre a responsabilidade do governo em promover as ações de lazer voltadas para o público LGBTQ+, vários foram os setores indicados. Apesar de, muitas vezes, a transversalidade dessas políticas ser citada pelos/as gestores/as, é possível observar que, nos exemplos relatados, os/as profissionais, na realidade, indicam uma perspectiva intersetorial das políticas em que, na maior parte dos casos, outras pastas setoriais deveriam abordar a temática no desenvolvimento das suas

políticas. Sobre a intersetorialidade, Bonalume (2011) indica que essa é uma perspectiva que deveria ser considerada como requisito para a formação de políticas públicas:

Para efetivação dessas políticas é preciso considerar: o perfil multidisciplinar dos sujeitos envolvidos; a diversidade e pluralidade dos interesses culturais do lazer, entre eles o esporte; a crescente preocupação e valorização com a utilização do tempo livre, para além da simples ocupação; a capacidade de mobilização e organização das pessoas; o entendimento atual de que a intersetorialidade deixa de ser uma proposta de ação e passar a ser um requisito essencial na formulação de políticas públicas (BONALUME, 2011, p. 22).

Apesar de entender a intersetorialidade como possível proposta para a formulação de políticas públicas que contemplem o perfil multidisciplinar dos indivíduos, é necessário que não a interpretemos como um contraponto às políticas setoriais. Sobre isso, Starepravo *et al.* (2011) apontaram que essa relação entre as duas alternativas de gestão deve ser, na realidade, complementar, ou seja, a intersetorialidade não substituiria a setorialidade.

Ademais, apesar de entender que a intersetorialidade é um possível caminho para o desenvolvimento de políticas que prevejam a necessidade da compreensão do sujeito em suas diversas dimensões, a transversalidade de determinados temas na política é, atualmente, outra discussão que envolve o desenvolvimento das políticas públicas que leve em consideração a existência da diversidade e das complexidades das realidades sociais.

Aprofundando mais sobre como esses/as gestores/as acreditam que deveria ser a organização para o desenvolvimento dessas políticas, destaco, primeiramente, o relato do/a E03, que indicou que a Sedese deveria ser a principal área responsável. Para isso, segundo ele/a, essa responsabilidade deveria ser institucionalizada por meio de um decreto ou outra legislação que definisse essas competências dadas ao órgão. Além disso, o/a profissional discorre sobre a necessidade de se instaurar uma estrutura que organize essas políticas, semelhante à de um conselho, mas algo mais “simples”, com a exclusão de alguns processos burocráticos para a sua criação:

Então por exemplo uma coisa que eu acho que funciona (...) normalmente nas secretarias têm conselhos específicos. Não acho que seja o caso de criar um conselho estadual do lazer, não acho que seria isso, porque se não a gente sai burocratizando um monte de caixinha que eu acho que é desnecessário. Mas eu acho que pode ter ali uma estrutura de grupo de trabalho, liderado pela Secretaria de Desenvolvimento Social das quais essas outras entidades fazem parte e que aí você teria ali um histórico, um cronograma, um plano de ação a ser executado por esse grupo (E03).

É importante salientar que a institucionalização de uma política pode estar diretamente ligada ao êxito ou fracasso na incorporação das ações e dos programas. Para Ungheri (2019, p. 54), “o grau de institucionalização dos subsistemas que compõem um sistema político, condiciona a estabilidade deste último”. Nesse sentido, destaco, ainda, o que indicou o/a E03, sobre a necessidade da instituição de um órgão ou grupo responsável pela política, uma vez que, assim, é possível estabelecer diretrizes para o desenvolvimento das atividades por meio de um cronograma e/ou um plano de ação. Além disso, essa organização da política contribui para o estabelecimento das parcerias no desenvolvimento das ações:

Então, primeiro, ah, é a revisão da Lei, das políticas que existem, uma revisão do Marco Legal. Então beleza, vamos fazer essa revisão, entrega isso. Aonde que tem as políticas que fazem interface? Como que isso se transborda depois para Programas ou não? E aí fazer uma revisão dos programas. Então quais os programas que hoje a gente tem, que a gente entende que tem uma interface ou que complementem, interfiram na questão da oferta das políticas públicas de lazer no Estado. Acho que seria um segundo momento, mas eu acho que até por uma questão de amadurecimento, eu partiria para um grupo de trabalho coordenado pela secretaria de desenvolvimento social com a participação dessas outras entidades, que a gente falou né a Secult, Semad, IEFs, Sede e por aí vai. E ter um plano de trabalho (E03).

Para a organização dessa política, o/a gestor/a citou a necessidade de um estudo aprofundado sobre as políticas de lazer no estado de Minas Gerais e uma revisão de marco legal, ou seja, uma análise de toda a legislação que rege as políticas de lazer do Estado. Também foi sugerida a construção de propostas por grupos de trabalhos, e sua inclusão em documentos norteadores do governo do estado, tais como o PMDI³². Em seguida, o/a profissional destaca a necessidade do auxílio político do Poder Legislativo para o reconhecimento da necessidade dessas políticas, até mesmo para que as normativas, propostas pelo Executivo no âmbito da lei, sejam apoiadas e aprovadas. Sobre essa relação da ação do Legislativo é feita uma crítica:

O que eu percebo em relação, pelo menos a sensação que eu tenho, da observação em relação ao lazer, fica muito uma questão do executivo pensar. O legislativo acaba fazendo um ou outro requerimento, alguma coisa nesse sentido, mas que não sai do âmbito do requerimento. No vir ali de fato uma proposta para de fato ir

³² O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) de Minas Gerais é um documento que estabelece as principais diretrizes de longo prazo para a atuação do governo estadual. O plano, estruturado para um período de 12 anos, articula-se com outros instrumentos criados para organizar programaticamente a atuação do Estado, como o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei de Orçamento Anual – LOA. Todos esses documentos irão, portanto, orientar as ações setoriais de curto prazo dos órgãos e entidades.

pra plenário, pra ser votado e tudo mais e a gente fica patinando nos marcos legais até hoje (E03).

Destaco que, durante toda a sua resposta, o/a E03 focou na política de lazer por estar pensando no lazer em uma perspectiva, teoricamente, transversal. Assim, na tentativa de trazer à discussão à questão das pessoas LGBTQ+, indaguei onde a pauta entraria em todo esse processo. Nesse momento, noto que há o reconhecimento desses grupos como minorias sociais, na medida em que são mencionados também outros grupos minoritários, tais como as comunidades tradicionais.

Além disso, E03 voltou a falar sobre sua percepção do lazer atrelada ao turismo, que possui como objetivo principal o desenvolvimento da economia. Nesse ponto, destaco que não entendo como problemático o desenvolvimento de políticas que utilizem essas atividades como forma de geração de renda. Sobre isso, Osorio e Henz (2018, p.12) indicam que o

turismo LGBTQ+ experimentou um aumento significativo nos últimos anos, seu dinamismo provou a capacidade de se tornar um veículo para o desenvolvimento econômico. Entretanto, os ganhos do turismo LGBTQ+ ultrapassam os ganhos econômicos, pois os destinos que se mostram acolhedores a esses turistas transmitem também a imagem de tolerância e respeito.

É preciso, portanto, que as atividades de lazer promovidas pelo “turismo LGBTQ+” proporcionem o desenvolvimento social das localidades, exigindo-se, por exemplo, uma mudança da postura da sociedade perante os direitos das populações LGBTQ+. Nesse cenário, questiono, ainda, a percepção dos setores públicos responsáveis pela implementação dessas políticas sobre a necessidade de se compreender mais sobre o lazer dessas comunidades. Segundo Osorio e Henz (2018, p. 11), a “atividade turística voltada para o público LGBTQ+ oferece ainda a possibilidade de rever conceitos sociais e morais”. Além disso, destaco, ainda, a necessidade desse poder público, que está pensando no desenvolvimento de atividade de turismo para os públicos LGBTQ+, terem também um olhar para as interseccionalidades que atravessam essas populações, tais como gênero, raça, classe social, assim como para as diversidades dos movimentos que compõem a comunidade.

Dessa forma, é possível que o setor público pense em uma intervenção que pautas as transformações sociais por meio do lazer e do turismo. Ao analisar as entrevistas, de certa forma, pude identificar que essa é uma preocupação dos/as gestores/as, a partir das seguintes falas:

Eu acho que no lazer (...) não entraria só LGBTQ+, que acho que entraria outros grupos também que a gente entende que precisam de uma ação específica (...) seja ali as comunidades tradicionais, porque as comunidades tradicionais, às vezes, elas são vistas como uma possibilidade de lazer né. Eu vou visitar uma comunidade quilombola, uma comunidade indígena né, vir ali um produto turístico também e tal. Mas o que é tratado como lazer para essas comunidades (E03).

Por exemplo, favela, comunidade favela que é uma comunidade sensível também e que tipo de lazer que você tá falando nessa comunidade, né. E o que que é, é o baile funk, que é o traficante que faz de madrugada e que vara a noite e que não sei o quê ou é esse espaço que é ocupado porque não tem outra coisa a ser ofertado. Então eu acho que é esse tipo de coisa que a gente precisa pensar (E03).

Corroboro a indicação do/a E03 sobre a necessidade de o Estado investigar os lazeres das pessoas que vivem nos diferentes territórios, como as favelas, quilombos e aldeias. Isso porque, a partir dessas informações, poderiam ser realizadas ações para o desenvolvimento dessas atividades, sem que haja uma intervenção inadequada. No entanto, a perspectiva da criminalidade desse lazer, apontada na entrevista, que dá a entender que o Estado precisa oferecer outras formas que não o baile funk, por considerá-lo uma atividade “não adequada”, é uma percepção que pode ser vista como preconceituosa. Inclusive, essas atividades de lazer, conforme aponta o estudo de Araújo (2011, p. 105), contribuem para o processo de identificação social dos sujeitos “não só com os locais que acontece o baile, mas também com outros locais de lazer na cidade”.

Inclusive, durante o relato do/a E05, foi feita uma indicação a respeito da necessidade de um diagnóstico prévio à política. No entanto, observei que esse apontamento é realizado, porque o/a próprio/a gestor/a parece não acreditar que não exista essa demanda, ou seja, que o diagnóstico apontará para a prescindibilidade do desenvolvimento das políticas de lazer voltadas para os públicos LGBTQ+, uma vez que essa não seria uma reivindicação dessas populações:

A primeira coisa que a gente precisava saber é a demanda, é se existe demanda. Porque a gente não pode criar uma política que não tenha apelo, que não tenha finalidade, que não tenha necessidade... essa demanda nunca foi levantada para a gente, como eu disse, a gente não tem dado, mas também nunca foi provocado. Acredito também que o fato... a gente ainda tá... é semelhante às modalidades que eu disse, essa população a gente ainda está um pouco atrás, um passo atrás na consolidação de alguns direitos (E05).

Em seguida, o/a profissional aborda sobre sua perspectiva de que o Estado não deve debater a organização dessas políticas. Nessa fala, observo, ainda, a indicação de uma escala hierárquica dos direitos; assim, de acordo com essa ordenação, ainda não teríamos chegado

no ponto ou momento adequado para iniciação dessa discussão no âmbito das políticas públicas. Nesse cenário, percebo, novamente, a existência de uma “baixa ressonância social do lazer, motivada pela forte influência da moral cristã do trabalho, pela aceitação predominante dos valores de produtividade, e pela falsa noção de hierarquização de necessidades humanas” (MARCELLINO *et al.*, 2007, p.14). Nesse sentido, Melo e Alves Júnior (2012) apontam que outras dimensões da vida humana são, de fato, fundamentais, mas que caberia o questionamento de porque o lazer seria menos importante. Essa percepção também é vista no seguinte relato:

Eu acho que a gente ainda nem chegou no ponto de discutir essas políticas de lazer para essa população. A gente ainda não tem de forma tranquila na nossa rede a utilização de banheiros, por exemplo, da população trans. A utilização de uma maquiagem de um menino que queira ir pra escola maquiado, tem escola que não vai permitir isso baseado em gêneros especificamente. Que seja proibido para todos os estudantes, né? Então, a discussão de gênero e sexualidade na contemporaneidade, ela está mais desafiadora no campo da educação. Ela não é uma política... não é um tema tranquilo para ser debatido. Então a gente ainda está muito aquém, acho que a gente não chegou nem no ponto de discutir ou pensar políticas de lazer específicas para essa população. A gente precisa garantir direitos básicos anteriores a esse (E05).

Ainda durante o relato de E05, não foi identificada uma preocupação com relação à discussão sobre identidade de gênero. Nesse ponto, observo essa “não afinidade” com a temática durante o relato sobre o uso da maquiagem por um menino, em que ele/a mencionou que uma das formas de solucionar questões como essas seria a de proibir para todo mundo, meninos e meninas, uma vez que a utilização de maquiagem por um menino parece ser demasiada polêmica. Além disso, foi associada a utilização desses cosméticos à possibilidade de o menino ser trans. Essas questões foram, ainda, colocadas como desafiadoras e o tema como algo que não é “tranquilo” de ser debatido. No entanto, o/a gestor/a indica sobre a premência do debate da garantia dos direitos básicos dessas populações. Nessa perspectiva, o acesso à educação seria um direito básico e o lazer estaria, assim, em segundo plano.

Em contrapartida, semelhante ao relato do/a E03, foi a narrativa do/a E08 sobre a necessidade do desenvolvimento de um plano nacional voltado para a área do lazer. Ele/a faz menção à importância dos municípios na execução dessas políticas, ressaltando, ainda, a premência em tornar o lazer uma política de Estado, a partir da instituição de determinadas estruturas que ficam “permanentemente” nos governos:

Sim, eu acho que a gente precisa de fato ter um Plano né nacional ou ao menos estadual, para dar base aos municípios né, na implementação, e se possível recursos né, porque a política pública precisa de fato desses recursos. Então é importante a gente reconhecer esse espaço do município enquanto executor da política, mas a gente precisa de dar esse apoio para que ele de fato seja implementado né, então a construção de uma metodologia consolidada né, de uma estrutura dessa política e de recursos né, a gente vê isso acontecendo com outras políticas, não especialmente né, não vou saber te dizer especialmente da questão do Lazer, mas que isso traz para a gente um fortalecimento e uma sistematização dessa política enquanto uma política pública né. É muito mais que uma política de governo, mas uma política de estado que você tem aí por exemplo estruturas que ficam né, então, isso pode ser uma política permanente (...) A gente tem, na pauta de direitos humanos trabalha muito com sistemas né. Assim como na ciência né, eu acho que seria muito interessante se tivesse um sistema né, do lazer algo nesse sentido (E08).

É preciso salientar que a busca pela compreensão da organização das políticas teve como limitação a não percepção dos/as gestores/as sobre a importância e a obrigatoriedade do Estado em promover políticas de lazer. Dessa forma, nesse momento de investigação sobre a organização dessas políticas, alguns relatos focaram na discussão sobre a implementação da temática do lazer no governo ou mostraram, ainda, a tentativa do/a gestor/a de compreender quais seriam os reais responsáveis pela política.

Em contrapartida, no caso daqueles que responderam haver políticas públicas de lazer que atendam às populações LGBT+ em seus órgãos, busquei compreender se essas políticas são implementadas em conjunto com outras áreas. Nesse momento, E01 mencionou que as demandas, geralmente, partem do público externo, ou seja, das entidades da sociedade civil. Todavia, remetendo ao edital da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, que buscou atender públicos específicos, entre eles o LGBT+, ele/a mencionou a tentativa de um contato com a antiga Sedpac. Inclusive, o/ gestor/a indicou que, caso a parceria tivesse sido realizada, o edital poderia ter sido mais efetivo, uma vez que poderiam ter sido organizadas estratégias mais eficientes para fazer com que a oportunidade chegasse ao conhecimento das entidades representativas do Movimento:

É, as demandas partem mais do público externo, das entidades e das prefeituras. Mas citando esse edital específico que houve, a gente chegou a fazer um contato, na época ainda era secretaria de direitos humanos, mas talvez no desenvolvimento do projeto poderia ter sido mais próximo dessa área, até pra fazer chegar a oportunidade às entidades representativas (E01).

Nas falas dos/as entrevistados/as E04 e E06, ambos remetem à Mostra Internacional de Cinemas em Cores. No entanto, é possível perceber que os/as gestores/as indicam a mobilização de órgãos diferentes no desenvolvimento dessa ação, que se complementam:

O cinema que a gente executou foi em parceria, foi um circuito de fusão, que foi em parceria com as Uaitecs, das diretorias regionais (...) É, as demais assim, como eu mencionei eu não acho que tenha tido nenhuma abordagem específica para o público LGBT (E04).

Não que eu tenha conhecimento assim, eu só tenho essa com a secretaria de direitos humanos, que foi pra essa Mostra de Cores que teve duas edições. Aconteceu um ano no CCBB e uma outra no Cine Humberto Mauro, que são equipamentos do Estado. Então foram as duas que eu me lembro e as duas foram com parcerias com a secretaria de direitos humanos (E06).

Nomeada pelo/a E04 como “cinema comentado”, ele/a mencionou que a realização da Mostra teve a cooperação das UAITECS³³, uma ação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Sede). Na fala do/a E06, o/a entrevistado/a cita a própria parceria com a pasta de direitos humanos. Assim, apesar de ser possível notar o envolvimento de outras áreas no desenvolvimento dessas ações, como a própria Sede, é possível observar a recorrência da pasta de direitos humanos na organização desses eventos.

Posteriormente, foi mencionado pelo/a E04 que a execução dessa política é realizada por meio do governo federal, que foi quem realizou a curadoria dos filmes, que eram, geralmente, curtas e documentários com pautas específicas, entre elas as pautas LGBT+, e que, em seguida, distribuiu essa seleção de filmes às capitais dos estados. O/A gestor/a ainda explicou que, além da exibição do filme, havia um momento pós-sessão para discussão das temáticas abordadas pelas obras. Para essa discussão, era a própria SUBDH quem contatava algum/a professor/a que tivesse afinidade com a temática para o debate. Ademais, esses filmes e outros materiais cedidos pelo governo federal eram distribuídos, em forma de kits, a cidades do interior para a exibição nas escolas. Essa distribuição era realizada por meio de uma parceria com as Uaitecs:

porque o governo federal a princípio abre a chamada. Mas a gente falou de que forma a gente consegue capitanear esse recurso, que é um kit pronto com uma curadoria legal, eram filmes super legais assim como a linguagem super acessível.

³³ Nomeada como Rede Uaitec, trata-se de uma ação desenvolvida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) que visa a promoção da inclusão digital e social, oferecendo, para isso, cursos gratuitos de qualificação profissional e contribuindo também para a interiorização das políticas públicas executadas no âmbito da Sedese.

De que forma a gente consegue diante da nossa restrição orçamentária e financeira capitanear algo que é uma iniciativa legal para nos potencializar naquilo que a gente quer desenvolver (E04).

No relato do/a E06, foi especificado que foram realizadas outras parcerias com o objetivo de conseguir espaços para a exibição dos filmes e para a divulgação desses eventos. Em sua fala, o/a gestor/a cita que foram realizadas parcerias com entidades externas, tais como o Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) e o Centro Universitário União de Negócios e Administração (UNA), e com um órgão interno, no caso, a pasta de direitos humanos. Nesse contexto, em que é possível perceber a articulação de vários órgãos, até mesmo entre os três entes federados, recorro ao que foi indicado no estudo de Ungheri (2019) sobre a importância dessas cooperações para aumento da eficiência nas ações governamentais.

No caso do/a E07, o/a profissional mencionou que as atividades são sempre organizadas junto com a pasta de turismo, que também está alocada na Secult, órgão em que o/a gestor/a está situado/a. O/A profissional reportou que, de forma geral, o turismo é uma área reconhecida internacionalmente pelo avanço da oferta de atividades voltadas para as populações LGBT+:

Na verdade, é com turismo, a gente não trabalha sem eles (...) Então o turismo já tem isso muito na essência, sabe, talvez o Brasil trabalhe menos isso focado, mas é uma coisa que existem super políticas, muito específicas do turismo, então, a gente vem trabalhando um pouco disso dentro do circuito, que eu acho que a transversalidade maior que a gente tem hoje, eu acredito que neste caso é o turismo (...) (E07).

Foi possível notar que as interações entre os órgãos são geralmente realizadas a partir de oportunidades que surgem para a realização de alguma ação específica de forma conjunta. Não há, portanto, pelo menos no que diz respeito às políticas públicas de lazer voltadas para as populações LGBT+, o planejamento prévio entre as áreas para o desenvolvimento dessas políticas. De qualquer forma, em contrapartida, apesar de não planejadas, foi possível notar que essas cooperações entre as áreas existem, mesmo que em pequeno número.

Para compreender mais sobre as parcerias estabelecidas entre os órgãos e aprofundar a investigação das perspectivas de setorialidade, intersetorialidade e transversalidade adotadas no desenvolvimento dessas políticas, questionei aos/às entrevistados/as sobre como se deu a organização dessas colaborações entre as pastas.

No caso do/a gestor/a E04, na sua área, que trata, principalmente, da questão da promoção dos direitos humanos, as ações são executadas tendo como referência um

calendário de pautas. Segundo o/a entrevistado/a, outra maneira de criação das ações é quando ocorre um caso emblemático de grande repercussão na sociedade, de uma pessoa que tenha tido seus direitos humanos violados. No entanto, o/a gestor/a indica que há, atualmente, a preocupação do setor em realizar parceria com outras áreas que possam contribuir com alguma competência específica para determinada ação. Essa forma de desenvolver uma política, por meio de parcerias com áreas afins, é vista pelo/a profissional como uma maneira mais assertiva de trabalhar algumas das pautas, principalmente aquelas voltadas para o campo da educação:

as nossas ações de promoção dos direitos se enquadram muito na questão do calendário. Então a gente tem um calendário de datas comemorativas (...) então assim, março? eu vou discutir sobre direito das mulheres. Em novembro, eu vou discutir sobre igualdade racial (...) mas não pode ficar restrita, as discussões, os esforços, assim em 12 meses, sendo que a gente trabalha com muito mais do que 12 pautas também. Então nem teria mês para trabalhar tudo. Então é por isto assim e também uma outra forma também que a gente trabalha com a promoção é quando você tem algum caso emblemático de repercussão (...) Então isso se dá muitas vezes por meio de parcerias com outras áreas que conseguem a partir da sua vivência e daquilo que é de competência da área, você conseguir desenvolver essas pautas (...) E aí acaba sendo uma forma um pouco melhor, assertivo, de trabalhar algumas pautas do que simplesmente fazer campanhas. Então, assim, é algo que a gente tem pensado muito principalmente na área de Formação, que uma das formas do se educar em direitos humanos é também repensar as práticas profissionais (E04).

No relato do/a E06, o/ gestor/a menciona novamente a Mostra Internacional de Cinemas em Cores, que, segundo ele/a, foi uma iniciativa que partiu do antigo secretário adjunto de cultura, que, à época, realizou o contato com a pasta de direitos humanos:

Na época partiu do secretário adjunto de cultura que ele queria fazer uma ação focada pro público LGBTQ+, então ele entrou em contato com o pessoal dos direitos humanos pra saber se tinha alguma questão que poderia ser feita e eles tinham esses filmes que foram com a embaixada de alguns países que eles tinham contato, então esses filmes que foram cedidos pelas embaixadas (...) Então eles cederam os filmes pra gente, a gente pegou alguns filmes do nosso catálogo na primeira edição, na segunda a gente fez parceria com a UNA que também tem produção nesse sentido e algumas outras instituições. (...) O secretário adjunto que entrou em contato com as duas secretarias em conjunto pra trabalhar numa ação única (E06).

Sobre esse relato, noto a inexistência de um planejamento prévio que vai estabelecer quais as diretrizes para a implementação dessas políticas. Além disso, é possível discutir uma recorrente busca das pastas responsáveis pelas políticas setoriais em realizar parcerias com a área dos direitos humanos para a execução das políticas voltados para os públicos LGBTQ+.

É possível dizer que há uma tentativa de desenvolvimento dessas ações por meio de aspectos que vão caracterizar uma política intersetorial, assim como é possível notar características dos conceitos da transversalidade nessas políticas. Faço essa afirmação, na medida em que percebo que há um esforço das áreas para estabelecer as parcerias para atender a objetivos comuns pois há, por parte dos/as profissionais envolvidos/as, um entendimento do sujeito em mais de uma dimensão. Ao mesmo tempo, a pasta que lida diretamente com o tema das populações LGBT+ é recorrentemente o setor buscado para o estabelecimento dessas cooperações.

Nesse ponto, faço um questionamento sobre a possibilidade de uma sobrecarga da pasta de direitos humanos. Isso porque o setor me parece ser o principal incumbido no desenvolvimento das ações de lazer para as populações LGBT+. Entendo que a centralidade da pasta é importante e que o órgão poderia sim ser a responsável pela estruturação de diretrizes para que as pautas LGBT+ sejam abordadas na implementação das demais políticas. No entanto, o que percebo é que, às vezes, há uma “transferência de responsabilidade” para que o setor implemente de fato todas essas políticas.

Nesse sentido, questiono se não seria também importante pensarmos no desenvolvimento dessas discussões por meio de outras pastas? Faço essa indagação, pois noto que a direitos humanos é vista como a principal responsável pela promoção das políticas afirmativas, ou seja, pelo desenvolvimento de ações voltadas para os grupos minoritários. No entanto, principalmente se considerarmos o seu atual status de Subsecretaria, me parece ambicioso afirmar que o setor daria conta de todas as problemáticas que envolvem os grupos abordados pela pasta, perpassando por todas as políticas setoriais.

Ademais, outra parceria identificada foi da cultura e do turismo. E07 especificou que essas cooperações são feitas por meio da organização de comitês em que as ações são discutidas de forma conjunta para sua posterior implementação:

É, eu acho que o turismo, como eles participam desses comitês como eu tinha falado com você das discussões, eles também trazem como que o turismo trabalha a partir da perspectiva do tema que a gente tá trabalhando, então eles vão colocar a perspectiva sempre isso, como atrair talvez mais o turista, como receber, como que a gente pode agregar, pra aumentar o público. Enfim, então eu acho que a organização é um pouco desses comitês e dessa transversalidade, porque a equipe do turismo está sempre com a gente nessas discussões, sabe (E07).

Nessa, e em outras falas desenvolvidas pelo/a profissional durante a entrevista, foi possível notar que há, com frequência, a indicação sobre a realização de políticas

intersetoriais entre as áreas do turismo e da cultura. Nesse ponto, corroborando os apontamentos de Bonalume (2011), essa intersetorialidade

pode se apresentar, então, como uma das possibilidades de articulação entre os saberes e as ações, com vistas a construir resultados sinérgicos em situações complexas, alterando o impacto das políticas, tornando-as mais efetivas e ampliando sua capacidade de colaborar com a redução das desigualdades e com o bem estar social. Além disso, pode contribuir com a construção de uma nova ação, que rompa as fronteiras das políticas isoladas (BONALUME, 2011, p.9).

Ressalto, ainda, a importância sobre o cuidado para que essa intersetorialidade não seja pautada somente como forma de otimização de recursos e via de redução de custos, mas sim que tenha como objetivo a articulação entre os saberes e as ações, como forma de alterar o impacto das políticas, “tornando-as mais efetivas e ampliando sua capacidade de colaborar com a redução das desigualdades e com o bem estar social” (BONALUME, 2011, p. 9).

Em seguida, os/as gestores/as foram indagados acerca da avaliação deles/as em relação a esses trabalhos que são desenvolvidos com outras áreas. Em todas as falas, notei que há, entre os/as entrevistados/as, a percepção dessas cooperações entre as áreas como algo positivo. No caso do/a E04, por exemplo, foi indicado que a temática trabalhada pelo/a gestora/a da cultura precisa, necessariamente, interagir com outras áreas. Todavia, observei que o/a profissional realiza uma crítica em relação à administração pública pela maneira setorializada como as políticas são desenvolvidas, indicando que esses setores estão, ou deveriam estar, interconectados. É possível dizer que há uma defesa da construção de uma política intersetorial:

A nossa pauta necessariamente a gente tem que trabalhar com outras áreas (...) a questão que às vezes é muito complexa e que é muito discutida né, enfim a administração pública e tudo mais, é porque a gente organiza as áreas de acordo com caixinhas, mas essas caixinhas elas estão interconectadas, porque não tem como você dividir o sujeito enquanto pessoa, enquanto. Ah, você tá na caixinha de educação, agora você tá na caixinha da saúde (E04).

Ao mesmo tempo, o/a entrevistado/a indica que seria a cultura uma pauta transversal, apontando que uma política de cultura deve dialogar com as outras áreas, inclusive na perspectiva de abordar as populações LGBT+. O/A gestor/a dá como exemplo o atendimento das pessoas trans que, segundo ele/a, deveria ser realizado pela cultura, saúde, educação, emprego e renda:

Então, assim, a minha perspectiva é de que, quando é realizado com parceria, ela é mais exitosa principalmente porque a nossa pauta ela é transversal. Então eu tenho que dialogar com todos os setores. Então a questão do público LGBT com foco nas pessoas trans, ela é focalizada tanto na questão de acesso à saúde né também acesso à educação, a gente vai trabalhar com emprego e renda (E04).

Há como inferir que o/a profissional entende que as discussões das pessoas transexuais e travestis devem ser pautadas e, assim, perpassar por todas as políticas setoriais. Há como dizer, portanto, da expectativa do desenvolvimento de uma discussão transversal sobre esses grupos nas políticas governamentais, uma vez que é percebida a complexidade da temática, tendo como exemplo as pessoas trans e sua realidade social, seguido do entendimento sobre a necessidade de a temática perpassar por áreas diversas, tais como saúde, educação, emprego e renda.

Ainda sobre as respostas relacionadas à percepção dos/as gestores/as sobre as políticas organizadas em conjunto com outras pastas, E07 realizou uma defesa das políticas voltadas para os públicos LGBT+ e não necessariamente ao desenvolvimento de cooperações entre as áreas para o desenvolvimento de ações com atendimento a esses grupos.

Ah, Luiza, eu brinco, falar que em 2020, agora a gente já mudou a chave, 2021, a gente não se entender como integrados, que existem pensamentos diversos dentro de políticas públicas e tals, a gente não vai sair do lugar. Então, assim, eu entendo que isso é fundamental pra uma construção, pra diversidade que é um tema muito caro. Igual a sua pesquisa sobre isso, que acho que o que a gente trabalha na cultura sobre isso e eu acho que a gente tem que desmistificar cada vez mais isso que a diversidade tá em tudo (E07).

Ao mesmo tempo, é possível notar que, em meio a essa defesa da temática, há também a afirmação da necessidade desse debate em meio a construção das variadas políticas setoriais, entre elas a própria cultura, que é a pasta de atuação do/a E07. No entanto, não é possível afirmar qual, de fato, o caminho indicado pelo/a gestor/a para que haja a integração da temática nas pastas setoriais. Nesse sentido, em seguida, na tentativa de detalhar um pouco mais a implementação das políticas públicas de lazer que abordam as temáticas LGBT+, foram investigados os processos de planejamento, execução e avaliação das ações e dos programas.

4.3.3 - Os processos para o desenvolvimento das políticas de lazer para as populações LGBT+

Para início dessa discussão é importante apontar que, observei, durante a fala desses/as profissionais, que, pelo menos em relação às políticas que estavam sendo discutidas, não parece haver uma demarcação bem definida desses processos. Sobre isso, em seus estudos, Grasso (2015, p. 151) percebeu que os gestores investigados não emitiram opinião sobre os caminhos ou etapas percorridas por uma política pública (formação e formulação de agendas, implementação, execução monitoramento e avaliação)”, no entanto, no decorrer de suas entrevistas, alguns desses conceitos permearam as falas desses sujeitos. De forma geral, não pude realizar a mesma constatação neste estudo.

Entretanto, em sua fala, o/a profissional E01 apontou que, nos editais em que havia a indicação dos grupos LGBT+ como prioritários, um dos critérios de peso para pontuação da entidade no projeto era o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) municipal. Nesse sentido, é feita a inferência de que o não surgimento de projetos voltados para essas populações possa estar atrelado ao fato de essa não ser uma pauta ainda presente nos municípios beneficiados pelo edital:

E dos que foram selecionados com maior nota, eu não me recordo na época de nenhum do público LGBT+. A gente teve muito para a população idosa, população rural. E aí só lembrando que um dos critérios também era o IDH, era um critério de grande peso e aí eu não sei também até que ponto os municípios com menor IDH, municípios menores, mais carentes, essa é uma pauta que eles têm discutido, o atendimento ao público LGBT+. Então talvez até por isso, é uma inferência minha, talvez por isso, não tenham chegado projetos para esse público (E01).

Nesse ponto, observei que esses municípios favorecidos pelo edital seriam aqueles de menor IDH, ou seja, as pautas relacionadas ao Movimento LGBT+ não estariam tão presentes nesses municípios “menores”. Tal constatação revela que, na percepção do/a gestor/a, essa é uma discussão que carece de ser desenvolvida nesses locais.

O/A E07 abordou esses processos, indicando que ele consiste na construção da programação dos equipamentos, formação externa e interna e na contratação de pessoas. Sobre o processo de avaliação, admitiu-se que não foi “atingido esse ponto” do processo da implementação das políticas. O/A profissional ressalta que, devido à falta dessas avaliações das ações e dos programas, não há o entendimento sobre a efetividade dessas políticas, ou

seja, se as atividades desenvolvidas estão atendendo ao público de maneira satisfatória, tendo como referência aquilo que se pretendia inicialmente no planejamento da ação:

então no planejamento é isso, a gente sabe como que a gente vai atuar na programação desses equipamentos (...) vamos discutir sobre o tema e vamos construir o que é necessário. A formação interna, uma formação externa, uma programação, uma contratação de uma pessoa trans, por exemplo. A Fundação Clóvis Salgado tem pessoas trans trabalhando dentro da equipe. Então, essas discussões são feitas pra gente planejar e executar. Eu acho que é um pouco nesse lugar assim (...) E aí a avaliação, eu acho que a gente hoje não tá avançado a ponto de fazer uma avaliação separada, sabe, assim. A gente tá atendendo? Não tá? Então, uma pesquisa final quando as pessoas falam se gostou ou se não gostou (E07).

É então identificado que, apesar do próprio PPAG trazer quais são os objetivos e diretrizes das políticas, não parece haver de fato a averiguação sobre os resultados dessas ações e programas. Nesse ponto é importante lembrar que o planejamento de programas e projetos deve ter como cerne a intenção de responder a três principais perguntas básicas:

onde estamos (análise da situação/do problema social), aonde queremos chegar (definição de diretrizes, objetivos, metas e resultados a serem alcançados) e como chegar lá (definição de estratégias e ações que serão adotadas para atingir os resultados propostos) (SOARES e CUNHA, 2018, p. 38 e 39).

Nesse momento, o nível de conhecimento disponível em relação a determinada situação problema que será abarcada pela política interferirá diretamente nesse processo. Isso porque esse conhecimento possibilita a inclusão de parâmetros específicos sobre os beneficiários e recursos envolvidos na política (RAEDER, 2014).

Entendendo ainda que as intenções são retratadas nos objetivos e metodologias de uma política, cabe acrescentar que o momento de definição do objetivo de um programa e projeto retrata, de certa forma, uma decisão tomada. Segundo Secchi (2013, p. 37) “o estabelecimento de objetivos é o momento em que políticos, analistas de políticas públicas e demais atores envolvidos no processo resumem o que esperam que sejam os resultados da política pública”.

Sobre isso, Lima e D'Ascenzi (2013) propõem que a concepção sobre a fase de implementação do ciclo da política pública deve ser mais fluida, definindo-a como uma interação entre a intenção e os elementos dos contextos locais de ação. Nesse sentido, os elementos básicos para a realização de análise de políticas em fase de implementação devem ser as pessoas e as organizações, que carregam interesses e competências (técnicas humanas

e de gestão) variadas (SECCHI, 2013). É justamente durante o processo de implantação das políticas que as funções administrativas são colocadas à prova.

Em contrapartida, o/a gestor/a indicou a existência do núcleo nomeado Observatório do Turismo, que foi também mencionado durante o relato do/a E03. No entanto, é interessante observar que o setor é focado na pesquisa de perfil dos usuários dos equipamentos culturais de uma forma geral:

Mas tem uma coisa (...) a gente também tem um processo de avaliação que é o Observatório do Turismo, dentro do Observatório do Turismo a gente avalia o público do circuito, que os equipamentos culturais do Estado estão dentro do circuito, só do interior que não né, então acaba que a gente tem uma avaliação desse público no geral, então a gente tem faixa etária, a gente tem gênero, a gente tem um pouco dessas coisas (E07).

De maneira geral, há uma fragilidade nos processos de desenvolvimento das políticas públicas de lazer no governo, os quais, conforme percebi nos relatos, ainda não possuem suas fases bem definidas ou até mesmo executadas, como é o caso da avaliação das políticas. É importante lembrar que essa se constitui como uma fase primordial do ciclo de uma política, favorecendo não só a transparência como o alcance de efetividade dos resultados no processo de implementação das políticas. Isso porque é principalmente nessa etapa que são detectados os possíveis erros ou omissões da execução de uma política, “por exemplo, objetivos e metas inalcançáveis ou um plano de ação inadequado à realidade” (SOARES; CUNHA, 2018, p. 43). Segundo essas autoras, essa ação estaria, portanto, intimamente interessada em verificar os resultados alcançados por meio de uma intervenção governamental e, assim, entender as relações entre a ação e as mudanças almejadas.

O que percebo é que essa é uma etapa fundamental da política, uma vez que diz se ela está atendendo aos seus objetivos e, por ser pública, aos anseios da sociedade. Nessa perspectiva, é importante que se aponte que foi a partir da expansão do Estado moderno, ao longo do século XX, que surgiram as reivindicações para o aumento dos gastos com as políticas públicas, com destaque para as políticas sociais. Em consonância com esse processo, houve maior cobrança em relação à transparência, ao controle e à reivindicação de resultados efetivos das ações do Estado, pela sociedade (SOARES; CUNHA, 2018).

A partir disso, o monitoramento e a avaliação das políticas começaram a ganhar determinado destaque no setor público brasileiro. Isso ocorreu devido, principalmente, às mudanças políticas associadas ao processo de democratização do Estado e à consequente expansão das políticas sociais e do controle social sobre essas políticas. No entanto, apesar

desse avanço, em relação à etapa de monitoramento e avaliação das políticas, o que se observa na prática é que essa avaliação, no contexto do setor público, ainda é algo escasso e seu avanço é mais lento do que o necessário, tendo em vista a importância desse processo (SOARES; CUNHA, 2018).

Concluindo, percebo que ainda há diversas discordâncias, dúvidas e questionamentos em relação à organização das políticas públicas de lazer para as populações LGBTQ+ pelo governo aqui investigado. Assim, conforme mencionado por Grasso, (2015) é preciso ter em mente que o desenvolvimento de políticas de lazer ainda não é tarefa simples. Segundo a autora, isso ocorre por diferentes razões,

mas em especial, pela fragilidade da área de abrangência, mesmo que estudos apontem sua importância. Por isso, a localização, ou seja, sua continuidade nas administrações públicas no Brasil se constitui em um importante avanço do ponto de vista da gestão pública, em outros termos, o acesso às políticas de esporte e de lazer, é acima de tudo obrigação do Estado em garantir (GRASSO, 2015, p. 152).

A essa percepção, acrescento a necessidade desses estudos e seus respectivos pesquisadores/as dialogarem com os órgãos públicos responsáveis pelas políticas de lazer para a apresentação dessas perspectivas já existentes em meio à produção acadêmica, a fim de fornecer novos subsídios para políticas voltadas para a população LGBTQ+, tendo em vista uma aproximação do meio acadêmico com o fazer político. Conforme apontado por Sampaio (2008), entendendo que o meio acadêmico é um importante espaço para que se desenvolvam novas percepções de vida e para que ecoem novas possibilidades e visões, acredito que é fundamental que a academia proporcione discussões que despertem novas concepções que possam contemplar a diversidade social existente em nossa sociedade, a fim de torná-la efetivamente democrática e que esses debates cheguem ao conhecimento de quem está desenvolvendo a política.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo identificar e analisar como as Secretarias estaduais, envolvidas na elaboração e execução de políticas públicas de lazer do estado de Minas Gerais, abordam, no processo de implementação das suas políticas, as pautas LGBTQ+. Além disso, busquei investigar as perspectivas da setorialidade, intersetorialidade e

transversalidade na elaboração dessas políticas. Para isso, defendo que os estudos que abarcam essa temática são importantes, por tratarem da garantia de um direito social, o lazer, para um grupo minoritário da nossa sociedade, que se encontra em situações de vulnerabilidade advindas de um sistema discriminatório que dita um modelo heteronormativo e binário como regra para a existência e vivência dos sujeitos.

Assim, em variados contextos, essas pessoas possuem suas experiências limitadas por diversos setores da sociedade. Destaco que as reivindicações realizadas pelas organizações LGBTQ+, ao longo dos últimos anos, que tornaram possível a institucionalização do Movimento, resultaram em diversas conquistas para esses grupos. Essas reivindicações não foram limitadas à garantia de leis punitivas aos discursos de ódios e crimes LGBTQfóbicos, como forma de suprimir essas discriminações, uma vez que houve, também, a reivindicação pela construção de políticas que deem acesso às garantias de direitos que foram, e ainda são, restritos e/ou limitados a essas populações.

Tendo como base e referência o contexto histórico internacional que influenciou a reivindicação dos direitos das pessoas LGBTQ+ no Brasil, realizei uma recapitulação da construção cronológica dessas políticas públicas no país, analisando as conjunturas, desde a ditadura militar até os tempos atuais. Em seguida, realizei essa contextualização em relação às políticas voltadas para esses públicos em Minas Gerais, para, enfim, discorrer, especificamente, sobre as políticas públicas de lazer para o público LGBTQ+ no estado.

Nesse momento, ao analisar o histórico de políticas realizadas, especificamente, pela pasta de direitos humanos, voltadas para as populações LGBTQ+ no estado, percebi que são ações que envolvem uma perspectiva educativa que pode possibilitar a transformação dos sujeitos envolvidos. Entretanto, a maioria consiste em eventos que são, geralmente, ações temporais e pontuais. Nesse ponto, ressalto a premência de uma reflexão sobre essas ações, que podem ser consideradas como “política de eventos”, uma vez que essas atividades, geralmente, não carregam em si um “objetivo/fim” e não são capazes de promover transformações efetivas. Assim, é necessário que o poder público desenvolva a implementação de ações mais consolidadas, que perpassem por todo o ciclo de uma política pública e que garantam o acesso ao lazer, visando ao efetivo exercício da cidadania dessas pessoas. Além disso, indico a premência da institucionalização de uma política de lazer, a partir da reivindicação da construção de políticas de estado.

Em seguida, busquei verificar como as pautas LGBTQ+ estão presentes nas legislações, diretrizes e normativas dos órgãos que trabalham com as políticas públicas de

lazer no estado de Minas Gerais. Como o governo estudado não possui uma pasta específica voltada para a promoção desse direito social, algumas outras áreas que possuem interface com a temática foram investigadas. Assim, busquei verificar a presença da abordagem das pautas LGBTQ+ de forma transversal nas políticas implementadas pela Secult, Sedese e SEE. Nessa busca, identifiquei que não há menção a esses públicos em nenhum dos documentos investigados. Em contrapartida, verifiquei que outros grupos minoritários são, de alguma forma, mencionados nesses documentos, principalmente naqueles referentes às políticas da cultura e da educação. Sobre essa constatação, indico a possibilidade de estudos que investiguem mais a fundo sobre o não reconhecimento das populações LGBTQ+ nas normativas das políticas, considerando-as como grupos minoritários.

No entanto, entendi que não haveria como inferir, somente com essa constatação, que esses grupos não são abordados nas políticas do estado de Minas Gerais, uma vez que não é possível afirmar que a construção das ações e dos programas governamentais possuem a construção do seu escopo limitadas ao processo de formulação de uma política pública. Por isso, busquei localizar informações sobre as políticas de lazer promovidas pelo governo estudado e, em seguida, sobre a abordagem das populações LGBTQ+ nessas políticas durante o seu processo de implementação, realizando entrevistas com os/as gestores/as envolvidos no desenvolvimento das políticas das pastas investigadas.

Antes de tratar, diretamente, sobre as políticas, realizei uma breve caracterização dos/as gestores/as envolvidos/as que entrevistei. Em seguida, na primeira categoria de análise dos dados, busquei discutir sobre a abrangência (ou não) das populações LGBTQ+ nas políticas de lazer. Nesse momento, especifiquei sobre o que eu almejava encontrar em meio a essa minha pesquisa, que poderiam tanto ser ações de disseminação da cultura e conhecimentos sobre essas populações, quanto a promoção de atividades educativas dentro das políticas de lazer já promovidas.

Ressaltei que três dos/as entrevistados/as consideraram que há atendimento dos grupos de pessoas LGBTQ+ em suas políticas. Entre aqueles que disseram não haver, algumas justificativas já foram sendo apresentadas. Entre elas, destaquei o fato de alguns/mas desses/as profissionais terem a perspectiva de que essas pessoas já acabam, naturalmente, sendo atendidas nas políticas já desenvolvidas, mesmo que não haja um planejamento antecedente ou uma discussão sobre a temática para isso. Além disso, notei que há dúvidas e questionamentos de alguns dos/as gestores/as para tratar das pautas do Movimento LGBTQ+ no âmbito das políticas públicas de lazer.

Recomendo que as concepções voltadas para a discussão de identidade de gênero e sexualidade sejam debatidas e trabalhadas em meio ao desenvolvimento das políticas públicas, inclusive a partir da formação dos/as profissionais envolvidos na implementação dessas políticas. Sugiro que essa formação seja pensada tanto no âmbito dos órgãos públicos, para os profissionais que compõem suas equipes, quanto na própria academia, nos currículos de formação dos/as futuros/as profissionais que virão a atuar com o desenvolvimento e a implementação das políticas públicas de lazer. No entanto, é importante destacar a necessidade de estudos mais aprofundados que possam indicar caminhos sobre essas formações e mudanças no currículo que envolvam as pautas LGBTQ+.

No momento em que procurei realizar uma descrição e análise das políticas públicas de lazer que atendem às populações LGBTQ+ no estado de Minas Gerais, discuti sobre como são atendidas as pessoas LGBTQ+. Percebi, mais uma vez, que algumas das ações indicadas pelos/as entrevistados eram de caráter temporário. Entretanto, pude também observar que se tratam de atividades de aspecto educativo, que possuem potencial para enfrentamento das LGBTQ+fobias, uma vez que combatem falsos elementos da heteronormatividade, enraizada em nossa sociedade. Outra importante discussão que realizei nesse momento foi sobre a necessidade da organização da implantação da temática, que deve partir da conscientização e mobilização de todos os/as agentes envolvidos/as na implementação de uma política.

A categoria de discussão posterior revelou outros possíveis motivos para o não desenvolvimento de políticas de lazer com o atendimento/abordagem das populações LGBTQ+. Nesse momento, identifiquei a percepção de que essas atividades poderiam ser segregadoras e de que o ideal seria que essas populações participassem das ações e dos programas, sem que haja a necessidade da previsão de estratégias para evitar que essas pessoas se sintam excluídas naquele ambiente. Destaco que é necessário cuidado no desenvolvimento do debate da segregação como justificativa para não atendimentos desses grupos específicos. Além disso, afirmo que essa pode ser uma forma não inclusiva de se pensar a democratização dos acessos aos espaços e atividades de lazer, uma vez que podem não garantir que as experiências dessas pessoas não sejam atravessadas por diversas discriminações. Nesse cenário, evidencio a importância do debate das pautas do Movimento em meio à organização das políticas de lazer.

Apesar do não entendimento da necessidade de se pensar a inclusão desses grupos, alguns/mas entrevistados/as apontaram para viabilidade da realização de parcerias com o mercado para o desenvolvimento dessas ações, inclusive, com a indicação de pesquisas que

apontam sobre um suposto alto poder aquisitivo das pessoas LGBT+. Sobre isso, aponto que as manifestações de mercado podem contribuir para o combate das LGBTfobias, por meio da evidência e valorização desses grupos. Mas, ressalto que é necessário cuidado com afirmações generalistas, que não levam em consideração os recortes dentro do próprio Movimento e também das interseccionalidades de gênero, raça e classe social. Assim, é necessária cautela para que o Estado não incorpore os interesses privados e de mercado por meio do desenvolvimento de políticas que não sejam, de fato, democráticas.

Outro ponto recorrente foi a atribuição da não possibilidade de se desenvolverem essas ações devido à falta de recursos do governo, pois outras políticas para garantia de outros direitos sociais deveriam ser prioridade. Sobre essa perspectiva, destaco a existência de problemáticas que são inerentes à subsistência dos sujeitos. No entanto, alerto que essas concepções podem contribuir para a perpetuação de uma situação em que estabelecemos uma escala hierárquica de necessidades humanas e, nesse contexto, o lazer seria menos importante, perpetuando o processo de marginalização das minorias sociais em relação a esse direito.

Buscando compreender a interação entre os setores pesquisados e as demais estruturas que compõem o Poder Executivo do estado de Minas Gerais para o desenvolvimento dessas políticas, para introdução da temática realizei uma discussão sobre a percepção dos/as gestores/as sobre a relação do lazer com as áreas de atuação. Ou seja, busquei, primeiro, identificar quais eram as convicções sobre quais os setores responsáveis pela promoção do lazer para, em seguida, compreender como seria a interação entre essas áreas, no ponto de vista dos/as entrevistados/as.

Nesse contexto, notei que, em alguns casos, o lazer foi percebido como meio para alcance de determinados objetivos, tais como a geração de emprego e renda. Sobre essa recorrente associação do lazer a outro fenômeno, indico que o lazer tem sim, como uma de suas potencialidades, contribuição para a transformação de outras áreas da vida humana. No entanto, ressalto que é preciso cuidado para que não haja a retirada do protagonismo do lazer, como se ele por si próprio não se justificasse.

Quando discutida a sua relação com a educação, foi possível observar a indicação da importância de se compreender o lazer em seu aspecto educador. Destaco que, para isso, as atividades de lazer podem tanto servir de potencializadoras na transformação dos sujeitos, quanto podem ser educadoras para o lazer, uma vez que possuem capacidade de ampliar o leque cultural dos indivíduos, emancipando-os em relação às suas escolhas.

No contexto de compreensão sobre as possibilidades do desenvolvimento das políticas de lazer para as populações LGBTQ+ nas perspectivas intersetoriais e transversais, foi indicado por um/a dos/as gestores/as a sua compreensão do tratamento das pautas do Movimento de forma transversal. Além disso, o/a entrevistado/a também aponta que uma das "saídas" para o desenvolvimento das ações propostas é a descentralização dessas políticas por meio de uma institucionalização das ações e dos programas entre os três entes federados. Essa descentralização pode ser um mecanismo para a mobilização dessas políticas a nível local, pois poderia contribuir para a organização das políticas de âmbito municipal, que é "onde a política de fato ocorre".

De maneira geral, são diversos os setores indicados pelos/as gestores/as como possíveis incumbidos pelo desenvolvimento dessas políticas e, muitas vezes, é citada a existência da abordagem transversal da temática nas políticas. Ao mesmo tempo, também foi possível perceber a existência de uma perspectiva do desenvolvimento de ações intersetoriais, de cooperação entre órgãos para que sejam realizados esforços para a implementação de ações em conjunto.

Aprofundando sobre as perspectivas de setorialidade, intersetorialidade e transversalidade na elaboração das políticas de lazer que contemplam as populações LGBTQ+ no estado de Minas Gerais, destaco a importância dessas ações intersetoriais, inclusive, para a complementação das políticas setoriais por meio da compreensão do sujeito em suas diversas dimensões. Além de entender a intersetorialidade como alternativa para que os sujeitos sejam abordados nas políticas públicas, de forma que sejam consideradas as suas diversas dimensões, aponto a transversalidade como possível caminho para a inclusão do debate sobre as complexidades das realidades sociais.

Abordando sobre a perspectiva da construção de políticas por meio da transversalidade, notei que os/as profissionais reconhecem os grupos que compõem o Movimento LGBTQ como minorias sociais. No entanto, há necessidade de que esses/as gestores/as, envolvidos na implementação dessas políticas façam a reflexão sobre o seu entendimento acerca de algumas atividades que ocorrem em meio a essas minorias. Nesse momento, destaco a discussão sobre o turismo LGBTQ+ e as possibilidades de mudança que ele proporciona, para além da geração de renda. Entretanto, ressalto, mais uma vez, a importância do poder público em reconhecer os vários recortes existentes dentro do Movimento, assim como as interseccionalidades que perpassam essas populações (gênero, raça e classe social), durante o desenvolvimento dessas políticas.

Evidencio que não identifiquei a existência de um planejamento prévio entre as áreas para o desenvolvimento das políticas públicas de lazer voltadas para as populações LGBTQ+. No entanto, identifiquei que há uma recorrente busca de parceria com outros órgãos para o desenvolvimento dessas ações, por meio de aspectos que sugerem algumas características de uma política intersetorial. Observei que há traços dos conceitos da transversalidade nessas políticas e que o setor de direitos humanos é recorrentemente procurado pelas áreas para o estabelecimento dessas cooperações. Esse aspecto suscita o questionamento sobre a premência do desenvolvimento dessas discussões por meio de outras pastas.

A última categoria de discussão foi sobre os processos para o desenvolvimento das políticas de lazer para as populações LGBTQ+. Percebi que as etapas que constituem uma política não foram, no decorrer da fala dos/as gestores/as, bem definidas. Além disso, observei que, a partir dos objetivos propostos nos documentos do PPAG, o que se avalia é se a ação foi ou não cumprida. Nesse sentido, não me parece ser averiguado se, de fato, são alcançadas as finalidades almejadas com as ações e programas propostos. Ressalto que os processos de análises e avaliação das políticas são fundamentais, uma vez que favorecem a transparência e efetividades das ações e programas.

Destaco que um dos limites deste trabalho esteve, principalmente, relacionado ao fato de o lazer não estar elencado em nenhum órgão do Estado. Nesse cenário, muitas das vezes, os/as gestores/as entrevistados/as obtiveram “certa” resistência para tratar o tema, uma vez que entendiam que essa não era uma demanda do seu órgão. Além disso, caso outras metodologias sejam utilizadas, pastas diferentes das estudadas por este trabalho poderiam ter sido investigadas. Em contrapartida, outros estudos poderão compreender mais a fundo sobre o desenvolvimento das políticas, por meio das perspectivas da transversalidade e/ou da intersetorialidade, tendo como foco o olhar dos profissionais que desenvolvem as políticas voltadas para os públicos LGBTQ+, na pasta de direitos humanos.

Por fim, concluo ressaltando sobre a necessidade de que os estudos acadêmicos e seus respectivos pesquisadores dialoguem com os setores públicos. Esse debate poderia proporcionar, portanto, aproximação do meio acadêmico com o fazer político, visando o desenvolvimento de políticas que utilizem os subsídios oferecidos pela pesquisa acadêmica. Além disso, destaco que, se nosso objetivo é que as minorias sociais tenham efetivo acesso aos direitos sociais, entre eles o lazer, e, assim, possamos garantir a sua democratização, é preciso pensarmos não somente na produção dos dados e na sua utilização pelos órgãos públicos. Isso porque entendo que é premente a reflexão sobre a necessidade da inclusão dos

sujeitos que compõem as minorias sociais na construção das políticas de lazer. Essa é, inclusive, a minha última proposição de pesquisa a partir deste meu trabalho: a investigação sobre as participações desses/as indivíduos/as na organização dessas políticas e suas possíveis influências.

REFERÊNCIAS

3ª Conferência estadual de políticas públicas e direitos humanos de LGBT, 3. , 2015, Belo Horizonte. **Relatório de propostas**. Belo Horizonte, Minas Gerais: Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, Outubro de 2015. p. 1-11.

AGUIÃO, Sílvia. **Fazer-se no “Estado”**: uma etnografia sobre o processo de constituição dos “LGBT” como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo [online]. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018. Disponível em: <<https://play.google.com/books/reader?id=38WqDwAAQBAJ&hl=pt&pg=GBS.PP1>>. Acesso em: 9 mar. 2020.

ALCÂNTARA, Fernanda Henrique Cupertino. Municipalização e políticas públicas: a regulamentação como projeto e a prática social como resposta. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**. Juiz de Fora, n.10m p. 245-661, maio/ago. 2010.

ALMEIDA, Diego Eugênio Roquette Godoy. Política e resistência no lazer noturno homossexual. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**. São Carlos, v. 28, n. 4, p. 1251-1267, out. 2020.

ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; GUTIERREZ, Gustavo Luis. Subsídios teóricos do conceito cultural para entender o lazer e suas políticas. **Conexões**, Campinas, n. 2, vol. 1, p. 48-63. nov. 2004.

ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; GUTIERREZ, Gustavo Luis. O lazer no Brasil: do nacional-desenvolvimentismo à globalização. **Conexões**, Campinas, n. 1, vol. 3, p. 36-57. nov. 2005.

ALVES, Vânia de Fátima Noronha. Cultura. *In*: GOMES, Christianne Luce (Org.). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 54-60.

ALVES, Vânia de Fátima Noronha. Uma leitura antropológica sobre a educação física e o lazer. *In*: WERNECK, Christianne Luce Gomes; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Org.). **Lazer, Recreação e Educação Física**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 83-114.

AMARAL, Sílvia Cristina Franco. Apontamentos sobre a produção em políticas de lazer. *In*: ISAYAMA, Hélder Ferreira; OLIVEIRA, Marcus Aurelio Taborda (Org.). **Produção de Conhecimentos em Estudos do Lazer: paradoxos, limites e possibilidades**. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2014. p. 139-160.

AMARAL, Sílvia Cristina Franco; RIBEIRO, Olívia Cristina Ferreira; SILVA, Dirceu Santos. Produção científico-acadêmica em políticas públicas de esporte e lazer no Brasil. **Motrivivência**. Florianópolis, v.26, n.42, p.27-40, jun. 2014.

ARÁN, Márcia; MURTA, Daniela; LIONÇO, Tatiana. Transexualidade e saúde pública no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 1141-1149, ago. 2009.

ARAÚJO, Fábio. A territorialidade dos bailes funk em Volta Redonda-RJ: Espaços de lazer da Juventude de Baixa Renda. **Revista GEOMAE**. Campo Mourão, v. 2, n.e.1, p. 97-116, 2011.

ARAÚJO, Raquel Madureira de. **Orçamento e políticas públicas para mulheres**: análise da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres entre 2012 e 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas) — Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

BARBOSA, Fernanda Lopes; CLARK, Giovani. A (in)visibilidade da comunidade LGBT e o planejamento estatal. **Revista de Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, v. 3, n. 1, p. 90-107, jan. /jun. 2017.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BARIFOUSE, Rafael. STF aprova criminalização da homofobia. **British Broadcasting Corporation Brasil**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47206924>>. Acesso em: 19 jan. 2020.

BRAMANTE, Antônio Carlos. Política de lazer. *In*: GOMES, Christianne L. (Org.). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 181-185.

BONALUME, Cláudia Regina. O Paradigma da Intersetorialidade nas Políticas Públicas de Lazer. **Licere**. Belo Horizonte, v. 14, n. 1, mar. 2011.

BONALUME, Cláudia Regina. **O lazer das mulheres na mesa de negociações**: cartografando o lazer em movimentos sociais de mulheres brasileiras. Tese (Doutorado em Estudos do Lazer) - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, nov. 2020.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia. História e crítica de um preconceito**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2010.

BRAGA, Marcela Aline Fernandes. **A lei de incentivo ao esporte do governo federal**: um olhar sobre os proponentes e seus desafios nas etapas de aprovação do projeto. Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2020.

BRASIL. Resolução nº 1.482 de 19 de setembro de 1997. Autoriza, a título experimental, a realização de cirurgia de transgenitalização do tipo neocolpovulvoplastia, neofaloplastia e ou procedimentos complementares sobre gônadas e caracteres sexuais secundários como tratamento dos casos de transexualismo. **Diário Oficial da União 1997**. 19 set. 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual**. Brasília, 2004.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília, maio 2009.

BRASIL. Decreto Nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD. **Diário Oficial da União**, Seção 01, n. 236, 9 dez. 2010.

BRASIL. Lei 12.528, de 18 de novembro. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. **Diário Oficial da União**, n.12528-0, 18 nov. 2011.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: atualizada até 20.09.2007. Disponível em: <<http://www.senado.leg.br/atividade/const/constituicao-federal.asp#>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação de LGBT, 2019. **Governo Bolsonaro extingue Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT)**. Disponível em: <<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:etX8ER5ilgUJ:https://periodico-scientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/9965/6779+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 13 set. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT. **Relatório Final: 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília, 2016. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/1476>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. Resolução nº 27, de 26 de outubro de 2018. Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CNCD/LGBT. **Diário Oficial da União**, n. 212, 5 nov. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Texto-base da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais: Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília, 2008. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/1440>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Texto-base da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT: Por um país livre da pobreza e da discriminação: Promovendo a Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.** Brasília, 2011. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/1455>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual.** Brasília, 2004.

BRAÚNA, Luiz; MEDRADO, Benedito. Mercado GLS como espaço de consumo, lazer e sociabilidade LGBT: visibilizando produções acadêmicas. *In: GONÇALVES, Christiane Ribeiro; ROCHA, Marcos Antonio Monte (Org.). Feminismos descoloniais e outros escritos feministas.* Fortaleza. Expressão Gráfica, 2019, p. 39-56.

CÂMARA, Cristina; Um olhar sobre a história do ativismo LGBT no Rio de Janeiro. **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, n. 9, p. 373-396, 2015.

CANABARRO, Ronaldo. História e direitos sexuais no Brasil: o Movimento LGBT e a discussão sobre a cidadania. **Anais eletrônicos do II Congresso Internacional de História Regional.** Passo Fundo, 2013. p. 1-15.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. **Formulação de políticas públicas.** Brasília: Enap, 2018.

CASAS, Luciana Cecilia Noya. **El Derecho a la Recreación/Ocio en las Políticas Públicas de las Capitales de los Países Andinos:** posibilidades y limitaciones para su concreción . Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017.

CHEIBUB, Bernardo Lazary. As contribuições da produção científica para o entendimento do lazer como direito social. *In: GOMES, Christiane Luca; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Org.) O direito social ao lazer no Brasil.* Campinas: Autores Associados, 2015. p. 201-227.

COUTINHO FILHO, Ricardo Andrade; RINALDI, Alessandra de Andrade. O Supremo Tribunal Federal e a “união homoafetiva”. *Civitas.* v. 18, n. 1, p. 26/42, jan. /abr. 2018.

COLLING, Leandro. A emergência dos ativismos das dissidências sexuais e de gêneros no Brasil da atualidade. *Revista Sala Preta.* São Paulo, v. 18, n. 1, p. 152-167, jun. 2018.

CORRÊA, Catarina. 24 projetos de lei propõem barrar avanços LGBTs no Brasil. **CATRACA LIVRE.** Disponível em: <<https://catracalivre.com.br/cidadania/mais-de-20-projetos-de-lei-podem-barrar-avancos-lgbts-no-brasil/>>. Acesso em: 15 jul. 2021 .

COSTA, Anderson. Intersex: o que você precisa saber sobre o I em LGBTI+ no Dia da Visibilidade Intersexual. **GRUPO DIGNIDADE**. Disponível em: <<https://www.grupodignidade.org.br/intersex-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-i-em-lgbti-no-dia-da-visibilidade-intersexual/>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

CRUZ, Rodrigo Chandohá da. O direito do companheiro ou cônjuge homossexual à pensão por morte e ao auxílio-reclusão. **Revista Estudos Legislativos**. Porto Alegre, ano 8, n. 8, p. 173-186, 2014.

CRUZ, Rodrigo Chandobá da. Do protesto de rua à política institucional: a causa homossexual nas eleições de 1982. *In*: GREEN, James Naylor; QUINALHA, Renan; CAETANO, Marcio; FERNANDES, Marisa (Orgs.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. São Paula: Alameda, 2018. p. 255-277.

CURCIO, Thaís Vieira Gaudard; BARROS, Nívea Valença. Direitos LGBT em palcos de disputas. *In*: PEREIRA, Denise (Org.). **Sexualidade e Relação de Gênero**. Belo Horizonte. Atena Editora, 2019. p. 119-129.

DAGNINO, Evelina. ¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?. *In*: MATO, Daniel (Org.). **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004 a, p. 95-110.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Revista Política e Sociedade**. Florianópolis, n. 5, vol. 3, 2004 b, p. 139-164.

DANILIAUSKAS, Marcelo. De "temas polêmicos" a "sujeitos de direitos": LGBT nas políticas públicas de direitos humanos e de educação (Brasil, 1996-2010) **Anais eletrônicos do Seminário Internacional Fazendo Gênero 9**. Florianópolis, 23-26 ago. 2010. p. 1-11.

DEJOURS, Christophe. A loucura do trabalho. Estudo de Psicopatologia do Trabalho. São Paulo: Cortez, 1987. p. 48-62.

DORES, Lucilene Alencar das. **Programa BH em Férias: os desafios de uma política intersetorial e os saberes dos profissionais**. Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2016.

DORNELLES, Ricardo W. Dornelles. Direitos humanos em tempos sombrios: barbárie, autoritarismo e fascismo do século XX. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**. Bauru, v. 5, n. 2, p. 153-168, jul. /dez. 2017.

DUARTE, Bernardo Augusto Ferreira. Recriando o direito ao lazer. *In*: GOMES, Christiane Luca; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Org.) **O Direito social ao lazer no Brasil**. Campinas. Autores Associados, 2015. p. 23-44.

FAZZANO, Leandro; GALLO, Alex. Uma Análise da Homofobia Sob Perspectiva da Análise de Comportamento. **Temas em Psicologia, Sociedade Brasileira de Psicologia**. Ribeirão Preto, v.23, n.3, p. 535-545, set. 2015.

FERNANDES, Florestan. **Florestan Fernandes na constituinte: leituras para a reforma política**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Expressão Popular, 2014.

FERNANDES, Marisa. Ações Lésbicas. *In*: GREEN, James Naylor; QUINALHA, Renan; CAETANO, Marcio; FERNANDES, Marisa (Orgs.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. p. 91-120.

FIGARI, Carlos. El movimiento LGBT en América Latina: institucionalizaciones oblicuas. *In*: MASSETTI, Astor; VILLANUEVA, Ernesto; GÓMEZ, Marcelo. **Movilizaciones, protestas e identidades políticas en la Argentina del bicentenario**. Buenos Aires: Nueva Trilce, 2010.

FILIPIACK, Isadora Cechin; GASPODINI, Icaro Bonamigo. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: revisão de literatura. **Perspectivas em Psicologia**, Uberlândia, vol. 23, n. 2, p. 40-56, jul. /dez. 2019.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1: a vontade se saber**. 10. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

GARCIA, Luciana Silva; CALDERARO, Fernanda. A fragilização das estruturas federais de direitos humanos no Brasil pós ruptura institucional de 2016. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**. Bauru, v.5, n.2, p. 211-232, jul. /dez. 2017.

GOMES, Christianne Luce. Lazer - concepções. *In*: GOMES, Christianne Luce (Org.). **Dicionário Crítico do Lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 119-126.

GOMES, Christianne Luce; AMARAL, Maria Teresa M. **Estudos avançados do lazer: metodologia da pesquisa aplicada ao lazer**. Brasília: UniSesi, 2005.

GOMES, Christianne Luce. Os estudos do lazer e geopolítica do conhecimento. **Licere**. Belo Horizonte, v. 14, n. 3, set. 2011.

GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e welfare state: Estado e desenvolvimento social no Brasil. **Revista Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 201-234, abr. 2006.

GORISCH, Patrícia Cristina Vasques de Souza. **O reconhecimento dos direitos LGBT como direitos humanos**. 2013., 101 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Católica de Santos, Santos, 2013.

GRASSO, Rita Maria de Fátima Peloso. **Políticas públicas de esporte e lazer: uma análise da gestão do município de Santarém-PA (2005-2012)**. Dissertação (Mestrado em Estudos do

Lazer) - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2015.

GREEN, James Naylor. A luta pela igualdade: desejos, homossexualidade e a esquerda na América Latina. **Cadernos AEL**, v. 10, n. 18/19, p. 15-41, 2003.

GREEN, James Naylor; QUINALHA, Renan; CAETANO, Marcio; FERNANDES, Marisa. **História do Movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018.

GREEN, James Naylor. Forjando alianças e reconhecendo complexidades: as ideias e experiências pioneiras do Grupos Somos de São Paulo. *In*: GREEN, James Naylor; QUINALHA, Renan; CAETANO, Marcio; FERNANDES, Marisa (Orgs.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. p. 63-78.

GROSS, Jacson; CARLOS, Paula Pinhal de. Da construção da sexualidade aos direitos LGBT: uma lenta conquista. **Revista Direito e Política**. Itajaí, v.10, n.2, p. 747-761, abr.2015.

GUERRA, Agatha Rita Doroteia Tavares; SILVA, Lívia Cristina Barros da; BRASILEIRO, Iara Lúcia Gomes. Lazer e turismo LGBT em Brasília/DF sob a perspectiva da hospitalidade. **CENÁRIO**. Brasília, v. 6, n. 11, p. 76-91, dez. 2018.

HOFLING, Eloisa de Mattos. Estados e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**. Campinas, ano XXI, n. 55, p. 30-41, nov. 2001.

IRINEU, Bruna Andrade. 10 anos do Programa Brasil Sem Homofobia: notas críticas. **Temporalis**, Brasília, n. 28, p. 193-220, jul. /dez. 2014.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Alegria momentânea: paradas do orgulho de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. **Revista Institucional de Psicologia**. Brasília, v. 6, n. 1, p. 54-70, jan. /jun. 2013.

JUNQUEIRA, Luciano Antônio Prates. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. **Saúde e Sociedade**. São Paulo. v.13, n.1, p.25-36, jan. /abr. 2004.

KESKE, Henrique Alexander Grazzi; MARCHINI, Veronica Coutinho. A criminalização da homofobia no Brasil: análise jurisprudencial e doutrinária. **Revista Prâksis**. Novo Hamburgo, n. 2, p. 33-56, mai./ago. 2019 .

KHALIFA, Mehrez Palumbo. **Atuação do Estado de Minas Gerais nas Políticas Públicas de Esporte e de Lazer no período de 2012 a 2018**: os efeitos práticos frente à ausência de uma coordenação intergovernamental na área. Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2019.

LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI, Luciano. Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba, v.21, n. 48, p.101-110, dez. 2013.

LIMA, Luciana Leite; STTEFFEN, Mariana Willmersdorf; D'ASCENZI, Luciano. Políticas públicas. *In*: LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI, Luciano. **Políticas Públicas, Gestão Urbana e Desenvolvimento Local**. Porto Alegre: Editora Metamorfose, 2018.

LIMA, Maria Dálete Alves; SOUZA Alcimar da Silva; DANTAS, Maridiana Figueiredo. Os desafios a garantia de direitos da população LGBT no Sistema Único de Saúde (SUS). **Revista Interfaces**. Guarapuava, v. 3, n. 11, p. 118-125. 2015.

LOPES, Tarcila Bretas; ISAYAMA, Hélder Ferreira. Sobre o fazer técnico e o fazer político: a atuação do profissional de lazer no serviço público municipal. **Revista brasileira Ciência e Movimento**. Uberlândia, v.19, n.1, p.87-99, jan./mar. 2011.

MACRAE, Edward. Identidades homossexuais e movimentos sociais urbanos no Brasil da “Abertura”. *In*: GREEN, James Naylor; QUINALHA, Renan; CAETANO, Marcio; FERNANDES, Marisa (Orgs.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. p. 39-62

MACRAE, Edward. Os respei áveis militantes e as bichas loucas. *In*: COLLING, Leandro (Org.) **Stonewall 40 + o que no Brasil?**. Salvador: EDUFBA, 2011

MAGALHÃES, Rosana; BURLANDY, Luciene; SENNA, Mônica de Castro Maia. Desigualdades sociais, saúde e bem-estar: oportunidades e problemas no horizonte de políticas públicas transversais. **Ciência e Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v.12, n. 6, p.1415-1421, dez. 2007.

MAIOR JÚNIOR, Paulo Roberto Souto. O ‘assumir’ na emergência do movimento homossexual brasileiro: os casos do Somos (SP), Grupo Gay da Bahia (BA) e Dialogay (SE). **Revista de História Regional**. Ponta Grossa, v.22, n. 1, p.171-197, jul. 2017.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Estudos do lazer**: uma introdução. Campinas: Autores associados, 1996.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. Lazer e cultura: algumas aproximações. *In*: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.). **Lazer e cultura**. Campinas. Alínea, 2007.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. Lazer e Sociedade: algumas aproximações. *In*: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.). **Lazer e Sociedade**. Múltiplas Relações. Campinas: Alínea, 2008. p. 11-26.

MARCELLINO, Nelson Carvalho; SAMPAIO, Tânia Mara Vieira; BARBOSA, Felipe Soligo; MARIANO, Stéphanie Helena. **Lazer, cultura e patrimônio ambiental urbano – políticas públicas: os casos de Campinas e Piracicaba**, SP. Curitiba: OPUS, 2007.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. A relação teoria e prática na formação profissional em lazer. In: ISAYAMA, Hélder Ferreira (Org.). **Lazer em estudo: currículo e formação profissional**. Campinas: Papirus, 2010. p. 59- 85.

MARCH, James Gardner e OLSEN Johan Peder. **Democratic Governance**. New York: The Free Press, 1995.

MARIUSSO, Vitor Hugo da Silva Gomes. **Lampião da Esquina: homossexualidade e violência no Brasil (1978-1981)**. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2015.

MARTINS, Matheus de Oliveira; FERNANDES FILHO, Francisco Nilton Vieira; BARROS, Amélia de Farias Panet. Territorialidade e sociabilidade LGBT na cidade de João Pessoa: uma análise sobre o direito à cidade. **9º Seminário Projetar 2019**. Curitiba, 22 a 25 out. 2019, p. 1-15.

MEDINA, Aládia Cristina Rodrigues. **As políticas públicas de esporte e lazer na cidade de Nova Lima-MG: quando quiser, se assim quiser e como quiser?**. Tese (Doutorado em Estudos do Lazer) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2019.

MELO, Victor Andrade de; ALVES JÚNIOR, Edmundo de Drummond. **Introdução ao lazer**. 2 ed. São Paulo: Manole, 2012.

MELO, Iran Ferreira de. Breves notas históricas sobre sexualidades e identidades de gênero periféricas: o alvorecer do movimento LGBT no mundo. **Bagoas**. Natal, n.10, p. 205-232, 2016.

MELO, Luiz; AVELAR, Rezende Bruno de; MAROJA, Daniela. Por onde andam as políticas públicas LGBT no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**. Goiânia, v. 27, n. 2, p. 289-312, maio/ago. 2012.

MENICUCCI, Telma. Políticas públicas de lazer: questões analíticas e desafios políticos. In: ISAYAMA, Hélder Ferreira; LINHALES, Meily Assbú (Org.). **Sobre lazer e política: maneiras de ver, maneiras de fazer**. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2006. p.136-164.

MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. Implementação da Reforma Sanitária: a formação de uma política. **Revista Saúde e Sociedade**. São Paulo, v.15, n.2, p.72-87, maio/ago. 2006.

MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. Políticas de esporte e lazer: o estado da arte e um objeto em construção. In: ISAYAMA, Hélder Ferreira; LINHALES, Meyly Assbú (Org.).

Avaliação de políticas e políticas de avaliação. Questões para o esporte e o lazer. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p. 179-202.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, 2018. **Notícias.** Disponível em: <<https://www.secult.mg.gov.br/noticias-artigos?start=1616>>. Acesso em: 15 jul. 2020.

MINAS GERAIS. Jogos do Interior de Minas Gerais . **Sobre.** Disponível em: <<http://jimi.esportes.mg.gov.br/>>. Acesso em: 18 out. 2021.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania. 2018. **Notícias.** Disponível em: <<http://direitoshumanos.social.mg.gov.br/noticia/geral/11/2018/conheca-principais-iniciativas-para-o-publico-lgbt-em-minas>>. Acesso em: 15 jul. 2020.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Governo, 2020. **Programas e Ações.** Disponível em: <<https://www.governo.mg.gov.br/Institucional/ProgramasAcoes?id=8>>. Acesso em: 15 jul. 2020.

MISKOLCI, Richard Miskolci. Não somos, queremos – reflexões queer sobre a política sexual brasileira contemporânea. . *In:* COLLING, Leandro Org.) **Stonewall 40 + o que no Brasil?**. Salvador: EDUFBA, 2011

MOTT, Luiz. A construção da cidadania homossexual no Brasil. **Revista Espaço Aberto.** Rio de Janeiro, Democracia Viva, n. 25, p. 98-103, jan. /fev.2005. Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/ibasenet_0.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2020.

NEVES, Christopher Smith Bignardi; BRAMBATTI, Luiz Ernesto. O Comportamento do Turista LGBT com Relação ao Consumo em Viagens de Lazer. **Rosa dos Ventos - Turismo e Hospitalidade.** Caxias do Sul, v. 11, n. 4, p. 832-846, out. /dez. 2019.

OCANHA, Rafael Freitas. Repressão policial aos LGBTs em São Paulo na ditadura civil-militar e a resistência dos movimentos articulados. *In:* GREEN, James Naylor; QUINALHA, Renan; CAETANO, Marcio; FERNANDES, Marisa (Orgs.). **História do Movimento LGBT no Brasil.** São Paula: Alameda, 2018. p. 79-90.

OLIVEIRA, Débora da Silva. **Políticas públicas de esporte e lazer para pessoas com deficiência no município de Belo Horizonte: desafios múltiplos para a garantia dos direitos.** Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, nov. 2020.

ORTOLANO, Fábio. Juventude e paradas LGBT: espaços de lazer e manifestações das sexualidades. **IX Congresso internacional de salud mental y derechos humanos.** Buenos Aires, 2010. p. 1-6.

OSORIO, Kevin Luiz Nicolli; HENZ, Aline Patrícia. Turismo LGBT: um estudo acerca das iniciativas no Brasil. **12º Fórum Internacional de Turismo do Iguassu**. Foz do Iguassu, 20, 21 e 22 jun. 2018. p. 1-20.

PASSOS, Felipe Barbosa; ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone. Trinta anos do pacto Constitucional e o “lugar” do esporte na política de assistência social. *In*: ISAYAMA, Hélder Ferreira; SILVA, Luciano Pereira da (Org.). **A Constituição Brasileira de 1988 e as Políticas Públicas de Esporte e Lazer**. Produções em Programas de Pós-Graduação. Campinas: Autores Associados, 2019. p.123-145.

PAULA, Ana Paula Paes de. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 45, n. 1, p. 36-49, jan./mar. 2005.

PAULA, Luiz Fernando de. Política econômica para crescimento e estabilidade macroeconômica: uma abordagem keynesiana com uma referência para o Brasil. *In*: SICSÚ, João; VIDOTTO, Carlos (Orgs.). **Economia do Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. p. 217-239.

PEPLO, Fernando Franco. La militancia homosexual en la Argentina de los '70: una elucidación feminista. **II Jornadas del Centro Interdisciplinario de Investigaciones en Género**. 28, 29 e 30 set. 2011.

PEREIRA, Cleyton Feitosa. **Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em Pernambuco**: o caso do Centro Estadual de Combate à Homofobia. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, 2016^a.

PEREIRA, Cleyton Feitosa. Notas sobre a trajetória das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil. **Revista Interdisciplina de Direitos Humanos**. Bauru, v. 4, n. 1, p. 115-137, jan./jun. 2016b.

PEREIRA, Cleyton Feitosa. Barreiras à ambição e à representação política da população LGBT no Brasil. **Revista Ártemis**. João Pessoa, v. 24, n.1, p.120-131, jul./dez., 2017c.

PEREIRA, Matheus Mazzilli. Movimento LGBT e políticas públicas nos Governos Federais do Partido dos Trabalhadores (2003-2014): trajetória e características. **Estudos de Sociologia**. Recife, 2017b, v. 2 n. 23, p. 195-238.

PEREIRA, Matheus Mazzilli. **Um confronto político no presidencialismo de coalizão**: os resultados do confronto entre o movimento LGBT e o movimento cristão pró-vida e prófamília (2003-2014). Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2017a.

PEREIRA, Jordeana Davi; SILVA, Sheyla Suely de Sousa; PATRIOTA, Lucia Maria. POLÍTICAS SOCIAIS NO CONTEXTO NEOLIBERAL: focalização e desmonte dos direitos. **Qualitas Revista Eletrônica**, [S.l.], v. 5, n. 3, set. 2006.

PEREIRA, Cleyton Feitosa; LAGE, Allene Carvalho. Diversidade sexual e movimento LGBT no agreste pernambucano: ações educativas para a inclusão e transformação social. **Interface dos saberes**. v.9, n.1, p. 1-16, 2009.

PINALI, Rosângela Gomes. **Financiamento dos programas de esporte e lazer no Brasil: 1995-2016**. Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2019.

PINTO, Leila Mirtes Santos de Magalhães. Políticas Públicas de Lazer no Brasil: uma história a contar. *In*: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.). **Políticas públicas de lazer**. Campinas: Alínea, 2008. p. 79-95.

POMPEU, João Cláudio Basso; MOTTER, Juliana. Conselho nacional de combate à discriminação e promoção dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais: agenda política e atividades executadas. *In*: **Conselhos Nacionais de Direitos Humanos: uma análise da agenda política**. AVELINO, Daniel Pitangueira de; FONSECA, Igor Ferraz da; POMPEU, João Cláudio Basso (Orgs.). Brasília: IPEA, 2020. p. 134-156.

POPADIUK, Gianna Schreiber; OLIVEIRA, Daniel Canavese; SIGNORELLI, Marcos Claudio. A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) e o acesso ao Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS): avanços e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 22, n. 5, p. 1509-1520, 2017.

PRADO, Marco Aurélio Máximo. Homofobia. Muitos fenômenos sob o mesmo nome. Prefácio. *In*: BORRILLO, Daniel. **Homofobia. História e crítica de um preconceito**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2010.

QUINALHA, Renan. Uma ditadura hetero-militar: notas sobre a política sexual do regime autoritário brasileiro. *In*: GREEN, James Naylor; QUINALHA, Renan; CAETANO, Marcio; FERNANDES, Marisa (Orgs.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018. p. 15-38.

RAEDER, Savio. Ciclo de políticas: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas. **Perspectivas em Políticas Públicas**. Belo Horizonte, v. 7, n. 13, p. 121-146, jan. /jun. 2014.

RECHIA, Simone; SILVA, Emília; ASSIS, Talita; SANTOS, Karine; MORO, Luize; SANTANA, Daniella. O lugar do lazer nas políticas públicas: um olhar sobre alguns cenários. **Licere**. Belo Horizonte, v.18, n.1, p. 225-246, mar. 2015.

REINACH, Sofia. A “transversalidade” brasileira: uma construção própria que vai além das influências internacionais. **Anais eletrônicos do Seminário Internacional Fazendo Gênero**. Florianópolis, 16 a 20 set. 2013. p. 1-12.

PEPLO, Fernando Franco. La militancia homosexual en la Argentina de los '70: una elucidación feminista. **II Jornadas del Centro Interdisciplinario de Investigaciones en Género**. 28, 29 e 30 set. 2011.

REIS, Danilo Augusto Santos; MARTINS, Alberto MESAQUE. Diversidade Sexual e Políticas Públicas de Lazer para as Pessoas LGBTQI. **Licere**. Belo Horizonte, v. 23, n. 4, p. 510-534, dez. 2020.

REIS, Nadson Santana; MASCARENHAS, Fernando. Esporte Educacional e políticas públicas: avanços e limites no Brasil de Lula e Dilma. *In*: ISAYAMA, Hélder Ferreira; SILVA, Luciano Pereira da (Org.). **A Constituição Brasileira de 1988 e as Políticas Públicas de Esporte e Lazer**. Produções em Programas de Pós-Graduação. Campinas: Autores Associados, 2019. p. 77-97.

RIBEIRO, Uriella Coelho. O Conselho Nacional de combate à discriminação e promoção dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais na visão de seus conselheiros. [Relatório de pesquisa](#). Brasília: Ipea, 2012.

ROCHA, Carlos Vasconcelos. Neoinstitucionalismo como modelo de análise para as Políticas Públicas: Algumas observações. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, n. 1, vol. 5, p. 11-28, 2005.

RODAS, Sérgio. MPF move ação contra ministro por censura a projetos LGBT em edital da Ancine. **Consultor Jurídico**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2019-out-02/mpf-move-acao-ministro-censura-projetos-lgbt>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

RUA, Maria das Graças. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. *In*: RUA, Maria das Graças; CARVALHO, Maria Izabel Valladão de (Org.). **O estudo da política**: tópicos selecionados. Brasília. Paralelo 15, 1998.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. 3. ed. revisada e atualizada. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014.

ROSSI, Alexandre José. Políticas para homossexuais: uma breve análise do programa Brasil sem homofobia e do tema transversal orientação sexual. **Anais eletrônicos do Seminário Internacional Fazendo Gênero 8**. Florianópolis, 25 a 28 ago. 2008. p. 1-7.

SAMPAIO, Tânia Mara Vieira. Gênero e Lazer: um binômio instigante. *In*: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.). **Lazer e Sociedade: múltiplas relações**. Campinas: Alínea, 2008. p. 139-154.

SANTOS, Flávia da Cruz; AMARAL, Sílvia Cristina Franco. Sobre lazer e políticas sociais: questões teórico-conceituais. **Pensar a prática**. Goiânia, n.3, v.13, p. 1-13, set./dez. 2010.

SANTOS, Dalva de Cássia Sampaio dos. **Políticas Públicas de lazer e formação continuada de profissionais: uma análise na prefeitura de Belém (2009-2014)**. Tese (Doutorado em Estudos do Lazer) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

SANTOS, Jordana de Sousa. O papel dos movimentos sócios-culturais nos “anos de chumbo”. **Baleia na Rede**. Marília, n. 6, vol. 1, 2009, p. 488-505.

SAWITZKI, Rosalvo Luis. Políticas públicas para esporte e lazer: para além do calendário de eventos esportivos. **Licere**. Belo Horizonte, v.15, n.1, p. 1-16, mar. 2012.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando de Souza; PIRES, Valdemir. **Políticas Públicas. Conceitos, casos práticos, questões de concurso**. 3. ed. São Paulo: Cengage, 2019.

SERRA, Albert. La gestión transversal: expectativas y resultados. **IX Congreso Internacional Del CLAD sobre La Reforma Del Estado y de la Administración Pública**. Madrid, 2004, p. 1-21.

SILVA, Joilson Pereira da; SOUZA Jackeline Maria de. Escola e adolescência: relação entre homofobia sutil e manifesta. *In*: RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal; MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi; ROSSI, Célia Regina; TEIXEIRA, Filomena; CHAGAS, Isabel; MARTINS, Isabel; FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico; MELO, Sonia Maria Martins de; VILAÇA, Teresa (Orgs.). **Sexualidade e educação sexual: pesquisa, intervenções e direitos**. Araraquara: Publicações CIEd; Padu Aragon Editor, 2014.

SILVA, Débora Alice Machado. O lazer como campo: desafios à concretização do direito social em um Brasil “em construção” democrática. *In*: GOMES, Christiane Luce; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Org.) **O direito social ao lazer no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2015. p. 157-182.

SILVA, Luiza Cupertino Xavier da; ISAYAMA, Hélder Ferreira. Uma análise das políticas públicas de lazer para a população LGBT em Belo Horizonte. **Motrivivência**. Florianópolis, v. 31, n. 63, p. 1-24, jul. /dez. 2020.

SILVA, Marcília de Sousa; ISAYAMA, Hélder Ferreira. Lazer e educação no programa Escola Integrada. **Educação em Revista**. Belo Horizonte, n.33, 2017.

SILVA, Ricardo Lanzarini Gomes; RIAL, Carmen Silvia Moraes. Turismo gay na ilha de Santa Catarina: homosociabilidades e perspectivas. **Fazendo Gênero 9**: diásporas, diversidades, deslocamentos. Florianópolis, 2010. p. 1-10.

SILVESTRE, Bruno Modesto; AMARAL, Silvia Cristina Franco. As emendas constitucionais e o (não) lugar do direito ao lazer. *In*: ISAYAMA, Hélder Ferreira; SILVA, Luciano Pereira da (Org.). **A Constituição Brasileira de 1988 e as Políticas Públicas de Esporte e Lazer**. Produções em Programas de Pós-Graduação. Campinas: Autores Associados, 2019. p.31-50.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. **Na trilha do arco-íris**. Do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 2009.

SOARES, Alessandra Guimarães; SIMÕES, Catharina Libório Ribeiro; ROMERO, Thiago Giovani. Crises econômicas, ascensão da extrema direita e a relativização dos direitos humanos. **Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais**. Araraquara, n. 28, jan. /jun. 2020.

SOARES, Márcia Miranda; CUNHA, Edite da Penha. O monitoramento e avaliação de políticas sociais. *In*: SOARES, Márcia Miranda; ISAYAMA, Hélder Ferreira; PINTOS, Ana Elenara (Org.). **Monitorando e avaliando políticas de esporte e lazer no Brasil**. A experiência dos programas Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e Vida Saudável. Campinas: Autores Associados, 2018. p. 31-72.

SOUSA JÚNIOR, Carlos Augusto Alves de; MENDES, Diego Costa. Políticas públicas para a população LGBT. **Cadernos EBAPE.BR**. Rio de Janeiro, p. 1-17, jun. 2021.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul. /dez. 2006.

SOUZA, Cristian Rafael Silva; BORGES, Carlos Nazareno Ferreira. As políticas públicas de esporte e lazer desenvolvidas pela divisão de educação física da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA. *In*: ISAYAMA, Hélder Ferreira; SILVA, Luciano Pereira da (Org.). **A Constituição Brasileira de 1988 e as Políticas Públicas de Esporte e Lazer**. Produções em Programas de Pós-Graduação. Campinas: Autores Associados, 2019. p. 99-121.

SOUZA, Flávia Faissal de Souza. Estrutura Política Excludente, Práticas Culturais Normalizadoras, Políticas de Alívio à Pobreza: o lazer em questão. *In*: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.). **Lazer e Sociedade**. Múltiplas Relações. Campinas: Alínea, 2008. p. 121-137.

SPOSITO, Sandra Helena. Psicologia, Sexualidade e Religião: Ligações Perigosas. **Revista de Psicologia da UNESP**. São Paulo, v. 11, n. 1, p. 100-104, fev. /abr. 2012.

STAREPRAVO, Fernando Augusto; SOUZA, Juliano; JUNIOR, Wanderley Marchi. Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: Uma Proposta Teórico-Metodológica de Análise. **Movimento**. Porto Alegre, v.17, n.3, p. 233-251, jul/set de 2011

TAVARES, Marie Luce. **Na parada do lazer**: diagnóstico do campo de atuação profissional nas ONGs LGBT de Belo Horizonte/MG. Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2011.

TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves. **Para além do voto**: uma narrativa sobre a democracia participativa no Brasil (1975-2010). Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2013.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso**. A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora Record LTDA, 2011.

TRINDADE, Ronaldo. A invenção do ativismo LGBT no Brasil: intercâmbios e ressignificações. *In*: GREEN, James Naylor; QUINALHA, Renan; CAETANO, Marcio; FERNANDES, Marisa (Orgs.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2018, p. 227-236.

UNGHERI, Bruno Ocelli. **Políticas sociais de Esporte e Lazer**: institucionalização e municipalização no contexto do Programa Esporte e Lazer da Cidade. Tese (Doutorado em Estudos do Lazer) - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2019.

UNGHERI, Bruno Ocelli; ISAYAMA, Hélder Ferreira. Descentralização das políticas de esporte e lazer: estratégias adotadas por municípios no contexto do programa esporte e lazer da cidade (2013-2017). *In*: ISAYAMA, Hélder Ferreira; SILVA, Luciano Pereira da (Org.). **A Constituição Brasileira de 1988 e as Políticas Públicas de Esporte e Lazer**. Produções em Programas de Pós-Graduação. Campinas: Autores Associados, 2019, p. 217-242.

VASCONCELOS, Paloma. LGBT+ em 2019: retrocessos e resistência. **OUTRAS MÍDIAS**. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmidias/os-retrocessos-para-populacao-lgbt-em-2019/>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

VENÂNCIO, Maria Aparecida Dias. **Formação profissional e construção de saberes no campo do lazer**: um estudo com agentes sociais no Programa Esporte e Lazer da Cidade. Tese (Doutorado em Estudos do Lazer) - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2020.

ZOBOLI, Fabio; MANSKE, George Saliba; GALAK, Eduardo. A generificação dos corpos de atletas trans e políticas de biologização do sexo. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v.29, n.2, p. 1-13, maio/ago. 2021.

APÊNDICE I

Termos de Anuência às Secretarias de Estado:

TERMO DE ANUÊNCIA À SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS

Eu Leônidas Oliveira, afirmo estar ciente da colaboração da **Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais** com a pesquisa vinculada ao Curso de Mestrado em Estudos do lazer da Universidade Federal de Minas Gerais, intitulada: “**A população LGBT nas políticas públicas de lazer do estado de Minas Gerais**”, realizada pela mestrandia Luiza Cupertino Xavier da Silva do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da Universidade Federal de Minas Gerais.

A pesquisa tem como objetivo identificar e analisar se as secretarias responsáveis pela elaboração e execução das políticas públicas de lazer do estado e Minas Gerais incluem, no processo de desenvolvimento das suas políticas, a pauta LGBT, bem como se essas políticas estão sendo desenvolvidas por meio de ações setoriais, intersetoriais ou transversais.

Logo, estamos cientes de que o órgão participará, de forma voluntária, concedendo a entrevista com os gestores responsáveis pelas diretorias e superintendências da secretaria, assim como disponibilizando os documentos públicos necessários para a investigação.

Alego também que fomos devidamente informados que será garantido o anonimato e o sigilo absoluto no tratamento das informações que só serão disponibilizadas para os envolvidos nessa pesquisa, para isso os dados ficarão arquivados no Centro de Estudos em Lazer e Recreação da UFMG e somente os pesquisadores responsáveis pelo estudo terão acesso após o término do estudo.

A coleta de dados se iniciará após a aprovação do Comitê de Ética da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Todas as despesas relacionadas com este estudo serão de responsabilidade do mestrando, e não haverá qualquer forma de remuneração financeira para os participantes ou para a instituição. Os voluntários deste estudo estarão livres para se

recusarem a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização ou prejuízos quaisquer.

Temos conhecimento da realização da pesquisa proposta pela pesquisadora e coordenada pelo Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama. Sabemos também que esses pesquisadores podem ser contatados através do telefone 31 – 971451506, ou pelos e-mails luiza.cupertino.xavier@gmail.com e helderisayama@yahoo.com.br

Por meio deste consentimento, declaro que fui informado dos objetivos da presente pesquisa, autorizando assim a participação voluntária da secretaria.

Autorização:

Leônidas Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e

Turismo de Minas Gerais

Responsáveis pela pesquisa:

Luiza Cupertino Xavier da Silva

Aluna do Programa de Mestrado

Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama

Professor Orientador da Pesquisa

**TERMO DE ANUÊNCIA À SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MINAS GERAIS**

Eu Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, afirmo estar ciente da colaboração da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais** com a pesquisa vinculada ao Curso de Mestrado em Estudos do lazer da Universidade Federal de Minas Gerais, intitulada: “**A população LGBT nas políticas públicas de lazer do estado de Minas Gerais**”, realizada pela mestrandia Luiza Cupertino Xavier da Silva do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da Universidade Federal de Minas Gerais.

A pesquisa tem como objetivo identificar e analisar se as secretarias responsáveis pela elaboração e execução das políticas públicas de lazer do estado e Minas Gerais incluem, no processo de desenvolvimento das suas políticas, a pauta LGBT, bem como se essas políticas estão sendo desenvolvidas por meio de ações setoriais, intersetoriais ou transversais.

Logo, estamos cientes de que o órgão participará, de forma voluntária, concedendo a entrevista com os gestores responsáveis pelas diretorias e superintendências da secretaria, assim como disponibilizando os documentos públicos necessários para a investigação.

Alego também que fomos devidamente informados que será garantido o anonimato e o sigilo absoluto no tratamento das informações que só serão disponibilizadas para os envolvidos nessa pesquisa, para isso os dados ficarão arquivados no Centro de Estudos em Lazer e Recreação da UFMG e somente os pesquisadores responsáveis pelo estudo terão acesso após o término do estudo.

A coleta de dados se iniciará após a aprovação do Comitê de Ética da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Todas as despesas relacionadas com este estudo serão de responsabilidade do mestrando, e não haverá qualquer forma de remuneração financeira para os participantes ou para a instituição. Os voluntários deste estudo estarão livres para se recusarem a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização ou prejuízos quaisquer.

Temos conhecimento da realização da pesquisa proposta pela pesquisadora e coordenada pelo Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama. Sabemos também que esses pesquisadores podem ser contatados através do telefone 31 – 971451506, ou pelos e-mails luiza.cupertino.xavier@gmail.com e helderisayama@yahoo.com.br

Por meio deste consentimento, declaro que fui informado dos objetivos da presente pesquisa, autorizando assim a participação voluntária da secretaria.

Autorização:

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado Desenvolvimento

Social de Minas Gerais

Responsáveis pela pesquisa:

Luiza Cupertino Xavier da Silva

Aluna do Programa de Mestrado

Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama

Professor Orientador da Pesquisa

TERMO DE ANUÊNCIA À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Eu, Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna afirmo estar ciente da colaboração da **Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais** com a pesquisa vinculada ao Curso de Mestrado em Estudos do lazer da Universidade Federal de Minas Gerais, intitulada: “**A população LGBT nas políticas públicas de lazer do estado de Minas Gerais**”, realizada pela mestranda Luiza Cupertino Xavier da Silva do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da Universidade Federal de Minas Gerais.

A pesquisa tem como objetivo identificar e analisar se as secretarias responsáveis pela elaboração e execução das políticas públicas de lazer do estado e Minas Gerais incluem, no processo de desenvolvimento das suas políticas, a pauta LGBT, bem como se essas políticas estão sendo desenvolvidas por meio de ações setoriais, intersetoriais ou transversais.

Logo, estamos cientes de que o órgão participará, de forma voluntária, concedendo a entrevista com os gestores responsáveis pelas diretorias e superintendências da secretaria, assim como disponibilizando os documentos públicos necessários para a investigação.

Alego também que fomos devidamente informados que será garantido o anonimato e o sigilo absoluto no tratamento das informações que só serão disponibilizadas para os envolvidos nessa pesquisa, para isso os dados ficarão arquivados no Centro de Estudos em Lazer e Recreação da UFMG e somente os pesquisadores responsáveis pelo estudo terão acesso após o término do estudo.

A coleta de dados se iniciará após a aprovação do Comitê de Ética da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Todas as despesas relacionadas com este estudo serão de responsabilidade do mestrando, e não haverá qualquer forma de remuneração financeira para os participantes ou para a instituição. Os voluntários deste estudo estarão livres para se recusarem a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização ou prejuízos quaisquer.

Temos conhecimento da realização da pesquisa proposta pela pesquisadora e coordenada pelo Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama. Sabemos também que esses pesquisadores podem

ser contatados através do telefone 31 – 971451506, ou pelos e-mails luiza.cupertino.xavier@gmail.com e helderisayama@yahoo.com.br

Por meio deste consentimento, declaro que fui informado dos objetivos da presente pesquisa, autorizando assim a participação voluntária da secretaria.

Autorização:

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação de
Minas Gerais

Responsáveis pela pesquisa:

Luiza Cupertino Xavier da Silva
Aluna do Programa de Mestrado

Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama
Professor Orientador da Pesquisa

APÊNDICE II

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Pesquisa: A população LGBTQ+ nas políticas públicas de lazer do estado de Minas Gerais.

O Sr.(a) está sendo convidado(a) a participar da pesquisa “A população LGBTQ+ nas políticas públicas de lazer do estado de Minas Gerais” aa mestranda Luiza Cupertino Xavier da Silva e coordenada pelo pesquisador responsável Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama, ambos do Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Estudos do Lazer da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGIEL/UFMG).

Esta pesquisa tem como objetivo identificar e analisar se as secretarias responsáveis pela elaboração e execução das políticas públicas de lazer do estado e Minas Gerais incluem, no processo de desenvolvimento das suas políticas, a pauta LGBTQ+, bem como se essas políticas estão sendo desenvolvidas por meio de ações setoriais, intersetoriais ou transversais. Para a realização da pesquisa de campo, utilizaremos as entrevistas semiestruturadas que serão analisadas para fins desse estudo como fonte de informações. Essas entrevistas serão gravadas, transcritas e analisadas para fins desse estudo como fonte de informações.

Os responsáveis pela pesquisa se comprometem em garantir o anonimato e o sigilo absoluto no tratamento das informações que só serão disponibilizadas para os envolvidos nessa pesquisa. Para tanto, os dados coletados serão mantidos no Oricolé – Laboratório sobre Formação e Atuação Profissional em Lazer da UFMG, pelo período mínimo de 5 anos, conforme Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. Os sujeitos serão identificados apenas por um número ou nome fictício escolhido pela equipe de pesquisadores e a identidade dos voluntários não será revelada publicamente. A coleta de dados se iniciará após a aprovação do Comitê de Ética da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

As entrevistas serão realizadas individualmente por meio de uma plataforma de videochamada online. Esclarecemos que todas as despesas relacionadas com este estudo serão de responsabilidade da mestranda, não havendo qualquer forma de remuneração financeira para os voluntários. Asseguramos total liberdade aos participantes que poderão se recusar a participar ou mesmo retirar seu consentimento sem qualquer tipo de ônus para ambas as partes envolvidas (pesquisados e pesquisadores).

Entendemos que este estudo poderá contribuir para avançarmos no debate sobre as políticas públicas lazer para as minorias sociais, nesse caso, mais especificamente, a população LGBTQ+, grupo que enfrenta diversas questões de desigualdades sociais. Nesse sentido, a participação dos sujeitos envolvidos no programa na coleta de dados é fundamental.

Após a análise dos dados os resultados da pesquisa serão divulgados somente no meio acadêmico (congressos, seminários, periódicos). Assumimos o dever de tornar público o resultado desta pesquisa e reiteramos nossa disponibilidade na prestação de esclarecimentos, em qualquer etapa do estudo.

Para tal, o responsável Prof. Dr. Hélder Isayama pode ser contatado pelo telefone (031) 3409-2337 - como também pelo seguinte endereço: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, CELAR – Oricolé – Laboratório de Pesquisa sobre Formação e Atuação Profissional no Lazer, Av. Presidente Carlos Luz, 4664/Campus UFMG, Pampulha, Belo Horizonte – MG.

Também destacamos que cada entrevistado receberá, via correio, uma via deste documento. Havendo a necessidade de maiores explicações, divulgamos os dados do Comitê de Ética da UFMG (COEP) para esclarecimentos estritamente relacionados às dúvidas de ordem ética: Av. Antônio Carlos, 6627 - Unidade Administrativa II, 2º Andar, sala 2005 - telefone (31) 3409-4592.

Assim, se você entendeu a proposta da pesquisa e concorda em ser voluntário favor assinar abaixo dando o seu consentimento formal.

Desde já, agradecemos pela compreensão e voluntariedade.

Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama

Luiza Cupertino Xavier da Silva

Professor orientador da pesquisa

Mestrando do PPGIEL/UFMG

Eu, _____, portador do CPF _____ e RG _____, aceito participar da pesquisa intitulada: **A população LGBTQ+ nas políticas públicas de lazer do estado de Minas Gerais.**

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do/a voluntário/a

Prof. Dr. Hélder Ferreira Isayama

Luiza Cupertino Xavier da Silva

Professor orientador da pesquisa

Mestrando do PPGIEL/UFMG

APÊNDICE III

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

A POPULAÇÃO LGBT+ NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER DO ESTADO DE MINAS GERAIS

I – APRESENTAÇÃO:

Este roteiro será utilizado como instrumento para o registro das falas dos profissionais que atuam com políticas públicas de lazer no governo do estado de Minas Gerais, com o objetivo de identificar e analisar se as secretarias responsáveis pela elaboração e execução das políticas públicas de lazer do estado e Minas Gerais incluem, no processo de implementação das suas políticas, a pauta LGBT+, bem como se essas políticas estão sendo desenvolvidas por meio de ações setoriais, intersetoriais ou transversais. Tal procedimento constitui uma das etapas do trabalho de Mestrado desenvolvido no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer (PPGIEL) **“A POPULAÇÃO LGBT+ NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER DO ESTADO DE MINAS GERAIS”**.

Esse estudo se propõe a colaborar com a temáticas das políticas de lazer dentro do PPGIEL e, mais especificamente, contribuir para o desenvolvimento da produção científica acerca das políticas públicas de lazer promovidas para a população LGBT+. Dessa forma, é necessário ressaltar a importância da contribuição dos gestores e gestoras entrevistados (as), uma vez que este trabalho poderá fornecer novos subsídios para a discussão do desenvolvimento dessas políticas e, assim, proporcionar a aproximação do meio acadêmico com o fazer político.

II – IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Nome do entrevistado:

Idade: Gênero:

Data e horário:

Local da entrevista:

Formação acadêmica completa:

Cargo ocupado:

III – ENTREVISTA

Bloco 1 – Sobre o entrevistado e seu campo de atuação

- 1.1. Fale sobre sua trajetória pessoal e os motivos e interesses que te fizeram atuar neste campo de trabalho.
- 1.2. Fale sobre o que te levou a trabalhar nesta subsecretaria. Houve alguma motivação especial relacionada à temática da pasta?
- 1.3. Fale sobre a organização da sua subsecretaria e da sua superintendência, quais as políticas desenvolvidas e quais os principais objetivos e diretrizes dessas políticas.
- 1.4. Quem são os profissionais envolvidos no desenvolvimento dessas políticas e qual a formação desses profissionais?

Bloco 2 – Sobre o lazer e as políticas públicas de lazer para a população LGBT+

- 2.1. Dentre as políticas que sua superintendência organiza, a partir de uma análise prévia aos documentos do PPAG 2020-2023, identifiquei algumas ações e programas que, de acordo com a descrição no documento, fazem de alguma maneira interface com o lazer. Tais como:
 - 2.1.1. Quais são os projetos desenvolvidos por essas ações e programas? Você acredita que esses projetos trabalham com a dimensão do lazer?
 - 2.1.2. Como o lazer é trabalhado nesses projetos?
 - 2.1.3. Além desses, existem outras políticas organizadas pela sua superintendência que você identifica que estão relacionadas com o campo do lazer?
- 2.2. Essas políticas são implementadas em conjunto com outras áreas?
 - 2.2.1. **Se sim**, como se deu a organização disso?
 - 2.2.2. **Se não**, por que?

2.3. Qual(is) o(s) público(s) que essas políticas atendem?

2.4. Existem grupos que são priorizados por essas políticas? Quais?

2.5. E o público LGBT+ eles são atendidos por essas políticas de lazer organizadas pela sua superintendência?

2.5.1. Se não, qual você acredita que seja o motivo para essa não preocupação em atender o público LGBT+ nessas políticas?

2.5.2. Por quais pastas você acredita que deveriam ser desenvolvidas as políticas de lazer para o público LGBT+?

2.5.3. Fale sobre como você acredita que deveria ser a organização para o desenvolvimento dessas políticas.

2.5.4. Aponte quais você acredita que sejam os limites e potencialidades para o desenvolvimento dessas políticas.

2.5.5. Se sim, por quais políticas de lazer esse público é atendido? De que maneira?

2.5.6. Essas políticas são implementados em conjunto com outra(s) área(s)?

2.5.7. Quais são essas áreas? Como se deu a organização disso?

2.5.8. Como você avalia esse trabalho desenvolvido com essas outras áreas?

2.5.9. Fale sobre os processos de planejamento, execução e avaliação dessas políticas de lazer que atendem o público LGBT+.

2.5.10. Aponte quais você acredita que sejam os limites e potencialidades dessas políticas.